



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 5.365

“Dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do Município de Barbacena para o exercício de 2026, e dá outras providências.”

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a presente Lei:

CAPÍTULO I

Das disposições preliminares

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município e no artigo 165, § 2º, da Constituição da República, e na Lei Complementar nº 101, de 2000, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício financeiro de 2026, compreendendo:

- I – As metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II – orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;
- III – disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
- IV – disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
- V – equilíbrio entre receitas e despesas;
- VI – critérios e formas de limitação de empenho;
- VII – normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- VIII – condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- IX – autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
- X – parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- XI – definição de critérios para início de novos projetos;
- XII – definição das despesas consideradas irrelevantes;
- XIII – incentivo à participação popular;
- XIV – as disposições gerais.

Seção I

Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Art. 2º Em consonância com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as ações relativas à manutenção e funcionamento dos órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2026 correspondem às ações especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei, de acordo com os programas e ações a ser estabelecidos no Plano Plurianual relativo ao período de 2026-2029.

§ 1º Os orçamentos serão elaborados em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

§ 2º O projeto de lei orçamentária para 2026 conterá demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.365/2025

fls. 02

§ 3º As Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2026, a ser definidas no projeto de lei do Plano Plurianual relativo ao período 2026-2029, terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2026 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Seção II

Das Orientações Básicas para Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Subseção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2026-2029.

Art. 4º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme artigo 15 da Lei nº 4.320/64.

Art. 5º Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, fundações, empresas públicas dependentes, e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebam recursos do Tesouro Municipal.

Art. 6º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

- I – Texto da lei;
- II – documentos referidos nos artigos 2º e 22 da Lei nº 4.320, de 1964;
- III – quadros orçamentários consolidados;
- IV – anexos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- V – demonstrativos e documentos previstos no artigo 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no *caput*, os seguintes demonstrativos:

- I – Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o artigo 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101, de 2000;
- II – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino e no ensino fundamental, para fins do atendimento do disposto no artigo 212 da Constituição da República;
- III – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação, para fins do atendimento ao artigo 22 Lei nº 11.494/2007;
- IV – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins do atendimento disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.365/2025

fls. 03

V – Demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no artigo 169 da Constituição da República e na Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 7º A estimativa da receita e a fixação da despesa constantes do projeto de lei orçamentária de 2026 serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2025, projetados ao exercício a que se refere.

Parágrafo único. O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receitas resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que impliquem aumento da base de cálculo, bem como, de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo, quinze dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Parágrafo único. As entidades da Administração Indireta e o Poder Legislativo, se for o caso, encaminharão à Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Barbacena, até 30 (trinta) dias antes do prazo definido no *caput*, os estudos e as estimativas das suas receitas orçamentárias para o exercício subsequente e as respectivas memórias de cálculo, para fins de consolidação da receita municipal.

Art. 9º O Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta encaminharão à Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal, até 31 de julho de 2025, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 10. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

Art. 11. A lei orçamentária discriminará, nos órgãos da administração direta e nas entidades da administração indireta responsáveis pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição da República.

§ 1º Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Advocacia Geral do Município.

§ 2º Os recursos alocados para os fins previstos no *caput* deste artigo não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade, exceto no caso de saldo orçamentário remanescente ocioso.

Subseção II

Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.365/2025

fls. 04

Art. 12. A administração da dívida pública municipal interna e/ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º Deverão ser garantidos na lei orçamentária os recursos necessários para pagamento da dívida.

§ 2º O Município, por meio de seus órgãos e entidades, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no artigo 52, incisos VI e IX, da Constituição da República.

Art. 13. Na lei orçamentária para o exercício de 2026, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Art. 14. A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Art. 15. A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no artigo 38 da Lei Complementar nº 101, de 2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Subseção III

Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Art. 16. A lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no máximo, 1,5% (um e meio por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2024, destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes.

CAPÍTULO II

Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários

Seção I

Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 17. Para fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como, admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º Além de observar as normas do *caput*, no exercício financeiro de 2026, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.365/2025

fls. 05

§ 2º Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 19 da Lei Complementar nº. 101, de 2000 serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do artigo 169 da Constituição da República.

Seção II

Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras

Art. 18. Se durante o exercício de 2026 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar nº 101, de 2000, o pagamento da realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que enseje situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no *caput* deste artigo no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

CAPÍTULO III

Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

Art. 19. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2026, com vistas à expansão da base tributária e conseqüente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I – Aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;

II – aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III – aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;

IV – aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 20. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, com destaque para:

I – Atualização da planta genérica de valores do Município e dos cadastros de contribuintes;

II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

V – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.365/2025

fls. 06

- VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição;
- VII – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;
- VIII – revisão das isenções dos tributos municipais objetivando atender o interesse público e a justiça fiscal;
- IX – instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;
- X – a instituição de novos tributos ou a modificação em decorrência de alterações legais daqueles já instituídos;
- XI – instituição, revisão ou atualização de preços públicos.

Art. 21. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas as exigências do artigo 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 22. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

§ 1º Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta das referidas receitas serão canceladas, mediante decreto, nos 30 (trinta) dias subseqüentes à publicação do projeto de lei orçamentária de 2026.

§ 2º No caso de não aprovação das propostas de alteração previstas no *caput*, poderá ser efetuada a substituição das fontes condicionadas por excesso de arrecadação de outras fontes, inclusive de operações de crédito, ou por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, antes do cancelamento previsto no § 1º deste artigo.

CAPÍTULO IV

Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 23. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária do exercício de 2026 serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais constante desta Lei.

Art. 24 Os projetos de lei que impliquem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2026 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2026 a 2027, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

Parágrafo único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 25. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

- I – Para elevação das receitas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.365/2025

fls. 07

- a) a implementação das medidas previstas nos artigos 20 e 21 desta Lei;
- b) atualização e informatização do cadastro imobiliário;
- c) chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.

II – para redução das despesas:

- a) utilização da modalidade de licitação denominada pregão e implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a reduzir custos de toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
- b) revisão geral das gratificações concedidas aos servidores;
- c) a realização de concurso público para suprimento do quadro de pessoal reduzindo as despesas de contratação;
- d) planejamento da demanda de bens e serviços propiciando a realização de processos de registro de preços para todo o exercício.

CAPÍTULO V

Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 26. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do artigo 9º e no inciso II do § 1º do artigo 31 da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2026.

§ 1º Excluem-se da limitação prevista no *caput* deste artigo:

- I – As despesas com pessoal e encargos sociais;
- II – as despesas com benefícios previdenciários;
- III – as despesas com amortização, juros e encargos da dívida;
- IV – as despesas com PASEP;
- V – as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais;
- VI – as demais despesas que constituam obrigação constitucional e legal.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no *caput* deste artigo.

§ 3º Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos e entidades na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

CAPÍTULO VI

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos

Art. 27. O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.365/2025

fls. 08

Art. 28. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º A lei orçamentária de 2026 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas, sendo que as ações governamentais que não contribuírem para a realização de um programa específico deverão ser agregadas num programa denominado "Apoio Administrativo" ou de finalidade semelhante.

§ 2º Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§ 3º O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e o reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

CAPÍTULO VII

Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 29. É vedada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas a entidades sem fins lucrativos que:

- I – Prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, inovação, ciência, tecnologia, meio ambiente, sustentabilidade, cultura, esportes, economia criativa, inclusão digital e mobilidade urbana;
- II – realizem atividades de natureza continuada;
- III – tenham sido declaradas por lei como de utilidade pública.

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, emitida no exercício de 2026 por, no mínimo, uma autoridade local, e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 30. É vedada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam:

- I – De atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, esportes, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;
- II – associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal e que participem da execução de programas municipais.

Art. 31. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica, no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.365/2025

fls. 09

Art. 32. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente ao atendimento de interesses locais observadas as exigências do artigo 25 da Lei Complementar nº. 101, de 2000.

Art. 33. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 34. As transferências de recursos às entidades previstas nos artigos 29 a 32 desta Seção deverão ser efetuadas através de celebração de instrumento de convênio, acordo ou ajuste.

§ 1º A celebração de convênio, acordo ou ajuste com órgãos ou entidades da Administração Municipal depende de prévia aprovação do competente plano de trabalho proposto pela instituição interessada, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I - Identificação do objeto a ser executado;
- II - metas a serem atingidas;
- III - etapas ou fases de execução;
- IV - plano de aplicação dos recursos financeiros;
- V - cronograma de desembolso;
- VI - previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas;
- VII - se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia, comprovação de que os recursos próprios para complementar a execução do objeto estão devidamente assegurados, salvo se o custo total do empreendimento recair sobre a entidade ou órgão descentralizador.

§ 2º Compete ao órgão ou entidade concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 3º É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§ 4º Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o *caput* deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.

Art. 35. É vedada a destinação na lei orçamentária e em seus créditos adicionais de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do artigo 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

Parágrafo único. As normas do *caput* deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.

Art. 36. A transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra, inclusive da Prefeitura Municipal para as entidades da Administração Indireta e para a Câmara Municipal fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.365/2025

fls. 10

Parágrafo único. O aumento da transferência de recursos financeiros de uma entidade ou órgão para outros somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o artigo 167, inciso VI da Constituição da República.

CAPÍTULO VIII

Da Autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

Art. 37. O Executivo Municipal poderá firmar convênios com a União e/ou Estado com a finalidade de realizar despesas de competência de outro ente da federação, desde que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse público local.

Parágrafo único. A realização da despesa definida no caput deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, na forma do art. 34 desta Lei.

CAPÍTULO IX

Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso

Art. 38. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2026, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º Para atender ao *caput* deste artigo, as entidades da administração indireta e o Poder Legislativo encaminharão à Secretaria de Planejamento, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2026, os seguintes demonstrativos:

- I – As metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no artigo 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000;
- II – a programação financeira das despesas, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000;
- III – o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 2º O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso através do órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2026.

§ 3º A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso tratados no *caput* deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

CAPÍTULO X

Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art. 39. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do artigo 2º desta Lei, a lei orçamentária de 2026 e seus créditos adicionais, observando o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente incluirão projetos novos se:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.365/2025

fls. 11

I – Estiverem compatíveis com o Plano Plurianual de 2026-2029 e com as normas desta Lei;

II – as dotações consignadas às obras já iniciadas forem suficientes para o atendimento de seu cronograma físico-financeiro;

III – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento, para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2026, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2025.

CAPÍTULO XI

Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 40. Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 2021, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

Seção I

Do Incentivo à Participação Popular

Art. 41. O projeto de lei orçamentária do Município relativo ao exercício financeiro de 2026 deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.

Parágrafo único. O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 42. Será assegurada ao cidadão a participação para:

I – Elaboração da proposta orçamentária de 2026 mediante processo de consulta;

II – avaliação das metas fiscais, conforme definido no artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.

CAPÍTULO XII

Das Disposições Gerais

Art. 43. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2026 e em seus créditos adicionais, em decorrência de extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como, de alterações de suas competências, atribuições e repriorizações, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no artigo 3º, desta Lei, podendo haver, excepcionalmente, adaptação da classificação funcional ao novo órgão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.365/2025

fls. 12

§ 1º As categorias de programação, aprovadas na lei orçamentária de 2026 e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas por meio de decreto para atender às necessidades de execução desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, criando, quando necessário, novas naturezas de despesa.

§ 2º As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária os quais deverão ser abertos mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 44. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei nº. 4320/1964 e da Constituição da República.

§ 1º A lei orçamentária conterà autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 2º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos.

Art. 45. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no artigo 167, § 2º, da Constituição da República, será efetivada mediante Decreto do Poder Executivo, utilizando-se os recursos previstos no artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 46. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual, enquanto não iniciada a sua votação, no tocante às partes cuja alteração venha ser proposta.

Art. 47. Se o projeto de lei orçamentária de 2026 não for sancionado pelo Prefeito até 31 de dezembro de 2025, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

- I – Pessoal e encargos sociais;
- II – benefícios previdenciários;
- III – amortização, juros e encargos da dívida;
- IV – PIS-PASEP;
- V – demais despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais do Município; e
- VI – outras despesas correntes de caráter inadiável.

§ 1º As despesas descritas no inciso VI deste artigo estão limitadas a 1/12 (um doze avos) do total de cada ação prevista no projeto de lei orçamentária de 2026, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva lei, exceto as classificadas nos incisos anteriores.

§ 2º Na execução de outras despesas correntes de caráter inadiável a que se refere o inciso VI do *caput*, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do projeto de lei orçamentária de 2025 para fins do cumprimento do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.365/2025

fls. 13

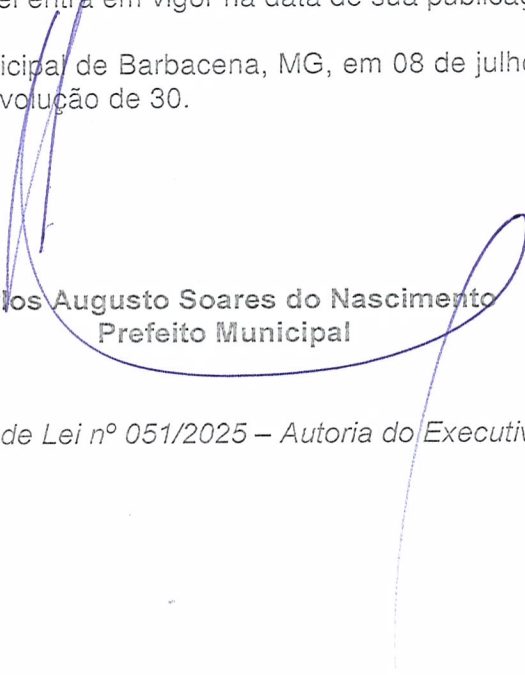
Art. 48. Em atendimento ao disposto no artigo 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101, de 2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:

- I – Anexo de Metas Fiscais;
- II – Anexo de Riscos Fiscais.

Art. 49. O Executivo Municipal poderá firmar convênios com outros entes da Federação através dos órgãos correspondentes objetivando a cessão de pessoal.

Art. 50. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, em 08 de julho de 2025, 183º ano da Revolução Liberal, 95º da Revolução de 30.


Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

(Projeto de Lei nº 051/2025 – Autoria do Executivo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
MUNICÍPIO DE BARBACENA
LDO - EXERCÍCIO DE 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXOS DE METAS FISCAIS



MUNICÍPIO DE BARBACENA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

Especificação	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	658.525.730,74	627.167.362,61	---	102,721	681.102.714,04	617.780.239,49	---	102,65	704.469.891,84	608.544.951,18	---	102,581
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	621.117.805,63	591.540.767,27	---	96,886	642.856.928,80	583.090.184,85	---	96,886	665.356.921,37	574.757.842,64	---	96,886
Receitas Primárias Correntes	617.140.162,52	587.752.535,73	---	96,265	638.740.068,19	579.356.070,92	---	96,265	661.095.970,65	571.077.089,10	---	96,265
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	113.504.848,14	108.099.855,37	---	17,705	117.477.517,81	106.555.571,71	---	17,705	121.589.230,95	105.032.895,61	---	17,705
Transferências Correntes	432.506.583,06	411.911.031,49	---	67,465	447.644.313,48	406.026.588,19	---	67,465	463.311.864,47	400.224.479,73	---	67,465
Demais Receitas Primárias Correntes	71.128.731,32	67.741.648,88	---	11,095	73.618.236,90	66.773.911,02	---	11,095	76.194.875,23	65.819.713,75	---	11,095
Receitas Primárias de Capital	3.977.643,11	3.788.231,53	---	0,620	4.116.860,61	3.734.113,93	---	0,62	4.260.950,72	3.680.753,54	---	0,62
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	658.525.730,74	627.167.362,61	---	102,721	681.102.714,05	617.780.239,50	---	102,65	704.469.891,86	608.544.951,20	---	102,581
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	653.347.281,19	622.235.505,90	---	101,913	675.743.018,75	612.918.837,87	---	101,842	698.922.607,23	603.753.018,87	---	101,773
Despesas Primárias Correntes	615.969.521,35	586.637.639,38	---	96,082	637.665.115,52	578.381.057,16	---	96,103	659.983.394,89	570.116.008,47	---	96,103
Pessoal e Encargos Sociais	293.730.919,93	279.743.733,27	---	45,818	303.778.211,31	275.535.792,57	---	45,783	314.588.469,44	271.752.174,22	---	45,809
Outras Despesas Correntes	322.238.601,42	306.893.906,11	---	50,265	333.886.904,21	302.845.264,59	---	50,32	345.394.925,45	298.363.834,26	---	50,294
Despesas Primárias de Capital	36.756.759,84	35.006.437,94	---	5,734	37.435.168,23	33.954.801,12	---	5,642	38.273.981,61	33.062.361,56	---	5,573
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Receita Total (COM FONTES RPPS)	47.349.697,50	45.094.950,00	---	7,386	49.006.936,93	44.450.736,44	---	7,386	50.722.179,74	43.815.536,69	---	7,386
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	44.244.697,50	42.137.807,14	---	6,902	45.793.261,93	41.535.838,49	---	6,902	47.396.026,11	40.942.292,54	---	6,902
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	47.349.697,50	45.094.950,00	---	7,386	49.006.936,92	44.450.736,44	---	7,386	50.722.179,72	43.815.536,67	---	7,386
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	47.349.697,50	45.094.950,00	---	7,386	49.006.936,92	44.450.736,44	---	7,386	50.722.179,72	43.815.536,67	---	7,386
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(32.229.475,56)	(30.694.738,63)	---	---	(32.886.089,95)	(29.828.653,02)	---	---	(33.565.685,86)	(28.995.176,23)	---	---
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(35.334.475,56)	(33.651.881,49)	---	---	(36.099.764,94)	(32.743.550,97)	---	---	(36.891.839,47)	(31.868.420,36)	---	---
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	25.137.671,21	23.940.639,25	---	3,921	26.017.489,70	23.598.630,11	---	3,921	26.928.101,84	23.261.406,36	---	3,921
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	435.054,18	414.337,31	---	0,068	450.281,09	408.418,22	---	0,068	466.040,92	402.581,93	---	0,068
Dívida Pública Consolidada (DC)	54.278.415,02	51.693.728,59	---	8,467	56.178.159,54	50.955.246,75	---	8,467	58.144.395,12	50.227.097,71	---	8,467
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(83.585.250,34)	(79.605.000,32)	---	---	(86.510.734,10)	(78.467.786,03)	---	---	(89.538.609,79)	(77.346.483,58)	---	---
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	2.826.554,36	2.691.956,53	---	0,441	2.925.483,76	2.653.500,01	---	0,441	3.027.875,69	2.615.581,57	---	0,441

Fonte: Sistema Planejamento - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA. Emissão: 24/04/2025, às 10:47:24.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Nota(s) Explicativa(s):

R\$ 1,00

Parâmetros	2026	2027	2028
PIB nominal	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	641.084.198,23	663.522.145,16	686.745.420,31



MUNICÍPIO DE BARBACENA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	544.689.261,18	---	---	648.563.823,97	---	---	103.874.562,79	19,07
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	510.822.923,50	---	---	628.319.467,64	---	---	117.496.544,14	23,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	544.689.261,18	---	---	681.270.245,27	---	---	136.580.984,09	25,08
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	542.283.755,82	---	---	677.212.856,15	---	---	134.929.100,33	24,88
Receita Total (COM FONTES RPPS)	42.666.500,00	---	---	46.948.987,27	---	---	4.282.487,27	10,04
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	41.946.500,00	---	---	43.999.648,18	---	---	2.053.148,18	4,89
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	42.666.500,00	---	---	36.450.114,00	---	---	(6.216.386,00)	(14,57)
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	42.666.500,00	---	---	36.450.114,00	---	---	(6.216.386,00)	(14,57)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(31.460.832,32)	---	---	(48.893.388,51)	---	---	(17.432.556,19)	55,41
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(32.180.832,32)	---	---	(41.343.854,33)	---	---	(9.163.022,01)	28,47
Dívida Pública Consolidada (DC)	49.993.244,11	---	---	29.301.333,32	---	---	(20.691.910,79)	(41,39)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(76.986.364,14)	---	---	(158.024.339,65)	---	---	(81.037.975,51)	105,26
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	3.596.121,87	---	---	(114.938.446,16)	---	---	(118.534.568,03)	(3.296,18)

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA. Emissão: 28/04/2025, às 11:54:25.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Nota(s) Explicativa(s):

R\$ 1,00

Parâmetros	Valor Previsto 2024	Valor Realizado 2024
PIB nominal	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	580.977.284,16	605.352.907,58



MUNICÍPIO DE BARBACENA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 2

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2026

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	504.770.167,93	544.689.261,18	7,91	647.461.015,54	18,87	658.525.730,74	1,71	681.102.714,04	3,43	704.469.891,84	3,43
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	479.240.235,59	510.822.923,50	6,59	610.776.752,70	19,57	621.117.805,63	1,69	642.856.928,80	(2,38)	665.356.921,37	3,50
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	504.770.167,93	544.689.261,18	7,91	647.461.015,54	18,87	658.525.730,74	1,71	681.102.714,05	3,43	704.469.891,86	3,43
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	498.463.399,57	542.283.755,82	8,79	642.457.682,64	18,47	653.347.281,19	1,69	675.743.018,75	3,43	698.922.607,23	3,43
Receita Total (COM FONTES RPPS)	29.124.000,00	42.666.500,00	46,50	45.748.500,00	7,22	47.349.697,50	3,50	49.006.936,93	3,50	50.722.179,74	3,50
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	28.674.000,00	41.946.500,00	46,29	42.748.500,00	1,91	44.244.697,50	3,50	45.793.261,93	(3,29)	47.396.026,11	3,50
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	29.124.000,00	42.666.500,00	46,50	45.748.500,00	7,22	47.349.697,50	3,50	49.006.936,92	3,50	50.722.179,72	3,50
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	29.124.000,00	42.666.500,00	46,50	45.748.500,00	7,22	47.349.697,50	3,50	49.006.936,92	3,50	50.722.179,72	3,50
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	(19.223.163,98)	(31.460.832,32)	63,66	(31.680.929,94)	0,70	(32.229.475,56)	1,73	(32.886.089,95)	2,04	(33.565.685,86)	2,07
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	(19.673.163,98)	(32.180.832,32)	63,58	(34.680.929,94)	7,77	(35.334.475,56)	1,88	(36.099.764,94)	2,17	(36.891.839,47)	2,19
Dívida Pública Consolidada (DC)	47.658.002,01	49.993.244,11	4,90	52.442.913,07	4,90	54.278.415,02	3,50	56.178.159,54	3,50	58.144.395,12	3,50
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(73.390.242,27)	(76.986.364,14)	4,90	(80.758.695,98)	4,90	(83.585.250,34)	3,50	(86.510.734,10)	3,50	(89.538.609,79)	3,50
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	4.009.551,83	3.596.121,87	(10,31)	3.772.331,84	4,90	2.826.554,36	(25,07)	2.925.483,76	3,50	3.027.875,69	3,50



MUNICÍPIO DE BARBACENA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2026

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	504.770.167,93	544.689.261,18	7,91	647.461.015,54	18,87	627.167.362,61	(3,13)	617.780.239,49	(1,50)	608.544.951,18	(1,49)
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	479.240.235,59	510.822.923,50	6,59	610.776.752,70	19,57	591.540.767,27	(3,15)	583.090.184,85	(1,43)	574.757.842,64	(1,43)
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	504.770.167,93	544.689.261,18	7,91	647.461.015,54	18,87	627.167.362,61	(3,13)	617.780.239,50	(1,50)	608.544.951,20	(1,49)
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	498.463.399,57	542.283.755,82	8,79	642.457.682,64	18,47	622.235.505,90	(3,15)	612.918.837,87	(1,50)	603.753.018,87	(1,50)
Receita Total (COM FONTES RPPS)	29.124.000,00	42.666.500,00	46,50	45.748.500,00	7,22	45.094.950,00	(1,43)	44.450.736,44	(1,43)	43.815.536,69	(1,43)
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	28.674.000,00	41.946.500,00	46,29	42.748.500,00	1,91	42.137.807,14	(1,43)	41.535.838,49	(1,43)	40.942.292,54	(1,43)
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	29.124.000,00	42.666.500,00	46,50	45.748.500,00	7,22	45.094.950,00	(1,43)	44.450.736,44	(1,43)	43.815.536,67	(1,43)
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	29.124.000,00	42.666.500,00	63,66	45.748.500,00	0,70	45.094.950,00	1,73	44.450.736,44	2,04	43.815.536,67	2,07
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	(19.223.163,98)	(31.460.832,32)	63,66	(31.680.929,94)	0,70	(30.694.738,63)	1,73	(29.828.653,02)	2,04	(28.995.176,23)	2,07
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	(19.673.163,98)	(32.180.832,32)	63,66	(34.680.929,94)	0,70	(33.651.881,49)	1,73	(32.743.550,97)	2,04	(31.868.420,36)	2,07
Dívida Pública Consolidada (DC)	47.658.002,01	49.993.244,11	4,90	52.442.913,07	4,90	51.693.728,59	(1,43)	50.955.246,75	(1,43)	50.227.097,71	(1,43)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(73.390.242,27)	(76.986.364,14)	4,90	(80.758.695,98)	4,90	(79.605.000,32)	(251,79)	(78.467.786,03)	(164,01)	(77.346.483,58)	(251,79)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	4.009.551,83	3.596.121,87	(10,31)	3.772.331,84	4,90	2.691.956,53	(28,64)	2.653.500,01	(1,43)	2.615.581,57	(1,43)

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

2023	2024	2025	2026	2027	2028
5,00	4,90	5,00	3,50	3,50	3,50

Fonte: Sistema Planejamento - Beta Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA. Emissão: 28/04/2025, às 12:09:44.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE BARBACENA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2026

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	229.092.298,25	100,00	116.704.698,09	100,00	166.203.739,87	100,00
TOTAL	229.092.298,25	100,00	116.704.698,09	100,00	166.203.739,87	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(357.981.340,05)	100,00	(439.051.939,24)	100,00	(270.076.807,75)	100,00
TOTAL	(357.981.340,05)	100,00	(439.051.939,24)	100,00	(270.076.807,75)	100,00

Fonte: Sistema Planejamento - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA. Emissão: 25/04/2025, às 01:55:41.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE BARBACENA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 1

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2026

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	53.160,23	659.969,46	3.610,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	646.602,64	3.610,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	53.160,23	13.366,82	0,00
TOTAL	53.160,23	659.969,46	3.610,00
DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	120.318,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	120.318,00	0,00
Investimentos	0,00	120.318,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	120.318,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = (Ia - IIId) + (IIIh)	2023 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2022 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	596.421,69	543.261,46	3.610,00

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA. Emissão: 25/04/2025, às 01:53:26.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE BARBACENA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
2026**

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	30.731.027,40	47.508.674,47	46.948.987,27
Receita de Contribuições dos Segurados	9.729.008,29	12.164.496,34	12.106.741,10
Ativo	8.791.288,59	10.825.033,34	10.539.001,37
Inativo	937.719,70	1.339.463,00	1.567.739,73
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	20.017.618,52	22.112.075,78	21.569.193,53
Ativo	20.017.618,52	22.112.075,78	21.569.193,53
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	444.351,16	1.386.510,78	2.949.339,09
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	444.351,16	1.386.510,78	2.949.339,09
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	540.049,43	11.845.591,57	10.323.713,55
Compensação Financeira entre os regimes	539.803,65	11.840.624,81	10.323.713,55
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	245,78	4.966,76	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	30.731.027,40	47.508.674,47	46.948.987,27

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Benefícios	28.089.799,21	34.241.777,17	33.576.947,84
Aposentadorias	28.089.799,21	34.241.777,17	33.576.947,84
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	13.200,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	13.200,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	28.102.999,21	34.241.777,17	33.576.947,84

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	2.628.028,19	13.266.897,30	13.372.039,43
--	---------------------	----------------------	----------------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2023	2024
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2023	2024
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	7.553.809,69	20.717.864,90	31.588.191,90
Outros Bens e Direitos	2.667.633,87	941.609.702,84	941.275.439,05



**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
2026**

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00
---	-------------	-------------	-------------

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2022	2023	2024
Contribuições dos Servidores	266.529,04	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	266.529,04	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2022	2023	2024
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	266.529,04	0,00	0,00
--	-------------------	-------------	-------------

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2023	91.158.347,76	83.666.808,94	7.491.538,82	39.701.236,16
2024	46.948.987,27	110.985.668,84	(64.036.681,57)	(24.335.445,41)
2025	41.664.271,22	114.829.906,49	(73.165.635,27)	(97.501.080,68)
2026	40.114.883,11	115.717.036,02	(75.602.152,91)	(173.103.233,59)
2027	40.263.928,43	115.803.359,58	(75.539.431,15)	(248.642.664,74)
2028	40.378.600,54	118.056.422,24	(77.677.821,70)	(326.320.486,44)
2029	40.474.235,45	120.814.073,72	(80.339.838,27)	(406.660.324,71)
2030	40.551.151,75	122.986.921,71	(82.435.769,96)	(489.096.094,67)
2031	40.599.569,95	123.825.818,91	(83.226.248,96)	(572.322.343,63)
2032	40.587.572,96	125.923.184,26	(85.335.611,30)	(657.657.954,93)
2033	40.607.827,30	126.471.787,63	(85.863.960,33)	(743.521.915,26)
2034	40.631.017,69	125.787.769,16	(85.156.751,47)	(828.678.666,73)
2035	40.610.562,10	125.768.268,67	(85.157.706,57)	(913.836.373,30)
2036	40.598.333,79	125.517.648,80	(84.919.315,01)	(998.755.688,31)



MUNICÍPIO DE BARBACENA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
2026**

2037	40.556.278,49	124.612.899,41	(84.056.620,92)	(1.082.812.309,23)
2038	40.500.247,03	124.562.319,10	(84.062.072,07)	(1.166.874.381,30)
2039	40.437.938,60	123.661.582,47	(83.223.643,87)	(1.250.098.025,17)
2040	40.356.997,08	122.360.116,65	(82.003.119,57)	(1.332.101.144,74)
2041	40.301.203,69	120.236.729,45	(79.935.525,76)	(1.412.036.670,50)
2042	40.191.833,59	118.460.787,88	(78.268.954,29)	(1.490.305.624,79)
2043	40.072.675,33	116.374.477,90	(76.301.802,57)	(1.566.607.427,36)
2044	39.935.644,91	114.414.860,17	(74.479.215,26)	(1.641.086.642,62)
2045	39.799.785,85	111.619.304,01	(71.819.518,16)	(1.712.906.160,78)
2046	39.660.304,54	108.964.382,50	(69.304.077,96)	(1.782.210.238,74)
2047	39.508.528,62	106.336.626,15	(66.828.097,53)	(1.849.038.336,27)
2048	39.369.011,56	103.845.103,79	(64.476.092,23)	(1.913.514.428,50)
2049	39.276.433,54	102.193.259,38	(62.916.825,84)	(1.976.431.254,34)
2050	39.068.172,60	99.373.420,29	(60.305.247,69)	(2.036.736.502,03)
2051	38.874.507,67	96.981.494,97	(58.106.987,30)	(2.094.843.489,33)
2052	38.673.631,86	93.862.368,47	(55.188.736,61)	(2.150.032.225,94)
2053	38.521.427,80	91.263.081,35	(52.741.653,55)	(2.202.773.879,49)
2054	38.337.503,12	88.452.857,75	(50.115.354,63)	(2.252.889.234,12)
2055	38.202.628,02	85.504.370,27	(47.301.742,25)	(2.300.190.976,37)
2056	38.074.130,75	82.541.693,51	(44.467.562,76)	(2.344.658.539,13)
2057	37.954.361,26	79.785.247,34	(41.830.886,08)	(2.386.489.425,21)
2058	37.834.289,86	76.935.676,75	(39.101.386,89)	(2.425.590.812,10)
2059	37.776.923,15	74.932.065,51	(37.155.142,36)	(2.462.745.954,46)
2060	37.631.484,78	72.720.455,10	(35.088.970,32)	(2.497.834.924,78)
2061	37.505.241,39	70.308.459,33	(32.803.217,94)	(2.530.638.142,72)
2062	37.486.249,36	68.596.970,11	(31.110.720,75)	(2.561.748.863,47)
2063	37.463.291,00	67.749.817,60	(30.286.526,60)	(2.592.035.390,07)
2064	37.248.165,73	65.980.540,54	(28.732.374,81)	(2.620.767.764,88)
2065	37.245.772,90	65.117.349,15	(27.871.576,25)	(2.648.639.341,13)
2066	37.157.939,51	64.247.845,16	(27.089.905,65)	(2.675.729.246,78)
2067	37.118.211,50	64.017.764,36	(26.899.552,86)	(2.702.628.799,64)
2068	36.965.718,62	63.458.377,69	(26.492.659,07)	(2.729.121.458,71)
2069	36.868.129,08	63.135.765,79	(26.267.636,71)	(2.755.389.095,42)
2070	36.800.695,12	63.209.257,86	(26.408.562,74)	(2.781.797.658,16)
2071	36.597.222,31	62.668.598,40	(26.071.376,09)	(2.807.869.034,25)
2072	36.511.540,31	62.201.279,43	(25.689.739,12)	(2.833.558.773,37)
2073	36.450.943,71	62.026.135,91	(25.575.192,20)	(2.859.133.965,57)
2074	36.336.384,10	61.531.840,58	(25.195.456,48)	(2.884.329.422,05)
2075	36.279.788,38	61.300.658,70	(25.020.870,32)	(2.909.350.292,37)
2076	36.188.091,20	60.736.419,72	(24.548.328,52)	(2.933.898.620,89)
2077	36.181.522,57	60.663.541,20	(24.482.018,63)	(2.958.380.639,52)
2078	36.060.925,79	60.166.952,29	(24.106.026,50)	(2.982.486.666,02)
2079	35.976.845,39	59.400.021,58	(23.423.176,19)	(3.005.909.842,21)
2080	35.951.034,07	58.612.727,11	(22.661.693,04)	(3.028.571.535,25)
2081	35.936.351,78	57.893.025,74	(21.956.673,96)	(3.050.528.209,21)
2082	35.887.641,50	57.206.768,84	(21.319.127,34)	(3.071.847.336,55)
2083	35.801.793,53	55.649.673,92	(19.847.880,39)	(3.091.695.216,94)
2084	35.802.483,60	54.873.818,23	(19.071.334,63)	(3.110.766.551,57)
2085	35.815.291,83	54.481.715,46	(18.666.423,63)	(3.129.432.975,20)
2086	35.737.083,25	53.766.491,01	(18.029.407,76)	(3.147.462.382,96)
2087	35.693.018,76	52.840.398,87	(17.147.380,11)	(3.164.609.763,07)
2088	35.675.561,48	51.966.903,60	(16.291.342,12)	(3.180.901.105,19)
2089	35.706.063,85	51.420.454,38	(15.714.390,53)	(3.196.615.495,72)
2090	35.653.942,23	50.590.866,42	(14.936.924,19)	(3.211.552.419,91)
2091	35.632.573,99	49.905.476,15	(14.272.902,16)	(3.225.825.322,07)
2092	35.602.350,06	49.216.677,42	(13.614.327,36)	(3.239.439.649,43)



MUNICÍPIO DE BARBACENA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES**
2026

2093	35.607.095,83	48.590.352,65	(12.983.256,82)	(3.252.422.906,25)
2094	35.579.615,74	47.888.969,74	(12.309.354,00)	(3.264.732.260,25)
2095	35.544.388,25	47.251.415,76	(11.707.027,51)	(3.276.439.287,76)
2096	35.514.154,45	46.562.140,27	(11.047.985,82)	(3.287.487.273,58)
2097	35.462.869,47	45.913.078,57	(10.450.209,10)	(3.297.937.482,68)

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA. Emissão: 23/04/2025, às 01:07:27.

Nota(s) Explicativa(s):

NOTA:

- 1 Como a portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
- 2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (6º bimestre).

MUNICÍPIO DE BARBACENA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2026

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	

NADA A DECLARAR

TOTAL			0,00	0,00	0,00	
--------------	--	--	------	------	------	--



MUNICÍPIO DE BARBACENA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 1

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER
CONTINUADO**

2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	---
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	---
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA. Emissão: 25/04/2025, às 01:40:55.
Nota(s) Explicativa(s):



ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	664.728.255,73	687.993.744,68	712.073.525,82
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	113.504.848,14	117.477.517,81	121.589.230,95
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos	97.738.267,32	101.159.106,66	104.699.675,42
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	41.810.473,57	43.273.840,14	44.788.424,56
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	36.543.850,36	37.822.885,12	39.146.686,11
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto s/ Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU	31.150.785,66	32.241.063,16	33.369.500,37
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	18.690.471,41	19.344.637,91	20.021.700,24
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	7.787.698,00	8.060.267,43	8.342.376,79
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	4.672.616,25	4.836.157,82	5.005.423,34
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Multas/Juros de Mora s/IPTU	202.275,91	209.355,56	216.683,01
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	121.365,54	125.613,33	130.009,80
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	50.568,98	52.338,89	54.170,76
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	30.341,39	31.403,34	32.502,45
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - IPTU - Dívida Ativa	3.915.485,83	4.052.527,84	4.194.366,32
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.349.291,59	2.431.516,80	2.516.619,89
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	978.872,62	1.013.133,16	1.048.592,83
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	587.321,62	607.877,88	629.153,60
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Multas/Juros Mora Div.Ativ.IPTU	1.275.302,96	1.319.938,56	1.366.136,41
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	765.182,09	791.963,46	819.682,18
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	318.827,56	329.986,52	341.536,05
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	191.293,31	197.988,58	204.918,18
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Imp.s/ Transm."Inter Vivos" Bens Imóv.Direitos Reais s/Imóveis	5.266.623,21	5.450.955,02	5.641.738,45
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Imp.s/ Transm."Inter Vivos" Bens Imóv.Direitos Reais s/Imóveis	5.266.623,21	5.450.955,02	5.641.738,45
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.159.974,01	3.270.573,10	3.385.043,16
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	1.316.656,14	1.362.739,10	1.410.434,97
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	789.993,06	817.642,82	846.260,32
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	25.400.913,71	26.289.945,68	27.210.093,79
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	25.400.913,71	26.289.945,68	27.210.093,79
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	23.422.870,82	24.242.671,30	25.091.164,81
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	23.422.870,82	24.242.671,30	25.091.164,81
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	11.226.739,14	11.619.675,01	12.026.363,64
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	4.610.734,77	4.772.110,49	4.939.134,36
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	2.766.441,57	2.863.267,02	2.963.481,37
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.640.838,20	2.733.267,54	2.828.931,90
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	1.073.432,38	1.111.002,51	1.149.887,61
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	1.104.684,76	1.143.348,73	1.183.365,93
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.978.042,89	2.047.274,38	2.118.928,98
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos -	1.978.042,89	2.047.274,38	2.118.928,98
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.104.262,07	1.142.911,24	1.182.913,13
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	394.742,65	408.558,64	422.858,19
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	231.848,01	239.962,69	248.361,38
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	148.314,10	153.505,09	158.877,77
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	61.797,54	63.960,45	66.199,07
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	37.078,52	38.376,27	39.719,44
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	30.526.880,04	31.595.320,84	32.701.157,07
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	30.526.880,04	31.595.320,84	32.701.157,07
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	30.526.880,04	31.595.320,84	32.701.157,07
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	28.291.616,55	29.281.823,12	30.306.686,93
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	16.831.663,76	17.420.771,99	18.030.499,01



MUNICÍPIO DE BARBACENA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 2 / 18

**ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2026**

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	7.012.110,92	7.257.534,80	7.511.548,52
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	4.205.490,42	4.352.682,58	4.505.026,47
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	145.410,88	150.500,26	155.767,77
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	60.587,85	62.708,42	64.903,22
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	36.352,72	37.625,07	38.941,94
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	594.209,20	615.006,52	636.531,75
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	356.525,53	369.003,92	381.919,06
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	148.552,30	153.751,63	159.132,94
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	89.131,37	92.250,97	95.479,75
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.228.021,32	1.271.002,07	1.315.487,14
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	736.812,79	762.601,24	789.292,28
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	307.005,33	317.750,52	328.871,79
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	184.203,20	190.650,31	197.323,07
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e	413.032,97	427.489,13	442.451,25
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	247.819,76	256.493,46	265.470,73
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	103.259,05	106.873,12	110.613,68
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	61.954,16	64.122,55	66.366,84
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	15.766.580,82	16.318.411,15	16.889.555,53
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.309.034,94	2.389.851,16	2.473.495,93
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.260.257,97	2.339.367,00	2.421.244,83
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.311.026,86	1.356.912,81	1.404.404,75
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - Taxa Licença p/ Func. Estab.Com.,Ind.e Prest.Servi	219.720,93	227.411,16	235.370,55
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	219.720,93	227.411,16	235.370,55
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 - Taxa de Licença para Execução de Obras	4.423,29	4.578,11	4.738,34
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	4.423,29	4.578,11	4.738,34
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	831.047,59	860.134,26	890.238,96
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	831.047,59	860.134,26	890.238,96
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00 - Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	153.486,24	158.858,26	164.418,30
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	153.486,24	158.858,26	164.418,30
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00 - Taxa de Alinhamento e Nivelamento	78.950,81	81.714,09	84.574,08
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	78.950,81	81.714,09	84.574,08
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00 - Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	6.856,02	7.095,98	7.344,34
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	6.856,02	7.095,98	7.344,34
1.1.2.1.01.0.1.07.00.00 - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	16.541,98	17.120,95	17.720,18
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	16.541,98	17.120,95	17.720,18
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - Multas e Juros-Taxas Insp.Cont.Fiscalização	3.296,91	3.412,30	3.531,73
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00 - Multas e Juros-Taxas Insp.Cont.Fiscalização	3.296,91	3.412,30	3.531,73
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	3.296,91	3.412,30	3.531,73
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Dívida Ativa-Taxas Insp.Cont.Fiscalização	692.652,11	716.894,93	741.986,25
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00 - Dívida Ativa-Taxas Insp.Cont.Fiscalização	692.652,11	716.894,93	741.986,25
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	692.652,11	716.894,93	741.986,25
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Multas e Juros Dívida Ativa-Taxas Insp.Cont.Fiscal	253.282,09	262.146,96	271.322,10
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00 - Multas e Juros Dívida Ativa-Taxas Insp.Cont.Fiscal	241.215,49	249.658,03	258.396,06
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	241.215,49	249.658,03	258.396,06
1.1.2.1.01.0.4.03.00.00 - Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Multa e Juros de	12.066,60	12.488,93	12.926,04
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	12.066,60	12.488,93	12.926,04
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	48.776,97	50.484,16	52.251,10
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	48.776,97	50.484,16	52.251,10
1.1.2.1.04.0.1.01.00.00 - Taxa Emissão Declaração AAF-SESEMA	8.754,00	9.060,39	9.377,50



MUNICÍPIO DE BARBACENA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 3 / 18

**ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2026**

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	8.754,00	9.060,39	9.377,50
1.1.2.1.04.0.1.02.00.00 - Taxa Emissao Licença Ambiental Municipal	40.022,97	41.423,77	42.873,60
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	40.022,97	41.423,77	42.873,60
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	13.457.545,88	13.928.559,99	14.416.059,60
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	13.457.545,88	13.928.559,99	14.416.059,60
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	11.317.887,36	11.714.013,42	12.124.003,90
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - Taxa de Cemitérios	290.812,60	300.991,04	311.525,73
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	290.812,60	300.991,04	311.525,73
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - Taxa de Coleta e Tratamento de Lixo	10.329.023,04	10.690.538,85	11.064.707,71
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	10.329.023,04	10.690.538,85	11.064.707,71
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 - Serviços Registro Certificação e Fiscalização	190.463,72	197.129,95	204.029,50
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	190.463,72	197.129,95	204.029,50
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	507.588,00	525.353,58	543.740,96
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	507.588,00	525.353,58	543.740,96
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - Multas e Juros-Taxas pela Prest.Serviços	52.803,09	54.651,20	56.563,99
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00 - Multas e Juros-Taxas pela Prest.Serviços	52.803,09	54.651,20	56.563,99
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	52.803,09	54.651,20	56.563,99
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1.581.897,29	1.637.263,70	1.694.567,93
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00 - Dívida Ativa - Taxas pela Prest.Serviços	1.581.897,29	1.637.263,70	1.694.567,93
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1.581.897,29	1.637.263,70	1.694.567,93
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 - Multas e Juros Dívida Ativa-Taxas pela Prest.Serviços	504.958,14	522.631,67	540.923,78
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00 - Multas e Juros Dívida Ativa-Taxas pela Prest.Serviços	504.958,14	522.631,67	540.923,78
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	504.958,14	522.631,67	540.923,78
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	32.535.397,93	33.674.136,87	34.852.731,66
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	13.294.057,50	13.759.349,52	14.240.926,75
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	13.294.057,50	13.759.349,52	14.240.926,75
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil	13.294.057,50	13.759.349,52	14.240.926,75
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	11.581.132,50	11.986.472,14	12.405.998,66
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	11.581.132,50	11.986.472,14	12.405.998,66
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00 - CPSSS do Servidor Civil Ativo - Prefeitura	7.452.000,00	7.712.820,00	7.982.768,70
1.800.000.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	7.452.000,00	7.712.820,00	7.982.768,70
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00 - CPSSS do Servidor Civil Ativo - Câmara	284.625,00	294.586,88	304.897,42
1.800.000.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	284.625,00	294.586,88	304.897,42
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00 - CPSSS do Servidor Civil Ativo - FMS	2.587.500,00	2.678.062,50	2.771.794,69
1.800.000.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	2.587.500,00	2.678.062,50	2.771.794,69
1.2.1.5.01.1.1.04.00.00 - CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAS	1.138.500,00	1.178.347,50	1.219.589,66
1.800.000.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	1.138.500,00	1.178.347,50	1.219.589,66
1.2.1.5.01.1.1.05.00.00 - CPSSS do Servidor Civil Ativo - SIMPAS	79.177,50	81.948,71	84.816,91
1.800.000.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	79.177,50	81.948,71	84.816,91
1.2.1.5.01.1.1.06.00.00 - CPSSS do Servidor Civil Ativo - Outras Entidades	39.330,00	40.706,55	42.131,28
1.800.000.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	39.330,00	40.706,55	42.131,28
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo	1.712.925,00	1.772.877,38	1.834.928,09
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	1.712.925,00	1.772.877,38	1.834.928,09
1.2.1.5.01.2.1.01.00.00 - CPSSS do Servidor Civil Inativo - SIMPAS	1.712.925,00	1.772.877,38	1.834.928,09
1.800.000.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	1.712.925,00	1.772.877,38	1.834.928,09
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	19.241.340,43	19.914.787,35	20.611.804,91
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	19.241.340,43	19.914.787,35	20.611.804,91
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	19.241.340,43	19.914.787,35	20.611.804,91
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	18.987.231,71	19.651.784,82	20.339.597,29



MUNICÍPIO DE BARBACENA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 4 / 18

**ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2026**

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	4.438.359,13	4.593.701,70	4.754.481,26
1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	14.548.872,58	15.058.083,12	15.585.116,03
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida	193.369,63	200.137,57	207.142,39
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	15.871,04	16.426,53	17.001,46
1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	177.498,59	183.711,04	190.140,93
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multa e	60.739,09	62.864,96	65.065,23
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	7.412,53	7.671,97	7.940,49
1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	53.326,56	55.192,99	57.124,74
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	28.242.671,21	29.231.164,70	30.254.255,47
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.195.674,25	1.237.522,84	1.280.836,14
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.195.674,25	1.237.522,84	1.280.836,14
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	1.185.832,56	1.227.336,69	1.270.293,47
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos	167.318,75	173.174,90	179.236,02
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	167.318,75	173.174,90	179.236,02
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos	137.141,59	141.941,54	146.909,49
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	71.656,09	74.164,05	76.759,79
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	65.485,50	67.777,49	70.149,70
1.3.1.1.01.1.1.02.00.00 - Aluguéis - Outros	15.867,92	16.423,30	16.998,12
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	15.867,92	16.423,30	16.998,12
1.3.1.1.01.1.1.03.00.00 - Arrendamentos	14.309,24	14.810,06	15.328,41
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	14.309,24	14.810,06	15.328,41
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00 - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	1.018.513,81	1.054.161,79	1.091.057,45
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00 - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	899.722,55	931.212,84	963.805,29
1.3.1.1.01.2.1.01.00.00 - Foros	878.013,25	908.743,71	940.549,74
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	878.013,25	908.743,71	940.549,74
1.3.1.1.01.2.1.02.00.00 - Laudêmios	21.709,30	22.469,13	23.255,55
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	21.709,30	22.469,13	23.255,55
1.3.1.1.01.2.2.00.00.00 - Multas e Juros-Foros,Laudêmios,Tarifas Ocupação	5.266,84	5.451,18	5.641,97
1.3.1.1.01.2.2.01.00.00 - Multas e Juros-Foros,Laudêmios Tarifas Ocupação	5.266,84	5.451,18	5.641,97
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.266,84	5.451,18	5.641,97
1.3.1.1.01.2.3.00.00.00 - Dívida Ativa-Foros,Laudêmios,Tarifas Ocupação	83.643,44	86.570,96	89.600,94
1.3.1.1.01.2.3.01.00.00 - Dívida Ativa-Foros,Laudêmios,Tarifas Ocupação	83.643,44	86.570,96	89.600,94
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	83.643,44	86.570,96	89.600,94
1.3.1.1.01.2.4.00.00.00 - Multas e Juros Dívida Ativa-Foros,Laud.Tarifas Ocupação	29.880,98	30.926,81	32.009,25
1.3.1.1.01.2.4.01.00.00 - Multas e Juros Dívida Ativa-Foros,Laud.Tarifas Ocupação	29.880,98	30.926,81	32.009,25
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	29.880,98	30.926,81	32.009,25
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Imobiliárias	9.841,69	10.186,15	10.542,67
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Receitas Imobiliárias	9.841,69	10.186,15	10.542,67
1.3.1.1.99.0.1.01.00.00 - Outras Receitas Imobiliárias	9.841,69	10.186,15	10.542,67
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	9.841,69	10.186,15	10.542,67
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	27.045.804,53	27.992.407,69	28.972.141,96
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	27.042.668,28	27.989.161,67	28.968.782,33
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	23.937.668,28	24.775.486,67	25.642.628,70
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	23.937.668,28	24.775.486,67	25.642.628,70
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remuneração Depósitos Bancários - Alienação	35.940,36	37.198,28	38.500,22
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	358,72	371,28	384,27
1.756.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	35.581,64	36.827,00	38.115,95
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - Remuneração Depósitos Bancários - FUNDEB	472.552,29	489.091,62	506.209,82
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	141.765,68	146.727,48	151.862,94



ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	330.786,61	342.364,14	354.346,88
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00 - Remuneração Depósitos Bancários - Multas de Trânsito	238.149,68	246.484,92	255.111,89
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	238.149,68	246.484,92	255.111,89
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00 - Remuneração Depósitos Bancários-QESE	581.277,84	601.622,56	622.679,35
1.550.000.0000 - QESE - Transferência do Salário-Educação	581.277,84	601.622,56	622.679,35
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00 - Remuneração Depósitos Bancários-PNATE	23.683,17	24.512,08	25.370,00
1.553.000.0000 - PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	23.683,17	24.512,08	25.370,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00 - Remuneração Depósitos Bancários-PNAE	6.037,58	6.248,90	6.467,61
1.552.000.0000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	6.037,58	6.248,90	6.467,61
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 - Remuneração Depósitos Bancários-FNDE	50.917,56	52.699,67	54.544,16
1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.917,56	52.699,67	54.544,16
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00 - Remuneração Depósitos Bancários-Conv.Educação	69.428,80	71.858,80	74.373,86
1.570.000.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e	58.190,96	60.227,64	62.335,61
1.571.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos	11.237,84	11.631,16	12.038,25
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 - Remuneração Depósitos Bancários-CIDE	55.147,26	57.077,41	59.075,12
1.750.000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	55.147,26	57.077,41	59.075,12
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00 - Remuneração Depósitos - SAS	2.562.335,19	2.652.016,92	2.744.837,51
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.581,46	1.636,81	1.694,10
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	2.560.753,73	2.650.380,11	2.743.143,41
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00 - Remuneração Depósitos Bancários-FNAS	307.544,94	318.309,01	329.449,83
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	307.544,94	318.309,01	329.449,83
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00 - Remuneração Depósitos Bancários-FEAS	86.137,88	89.152,71	92.273,05
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	86.137,88	89.152,71	92.273,05
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00 - Remuneração Depósitos Bancários-Outros Convênios	136.224,77	140.992,64	145.927,38
1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da	136.224,77	140.992,64	145.927,38
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00 - Remuneração Depósitos Bancários-Alienação	22.097,14	22.870,54	23.671,01
1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	22.097,14	22.870,54	23.671,01
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00 - Remuneração Depósitos Bancários-Operação Crédito	322,06	333,33	345,00
1.754.000.0000 - Recursos de Operações de Crédito	322,06	333,33	345,00
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00 - Remuneração Depósitos Bancários-Pré-Sal	720.219,61	745.427,30	771.517,26
1.704.000.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela	504.153,72	521.799,10	540.062,07
1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de	216.065,89	223.628,20	231.455,19
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00 - Remuneração Depósitos Bancários-PTE/CONVED	119.911,74	124.108,65	128.452,45
1.576.001.0000 - PTE- Transferências de Recursos dos Estados para Programas de	119.911,74	124.108,65	128.452,45
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00 - Remuneração Depósitos Bancários-CFEM	1.952,78	2.021,13	2.091,87
1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de	1.952,78	2.021,13	2.091,87
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00 - Remuneração Depósitos Bancários-SEDESE	2.084,66	2.157,62	2.233,14
1.665.000.0000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à	2.084,66	2.157,62	2.233,14
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00 - Remuneração Depósitos Bancários-COVID/SUAS-EPI	518,57	536,72	555,51
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	518,57	536,72	555,51
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00 - Remuneração Depósitos Bancário-COVID/SUAS-Alimentos	1.599,47	1.655,45	1.713,39
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	1.599,47	1.655,45	1.713,39
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00 - Remuneração Depósitos Bancário-COVID/SUAS-Acolhimento	18.791,62	19.449,33	20.130,06
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	18.791,62	19.449,33	20.130,06
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00 - Remuneração Depósitos Bancário-LC.173/20-PMB/PFEC I	1.824,39	1.888,24	1.954,33
1.707.000.0000 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar	1.824,39	1.888,24	1.954,33
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00 - Remuneração Depósitos Bancários-FEAS/PAIF/COVID	1.594,90	1.650,72	1.708,50
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.594,90	1.650,72	1.708,50



ANEXO DE METAS FISCAIS

**ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2026**

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
1.3.2.1.01.0.1.28.00.00 - Remuneração Depósitos Bancário-Emenda Federal Individual	223.411,92	231.231,34	239.324,44
1.706.000.0000 - Transferência Especial da União Bancada	0,00	0,00	0,00
1.706.000.3110 - Transferência Especial da União - Transferências da União decorrentes	223.411,92	231.231,34	239.324,44
1.3.2.1.01.0.1.30.00.00 - Remuneração Depósitos Bancários-Ac.Jud.Brumadinho	477.618,57	494.335,22	511.636,95
1.710.000.0000 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00	0,00
1.710.010.0000 - Transferência Especial dos Estados (Transf. Esp. Estado - Acordo	477.618,57	494.335,22	511.636,95
1.3.2.1.01.0.1.31.00.00 - Remuneração Depósitos Bancários - COSIP - Iluminação	1.416.069,13	1.465.631,55	1.516.928,65
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	23.428,06	24.248,04	25.096,72
1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	1.392.641,07	1.441.383,51	1.491.831,93
1.3.2.1.01.0.1.33.00.00 - Rec Remun Dep Banc Rec Vinc-Manutenção	4.534.927,52	4.693.649,98	4.857.927,72
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	8.906,66	9.218,40	9.541,04
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	3.881.615,02	4.017.471,54	4.158.083,04
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	644.405,84	666.960,04	690.303,64
1.3.2.1.01.0.1.34.00.00 - Rec Remun Dep Banc Rec Vinc-BLINV	75.497,16	78.139,56	80.874,44
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	41.460,98	42.912,11	44.414,04
1.601.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	34.036,18	35.227,45	36.460,40
1.3.2.1.01.0.1.35.00.00 - Rec Remun Dep Banc Rec Vinc-Transf.SUS Estado	5.170.555,70	5.351.525,15	5.538.828,53
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	5.170.555,70	5.351.525,15	5.538.828,53
1.3.2.1.01.0.1.37.00.00 - Remuneração Depósitos Bancários-ASPS	101.262,53	104.806,72	108.474,96
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.437,98	2.523,31	2.611,63
1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	0,00	0,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	88.729,97	91.835,52	95.049,76
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	10.094,58	10.447,89	10.813,57
1.3.2.1.01.0.1.38.00.00 - Rec Remun Dep Banc Rec Vinc - Lei 173/2020 - COVID - Saude	160,05	165,65	171,45
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	160,05	165,65	171,45
1.3.2.1.01.0.1.39.00.00 - Remuneração Depósitos Bancários- Emenda Estadual Individual	161.315,18	166.961,21	172.804,85
1.710.000.0000 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00	0,00
1.710.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas	161.315,18	166.961,21	172.804,85
1.3.2.1.01.0.1.40.00.00 - Remuneração Depósitos Bancários- Emenda Estadual de Bancada	34.404,71	35.608,87	36.855,18
1.710.000.0000 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00	0,00
1.710.000.3220 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas	34.404,71	35.608,87	36.855,18
1.3.2.1.01.0.1.41.00.00 - Rec. Remuneração Dep Bncarios - Piso da Enfermagem Font 1605	76.339,25	79.011,12	81.776,51
1.605.000.0000 - Assistência Financeira da União destinada à complementação ao	76.339,25	79.011,12	81.776,51
1.3.2.1.01.0.1.44.00.00 - Remuneração Depósitos Lei Aldir Blanc nº 14399/2022-Ações Gerais	54.607,23	56.518,48	58.496,63
1.719.000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura -	54.607,23	56.518,48	58.496,63
1.3.2.1.01.0.1.45.00.00 - Remuneração Depósitos Bancários -Lei Aldir Blanc nº 14399/2022-	18.202,43	18.839,52	19.498,90
1.719.000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura -	18.202,43	18.839,52	19.498,90
1.3.2.1.01.0.1.50.00.00 - Remuneração Depósitos Bancários-Rec.Não Vinc.Impostos	5.157.161,17	5.337.661,82	5.524.479,98
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.151.986,17	5.332.305,69	5.518.936,39
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	5.175,00	5.356,13	5.543,59
1.3.2.1.01.0.1.51.00.00 - Remuneração Depósitos Bancários-Rec.Prov.Taxas/Contribuições	634.181,31	656.377,66	679.350,88
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	634.181,31	656.377,66	679.350,88
1.3.2.1.01.0.1.52.00.00 - Remuneração Depósitos Bancários-Outros Recursos Não Vinculados	285.660,16	295.658,27	306.006,31
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	12.656,21	13.099,18	13.557,65
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	273.003,95	282.559,09	292.448,66
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social -	3.105.000,00	3.213.675,00	3.326.153,63
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social -	3.105.000,00	3.213.675,00	3.326.153,63
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00 - Rem. Recursos do Regime Próprio de Previdencia	3.105.000,00	3.213.675,00	3.326.153,63
1.800.000.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	3.105.000,00	3.213.675,00	3.326.153,63



ANEXO DE METAS FISCAIS

**ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2026**

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
1.3.2.2.00.0.0.00.00.00 - Dividendos	1.943,82	2.011,85	2.082,26
1.3.2.2.01.0.0.00.00.00 - Dividendos	1.943,82	2.011,85	2.082,26
1.3.2.2.01.0.1.00.00.00 - Dividendos	1.943,82	2.011,85	2.082,26
1.3.2.2.01.0.1.01.00.00 - Dividendos	1.943,82	2.011,85	2.082,26
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.943,82	2.011,85	2.082,26
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outros Valores Mobiliários	1.192,43	1.234,17	1.277,37
1.3.2.9.99.0.0.00.00.00 - Outros Valores Mobiliários	1.192,43	1.234,17	1.277,37
1.3.2.9.99.0.1.00.00.00 - Outros Valores Mobiliários	1.192,43	1.234,17	1.277,37
1.3.2.9.99.0.1.01.00.00 - Outros Valores Mobiliários	1.192,43	1.234,17	1.277,37
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.192,43	1.234,17	1.277,37
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00 - Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.00.0.0.00.00.00 - Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.0.0.00.00.00 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.1.0.00.00.00 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.1.1.00.00.00 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes	0,00	0,00	0,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Patrimoniais	1.192,43	1.234,17	1.277,37
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	1.192,43	1.234,17	1.277,37
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	1.192,43	1.234,17	1.277,37
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	1.192,43	1.234,17	1.277,37
1.3.9.9.99.0.1.01.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	1.192,43	1.234,17	1.277,37
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.192,43	1.234,17	1.277,37
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	41.183.197,02	42.624.608,92	44.116.470,26
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	757.037,89	783.534,21	810.957,91
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	757.037,89	783.534,21	810.957,91
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.924,37	12.341,72	12.773,68
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.924,37	12.341,72	12.773,68
1.6.1.1.01.0.1.02.00.00 - Receita de Água	11.924,37	12.341,72	12.773,68
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	11.924,37	12.341,72	12.773,68
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	735.604,62	761.350,78	787.998,06
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	735.604,62	761.350,78	787.998,06
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	613.956,02	635.444,48	657.685,04
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	121.648,60	125.906,30	130.313,02
1.6.1.1.03.0.0.00.00.00 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	9.508,90	9.841,71	10.186,17
1.6.1.1.03.0.1.00.00.00 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	9.508,90	9.841,71	10.186,17
1.6.1.1.03.0.1.01.00.00 - Serviços de Expedição de Certificados	9.508,90	9.841,71	10.186,17
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	9.508,90	9.841,71	10.186,17
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços e Atividades referentes à Navegação e ao Transporte	707.351,85	732.109,16	757.732,98
1.6.2.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	707.351,85	732.109,16	757.732,98
1.6.2.1.02.0.0.00.00.00 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	707.351,85	732.109,16	757.732,98
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	707.351,85	732.109,16	757.732,98
1.6.2.1.02.0.1.01.00.00 - Receita Terminais Rodoviários - Serviço Manutenção	78.822,60	81.581,39	84.436,74
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	78.822,60	81.581,39	84.436,74
1.6.2.1.02.0.1.02.00.00 - Receita Terminais Rodoviários - Serviço Embarque	628.529,25	650.527,77	673.296,24
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	628.529,25	650.527,77	673.296,24
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	39.718.807,28	41.108.965,55	42.547.779,37
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	39.718.807,28	41.108.965,55	42.547.779,37
1.6.9.9.50.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços Sujeitos à Regulação	39.608.659,13	40.994.962,21	42.429.785,91
1.6.9.9.50.1.0.00.00.00 - Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água	26.705.207,53	27.639.889,80	28.607.285,96



ANEXO DE METAS FISCAIS

**ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2026**

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
1.6.9.9.50.1.1.00.00.00 - Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água - Principal	25.057.514,50	25.934.527,51	26.842.235,98
1.6.9.9.50.1.1.01.00.00 - Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	818,83	847,49	877,15
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	818,83	847,49	877,15
1.6.9.9.50.1.1.02.00.00 - Receita de Água	24.815.064,49	25.683.591,75	26.582.517,46
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	24.815.064,49	25.683.591,75	26.582.517,46
1.6.9.9.50.1.1.03.00.00 - Receita Ligação de Água	200.943,84	207.976,87	215.256,06
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	200.943,84	207.976,87	215.256,06
1.6.9.9.50.1.1.04.00.00 - Receita Mudança de Padrão	24.221,32	25.069,07	25.946,49
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	24.221,32	25.069,07	25.946,49
1.6.9.9.50.1.1.05.00.00 - Receita de Religamento de Água	6.390,75	6.614,43	6.845,94
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	6.390,75	6.614,43	6.845,94
1.6.9.9.50.1.1.06.00.00 - Outros Serviços Administrativos	10.075,27	10.427,90	10.792,88
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	10.075,27	10.427,90	10.792,88
1.6.9.9.50.1.2.00.00.00 - Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água - Multas e	247.836,51	256.510,79	265.488,67
1.6.9.9.50.1.2.02.00.00 - Receita de Água - Multas e Juros de Mora	247.400,29	256.059,30	265.021,38
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	247.400,29	256.059,30	265.021,38
1.6.9.9.50.1.2.03.00.00 - Rec. Ligação de Água - Multas e Juros de Mora	170,16	176,12	182,28
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	170,16	176,12	182,28
1.6.9.9.50.1.2.05.00.00 - Receita de Religamento de Água - Multas e Juros de Mora	266,06	275,37	285,01
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	266,06	275,37	285,01
1.6.9.9.50.1.3.00.00.00 - Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água - Dívida	1.270.147,38	1.314.602,54	1.360.613,63
1.6.9.9.50.1.3.02.00.00 - Receita de Água - Dívida Ativa	1.263.094,53	1.307.302,84	1.353.058,44
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1.263.094,53	1.307.302,84	1.353.058,44
1.6.9.9.50.1.3.03.00.00 - Rec. Ligação de Água - Dívida Ativa	5.567,53	5.762,39	5.964,07
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	5.567,53	5.762,39	5.964,07
1.6.9.9.50.1.3.04.00.00 - Rec.Mudança de Padrão - Dívida Ativa	1.360,02	1.407,62	1.456,89
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1.360,02	1.407,62	1.456,89
1.6.9.9.50.1.3.05.00.00 - Receita de Religamento de Água - Dívida Ativa	125,30	129,69	134,23
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	125,30	129,69	134,23
1.6.9.9.50.1.4.00.00.00 - Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água - Dívida	129.709,14	134.248,96	138.947,68
1.6.9.9.50.1.4.02.00.00 - Receita de Água - Multas/Juros Mora Dívida Ativa	129.293,23	133.818,49	138.502,14
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	129.293,23	133.818,49	138.502,14
1.6.9.9.50.1.4.05.00.00 - Rec. de Religamento de Água - Multa/Juros Mora Dívida Ativa	415,91	430,47	445,54
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	415,91	430,47	445,54
1.6.9.9.50.2.0.00.00.00 - Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário	12.903.451,60	13.355.072,41	13.822.499,95
1.6.9.9.50.2.1.00.00.00 - Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário - Principal	12.449.606,82	12.885.343,06	13.336.330,07
1.6.9.9.50.2.1.01.00.00 - Receita de Esgoto	12.400.624,62	12.834.646,48	13.283.859,11
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	12.400.624,62	12.834.646,48	13.283.859,11
1.6.9.9.50.2.1.02.00.00 - Receita de Ligação de Esgoto	48.982,20	50.696,58	52.470,96
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	48.982,20	50.696,58	52.470,96
1.6.9.9.50.2.2.00.00.00 - Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário - Multas e	378,75	392,01	405,73
1.6.9.9.50.2.2.01.00.00 - Receita de Esgoto - Multas e Juros de Mora	378,75	392,01	405,73
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	378,75	392,01	405,73
1.6.9.9.50.2.3.00.00.00 - Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário - Dívida Ativa	452.891,42	468.742,62	485.148,61
1.6.9.9.50.2.3.01.00.00 - Receita de Esgoto - Dívida Ativa	450.900,85	466.682,38	483.016,26
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	450.900,85	466.682,38	483.016,26
1.6.9.9.50.2.3.02.00.00 - Receita de Ligação de Esgoto - Dívida Ativa	1.990,57	2.060,24	2.132,35
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1.990,57	2.060,24	2.132,35
1.6.9.9.50.2.4.00.00.00 - Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário - Dívida Ativa	574,61	594,72	615,54



ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
1.6.9.9.50.2.4.01.00.00 - Receita de Esgoto - Multas/Juros Mora Dívida Ativa	574,61	594,72	615,54
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	574,61	594,72	615,54
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	110.148,15	114.003,34	117.993,46
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 - Outros Serviços	91.055,47	94.242,41	97.540,90
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00 - Serviços Administrativos Cemitério	13.018,24	13.473,88	13.945,47
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	13.018,24	13.473,88	13.945,47
1.6.9.9.99.0.1.02.00.00 - Outros Serviços Administrativos	59.418,25	61.497,89	63.650,32
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	59.418,25	61.497,89	63.650,32
1.6.9.9.99.0.1.09.00.00 - Outros Serviços	18.618,98	19.270,64	19.945,11
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	18.618,98	19.270,64	19.945,11
1.6.9.9.99.0.2.00.00.00 - Multas/Juros de Mora s/Outros Serviços	3.577,31	3.702,52	3.832,11
1.6.9.9.99.0.2.01.00.00 - Multas/Juros de Mora s/Outros Serviços	3.577,31	3.702,52	3.832,11
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	3.577,31	3.702,52	3.832,11
1.6.9.9.99.0.3.00.00.00 - Dívida Ativa-Outros Serviços	11.924,37	12.341,72	12.773,68
1.6.9.9.99.0.3.01.00.00 - Dívida Ativa-Outros Serviços	11.924,37	12.341,72	12.773,68
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	11.924,37	12.341,72	12.773,68
1.6.9.9.99.0.4.00.00.00 - Multas/Juros Mora Div.Ativ.s/Outros Serviços	3.591,00	3.716,69	3.846,77
1.6.9.9.99.0.4.01.00.00 - Multas/Juros Mora Div.Ativ.s/Outros Serviços	3.591,00	3.716,69	3.846,77
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	3.591,00	3.716,69	3.846,77
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	432.506.583,06	447.644.313,48	463.311.864,47
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	265.610.099,07	274.906.452,53	284.528.178,40
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	85.023.721,76	87.999.552,03	91.079.536,34
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	84.868.509,16	87.838.906,98	90.913.268,72
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	76.817.397,29	79.506.006,19	82.288.716,40
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	96.025.771,58	99.386.673,58	102.865.207,15
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	57.615.462,92	59.632.004,12	61.719.124,26
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	24.006.442,88	24.846.668,38	25.716.301,77
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	14.403.865,78	14.908.001,08	15.429.781,12
(-) FUNDEB 3	-19.208.374,29	-19.880.667,39	-20.576.490,75
(-) 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	-19.208.374,29	-19.880.667,39	-20.576.490,75
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	8.051.111,87	8.332.900,79	8.624.552,32
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	8.051.111,87	8.332.900,79	8.624.552,32
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.038.333,89	6.249.675,58	6.468.414,23
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	2.012.777,98	2.083.225,21	2.156.138,09
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	155.212,60	160.645,05	166.267,62
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	194.015,56	200.806,11	207.834,32
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	116.409,33	120.483,66	124.700,59
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	48.503,91	50.201,55	51.958,60
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	29.102,32	30.120,90	31.175,13
(-) FUNDEB 3	-38.802,96	-40.161,06	-41.566,70
(-) 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	-38.802,96	-40.161,06	-41.566,70
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de	8.166.815,90	8.452.654,46	8.748.497,36
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 - Cota-parte Comp.Financeira Rec.Minerais - CFEM	129.662,78	134.200,98	138.898,01
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - Cota-parte Comp.Financeira Rec.Minerais - CFEM	129.662,78	134.200,98	138.898,01
1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de	129.662,78	134.200,98	138.898,01
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	8.037.153,12	8.318.453,48	8.609.599,35
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo-Lei	6.094.590,58	6.307.901,25	6.528.677,79
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo-Lei	6.094.590,58	6.307.901,25	6.528.677,79
1.7.1.2.52.1.1.01.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo-Lei	6.094.590,58	6.307.901,25	6.528.677,79



ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
1.704.000.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela	6.094.590,58	6.307.901,25	6.528.677,79
1.7.1.2.52.2.0.00.00.00 - Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97,	133.606,55	138.282,78	143.122,68
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00 - Cota-parte Excedente Produção do Petróleo-Lei nº 9.478/97, artigo 49,	133.606,55	138.282,78	143.122,68
1.7.1.2.52.2.1.01.00.00 - Cota-parte Excedente Produção do Petróleo-Lei nº 9.478/97, artigo 49,	133.606,55	138.282,78	143.122,68
1.704.000.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela	133.606,55	138.282,78	143.122,68
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.808.955,99	1.872.269,45	1.937.798,88
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-FEP	1.808.955,99	1.872.269,45	1.937.798,88
1.7.1.2.52.4.1.01.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-FEP	1.808.955,99	1.872.269,45	1.937.798,88
1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de	1.808.955,99	1.872.269,45	1.937.798,88
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	164.030.892,20	169.771.973,40	175.713.992,49
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transf.Rec.SUS-Rep.Fundo a Fundo-Bloco Manut.Ações Serv.Púb.	164.030.892,20	169.771.973,40	175.713.992,49
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transf.Rec.Bloco Manut.Ações Serv.Púb.Saúde-Atenção Primária	21.682.467,52	22.441.353,87	23.226.801,26
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transf.Rec.Bloco Manut.Ações Serv.Púb.Saúde-Atenção Primária	21.682.467,52	22.441.353,87	23.226.801,26
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00 - Portaria 6/2979-Incentivos APS-Capacitação Pond	4.526.760,71	4.685.197,33	4.849.179,24
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	4.526.760,71	4.685.197,33	4.849.179,24
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00 - Portaria 11/05/622 / 2979/6 - Incentivo Ações Estratégicas	778.054,12	805.286,01	833.471,02
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	778.054,12	805.286,01	833.471,02
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00 - Portaria 622 / 166-Incentivo Financeiro APS-Desemp	810.495,55	838.862,89	868.223,09
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	810.495,55	838.862,89	868.223,09
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00 - Portaria 1105/06/261 - Piso APS - Incentivo para Ações Estratégicas	112.772,58	116.719,62	120.804,81
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	112.772,58	116.719,62	120.804,81
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00 - Portaria 622 / 261/6 - Piso APS - Capacitação Ponderada	3.027.949,66	3.133.927,90	3.243.615,38
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	3.027.949,66	3.133.927,90	3.243.615,38
1.7.1.3.50.1.1.15.00.00 - Portaria 622/3479/261/160/6 - Piso APS - ACS	7.559.670,42	7.824.258,88	8.098.107,94
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1.096.394,33	1.134.768,13	1.174.485,02
1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	6.463.276,09	6.689.490,75	6.923.622,92
1.7.1.3.50.1.1.17.00.00 - Portaria 6 - Piso da Atenção Primária - Incentivo Desempenho	71.586,49	74.092,02	76.685,24
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	71.586,49	74.092,02	76.685,24
1.7.1.3.50.1.1.18.00.00 - Portaria 6/622-Programa de Informatização APS	112.822,35	116.771,13	120.858,12
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	112.822,35	116.771,13	120.858,12
1.7.1.3.50.1.1.19.00.00 - Portaria 4744/3493/960/6 - Atenção Primária - Incentivo Saude Bucal	929.183,31	961.704,73	995.364,40
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	929.183,31	961.704,73	995.364,40
1.7.1.3.50.1.1.21.00.00 - Portaria 3493 - Atenção Primária - Incentivo Equipes saude da Familia	2.614.746,57	2.706.262,70	2.800.981,89
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	2.614.746,57	2.706.262,70	2.800.981,89
1.7.1.3.50.1.1.22.00.00 - Portaria 3493 - Atenção Primaria - Incentivo de Equipes APS	177.462,92	183.674,12	190.102,71
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	177.462,92	183.674,12	190.102,71
1.7.1.3.50.1.1.23.00.00 - Portaria 3493/3732 - Atenção Primaria - Manutenção de Pagamento	960.962,84	994.596,54	1.029.407,42
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	960.962,84	994.596,54	1.029.407,42
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - Transf.Rec.Bloco Manut.Ações Serv.Púb.Saúde-At.Especializada	137.378.625,96	142.186.877,87	147.163.418,59
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - ransf.Rec.Bloco Manut.Ações Serv.Púb.Saúde-At.Especializada	137.378.625,96	142.186.877,87	147.163.418,59
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00 - Portaria 6532/3053/3829 - Procedimentos MAC	100.816.866,61	104.345.456,94	107.997.547,93
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	100.816.866,61	104.345.456,94	107.997.547,93
1.7.1.3.50.2.1.12.00.00 - Portaria 6207 / 6494 / 06 - Procedimentos MAC - FAEC	17.646.215,94	18.263.833,50	18.903.067,67
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	17.646.215,94	18.263.833,50	18.903.067,67
1.7.1.3.50.2.1.17.00.00 - Portaria 4631/3113/1355/1135 - Piso Salarial da Enfermagem	17.563.089,29	18.177.797,42	18.814.020,33
1.605.000.0000 - Assistência Financeira da União destinada à complementação ao	17.563.089,29	18.177.797,42	18.814.020,33
1.7.1.3.50.2.1.20.00.00 - Portaria 2742/2023 Incremento MAC	1.352.454,12	1.399.790,01	1.448.782,66
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1.352.454,12	1.399.790,01	1.448.782,66
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - Transf.Rec.Bloco Manut. Ações Serv.Púb.Saúde-Vig.Saúde	3.934.563,43	4.072.273,14	4.214.802,71



ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - Transf.Rec.Bloco Manut. Ações Serv.Púb.Saúde-Vig.Saúde	3.934.563,43	4.072.273,14	4.214.802,71
1.7.1.3.50.3.1.08.00.00 - Portaria 6558/3836 - Incentivo Prevenção e Controle DST/AIDS e	171.520,98	177.524,21	183.737,56
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	171.520,98	177.524,21	183.737,56
1.7.1.3.50.3.1.09.00.00 - Portaria 844/3069/128/76 - Incentivo Vigilância - Despesas Diversas	664.371,98	687.625,00	711.691,88
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	664.371,98	687.625,00	711.691,88
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00 - Portaria 3494/33/97 - Incentivo Ações de Vigilância Sanitária	96.917,06	100.309,16	103.819,98
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	96.917,06	100.309,16	103.819,98
1.7.1.3.50.3.1.11.00.00 - Portaria 3061/1971/160 - Incentivo ACE	1.583.594,71	1.639.020,52	1.696.386,24
1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	1.583.594,71	1.639.020,52	1.696.386,24
1.7.1.3.50.3.1.12.00.00 - Portaria 3061 - Vigilancia em Saúde - Pgto dos Vencimentos ACE	846.191,52	875.808,22	906.461,51
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	846.191,52	875.808,22	906.461,51
1.7.1.3.50.3.1.13.00.00 - Portaria 3465 Vigilancia em saúde - INCENTIVO FINANCEIRO	571.967,18	591.986,03	612.705,54
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	571.967,18	591.986,03	612.705,54
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - Transf.Rec.BlocoManut.Ações Serv.Púb.Saúde-Assist.Farmacêutica	940.909,75	973.841,59	1.007.926,05
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transf.Rec.BlocoManut.Ações Serv.Púb.Saúde-Assist.Farmacêutica	940.909,75	973.841,59	1.007.926,05
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 - Portaria 6/190 - Farmácia Básica	940.909,75	973.841,59	1.007.926,05
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	940.909,75	973.841,59	1.007.926,05
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 - Transf.Rec.Bloco Manut.AçõesServ.Púb.Saúde-GestãodoSUS	94.325,54	97.626,93	101.043,88
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 - Transf.Rec.Bloco Manut.AçõesServ.Púb.Saúde-GestãodoSUS	94.325,54	97.626,93	101.043,88
1.7.1.3.50.5.1.02.00.00 - Portaria 411 - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional	34.953,69	36.177,07	37.443,27
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	34.953,69	36.177,07	37.443,27
1.7.1.3.50.5.1.04.00.00 - Portaria 3534 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	59.371,85	61.449,86	63.600,61
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	59.371,85	61.449,86	63.600,61
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	5.397.740,64	5.586.661,57	5.782.194,73
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	3.746.946,22	3.878.089,34	4.013.822,47
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	3.746.946,22	3.878.089,34	4.013.822,47
1.550.000.0000 - QESE - Transferência do Salário-Educação	3.746.946,22	3.878.089,34	4.013.822,47
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00 - Transf.Diretas FNDE Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	58.177,48	60.213,69	62.321,17
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 - Transf.Diretas FNDE Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	58.177,48	60.213,69	62.321,17
1.7.1.4.51.0.1.01.00.00 - Transf.Diretas FNDE Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	58.177,48	60.213,69	62.321,17
1.551.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro	58.177,48	60.213,69	62.321,17
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.333.763,12	1.380.444,83	1.428.760,40
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.333.763,12	1.380.444,83	1.428.760,40
1.552.000.0000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	1.333.763,12	1.380.444,83	1.428.760,40
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - Transferências Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar -	203.565,03	210.689,81	218.063,95
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar -	203.565,03	210.689,81	218.063,95
1.553.000.0000 - PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	203.565,03	210.689,81	218.063,95
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transf.Diretas Fundo Nacional do Desenvolvimento da	55.288,79	57.223,90	59.226,74
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento	55.288,79	57.223,90	59.226,74
1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	55.288,79	57.223,90	59.226,74
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	2.035.427,05	2.106.667,00	2.180.400,36
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	2.035.427,05	2.106.667,00	2.180.400,36
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	2.035.427,05	2.106.667,00	2.180.400,36
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	302.933,47	313.536,14	324.509,90
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - IGD-M-Programa Bolsa Família	302.933,47	313.536,14	324.509,90
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	216.022,08	223.582,85	231.408,25
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - IGD-M - Sistema único Assistencia Social	216.022,08	223.582,85	231.408,25
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	261.884,93	271.050,90	280.537,68
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - FNAS-Piso Básico Fixo-PAIF	261.884,93	271.050,90	280.537,68
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	261.884,93	271.050,90	280.537,68



ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - FNAS-Piso Básico Variável-SCFV	307.217,55	317.970,16	329.099,12
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	307.217,55	317.970,16	329.099,12
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - Piso Fixo Média Complexidade-PAEFI	101.620,15	105.176,86	108.858,05
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	101.620,15	105.176,86	108.858,05
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00 - Piso Fixo Média Complexidade-MSE	43.410,55	44.929,92	46.502,47
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	43.410,55	44.929,92	46.502,47
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00 - Piso Fixo Média Complexidade-Abordagem Social	49.330,17	51.056,73	52.843,72
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	49.330,17	51.056,73	52.843,72
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00 - Piso Transição Média e Alta Complexidade-PTMC	197.356,21	204.263,68	211.412,91
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	197.356,21	204.263,68	211.412,91
1.7.1.6.50.0.1.09.00.00 - Serviço Acolhimento a Outros Públicos	39.373,29	40.751,36	42.177,66
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	39.373,29	40.751,36	42.177,66
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00 - Serviço de Acolhimento a Adultos e Famílias	64.129,23	66.373,75	68.696,83
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	64.129,23	66.373,75	68.696,83
1.7.1.6.50.0.1.11.00.00 - Serviço de Acolhimento a Crianças e Adolescentes	147.990,52	153.170,19	158.531,15
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	147.990,52	153.170,19	158.531,15
1.7.1.6.50.0.1.12.00.00 - BPC na Escola	4.603,34	4.764,46	4.931,22
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	4.603,34	4.764,46	4.931,22
1.7.1.6.50.0.1.13.00.00 - ACESSUAS Trabalho	14.309,24	14.810,06	15.328,41
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	14.309,24	14.810,06	15.328,41
1.7.1.6.50.0.1.14.00.00 - Programa Primeira Infância no SUAS/CRIANÇA FELIZ	171.710,85	177.720,73	183.940,96
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	171.710,85	177.720,73	183.940,96
1.7.1.6.50.0.1.15.00.00 - APREDCNEAS	14.309,24	14.810,06	15.328,41
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	14.309,24	14.810,06	15.328,41
1.7.1.6.50.0.1.18.00.00 - Piso Média e Alta Complexidade I-MAC	99.226,23	102.699,15	106.293,62
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	99.226,23	102.699,15	106.293,62
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	470.307,72	486.768,49	503.805,39
1.7.1.7.54.0.0.00.00.00 - Transf.Convênios União Destinadas Prog.Saneam.Básico	336.500,16	348.277,67	360.467,39
1.7.1.7.54.0.1.00.00.00 - Transf.Convênios União Destinadas Prog.Saneam.Básico	336.500,16	348.277,67	360.467,39
1.7.1.7.54.0.1.01.00.00 - Transf.Convênios União Destinadas Prog.Saneam.Básico	336.500,16	348.277,67	360.467,39
1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da	336.500,16	348.277,67	360.467,39
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00 - Outras Transf.Convênios União e de Suas Entidades	133.807,56	138.490,82	143.338,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00 - Outras Transf. de Convênios da União e de Suas Entidades	133.807,56	138.490,82	143.338,00
1.7.1.7.99.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênio - ECT	133.807,56	138.490,82	143.338,00
1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da	133.807,56	138.490,82	143.338,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	485.193,80	502.175,58	519.751,73
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 - Transf.Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	485.193,80	502.175,58	519.751,73
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transf.Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	485.193,80	502.175,58	519.751,73
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	485.193,80	502.175,58	519.751,73
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	110.893.240,87	114.774.504,32	118.791.611,96
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	75.617.871,26	78.264.496,76	81.003.754,14
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	47.111.476,20	48.760.377,87	50.466.991,09
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	58.889.345,27	60.950.472,36	63.083.738,89
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	35.531.001,62	36.774.586,68	38.061.697,21
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	14.598.964,78	15.109.928,55	15.638.776,05
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	8.759.378,87	9.065.957,13	9.383.265,63
(-) FUNDEB 3	-11.777.869,07	-12.190.094,49	-12.616.747,80
(-) 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	-11.777.869,07	-12.190.094,49	-12.616.747,80
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	27.648.522,00	28.616.220,27	29.617.787,98



ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	34.560.651,45	35.770.274,25	37.022.233,85
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.736.390,79	21.462.164,47	22.213.340,22
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	8.640.162,88	8.942.568,58	9.255.558,48
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	5.184.097,78	5.365.541,20	5.553.335,15
(-) FUNDEB 3	-6.912.129,45	-7.154.053,98	-7.404.445,87
(-) 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	-6.912.129,45	-7.154.053,98	-7.404.445,87
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	562.619,11	582.310,78	602.691,66
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI-Municípios	703.273,90	727.888,49	753.364,59
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	421.964,31	436.733,06	452.018,72
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	175.818,46	181.972,11	188.341,13
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	105.491,13	109.183,32	113.004,74
(-) FUNDEB 3	-140.654,79	-145.577,71	-150.672,93
(-) 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	-140.654,79	-145.577,71	-150.672,93
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte CIDE-Contrib.Intervenção no Domínio Econômico	295.253,95	305.587,84	316.283,41
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte CIDE-Contrib.Intervenção no Domínio Econômico	295.253,95	305.587,84	316.283,41
1.750.000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	295.253,95	305.587,84	316.283,41
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	33.093.149,03	34.251.409,26	35.450.208,58
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	33.093.149,03	34.251.409,26	35.450.208,58
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	33.093.149,03	34.251.409,26	35.450.208,58
1.7.2.3.50.0.1.09.00.00 - Res. SES 9326/2024-8005/2022 - POEPS	411.047,03	425.433,68	440.323,86
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	411.047,03	425.433,68	440.323,86
1.7.2.3.50.0.1.10.00.00 - Res. SES 9340/7988/8611 - CBAF - Componente Básico da	522.399,07	540.683,04	559.606,95
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	522.399,07	540.683,04	559.606,95
1.7.2.3.50.0.1.35.00.00 - Res 8652/2023 - Descentralização do Comp Especial Assitencia	221.858,73	229.623,79	237.660,62
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	221.858,73	229.623,79	237.660,62
1.7.2.3.50.0.1.41.00.00 - Res. SES 9378/9320/2024-8589/7925 - Valora Minas	30.212.322,66	31.269.753,95	32.364.195,34
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	30.212.322,66	31.269.753,95	32.364.195,34
1.7.2.3.50.0.1.42.00.00 - Res. SES 9320/2024 - Serviços de Atenção Domiciliar	169.533,00	175.466,66	181.607,99
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	169.533,00	175.466,66	181.607,99
1.7.2.3.50.0.1.43.00.00 - Res SES 9388/2024 - Farmacia de Minas	83.465,48	86.386,77	89.410,31
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	83.465,48	86.386,77	89.410,31
1.7.2.3.50.0.1.44.00.00 - Res. SES 9337/2024 - FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À	1.002.960,19	1.038.063,80	1.074.396,03
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1.002.960,19	1.038.063,80	1.074.396,03
1.7.2.3.50.0.1.45.00.00 - Res. SES 9377/2024 - Cuidado com Pessoas com Deficiência	410.525,15	424.893,53	439.764,80
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	410.525,15	424.893,53	439.764,80
1.7.2.3.50.0.1.50.00.00 - Res SES 5843/2017 - Extrapolamento das Internações MAC	59.037,72	61.104,04	63.242,68
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	59.037,72	61.104,04	63.242,68
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	2.182.220,58	2.258.598,30	2.337.649,24
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	625.870,19	647.775,65	670.447,80
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	625.870,19	647.775,65	670.447,80
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - Piso Mineiro Fixo	625.870,19	647.775,65	670.447,80
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	625.870,19	647.775,65	670.447,80
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.556.350,39	1.610.822,65	1.667.201,44
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.556.350,39	1.610.822,65	1.667.201,44
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	21.109,85	21.848,69	22.613,39
1.576.000.0000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de Educação	21.109,85	21.848,69	22.613,39
1.7.2.9.52.0.1.02.00.00 - Transf.Rec.Est.Dest.Prog.Educação-PTE/CONVED	1.535.240,54	1.588.973,96	1.644.588,05
1.576.001.0000 - PTE- Transferências de Recursos dos Estados para Programas de	1.535.240,54	1.588.973,96	1.644.588,05
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	55.615.648,88	57.562.196,59	59.576.873,47



ANEXO DE METAS FISCAIS

**ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2026**

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transf.Rec.F.Manut.Desenv.Educ.Básica e Valoriz Profiss.Educação-	55.615.648,88	57.562.196,59	59.576.873,47
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	55.615.648,88	57.562.196,59	59.576.873,47
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transf.Rec.F.Manut.Desenv.Educ.Básica e Valoriz Profiss.Educação-	55.615.648,88	57.562.196,59	59.576.873,47
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.684.694,64	17.268.658,95	17.873.062,02
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	38.930.954,24	40.293.537,64	41.703.811,45
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Transferências Correntes	387.594,24	401.160,04	415.200,64
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas	387.594,24	401.160,04	415.200,64
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	387.594,24	401.160,04	415.200,64
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	387.594,24	401.160,04	415.200,64
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	387.594,24	401.160,04	415.200,64
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	387.594,24	401.160,04	415.200,64
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	16.755.558,37	17.342.002,90	17.948.973,01
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.701.784,98	3.831.347,45	3.965.444,61
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.701.784,98	3.831.347,45	3.965.444,61
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	3.657.701,36	3.785.720,91	3.918.221,14
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	3.633.721,96	3.760.902,24	3.892.533,81
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	108.810,57	112.618,94	116.560,60
1.9.1.1.01.0.1.03.00.00 - Multas por Auto de Infração	48.760,79	50.467,42	52.233,78
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	48.760,79	50.467,42	52.233,78
1.9.1.1.01.0.1.05.00.00 - Multas por Penalidade Edificações Irregulares	188.320,28	194.911,49	201.733,39
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	188.320,28	194.911,49	201.733,39
1.9.1.1.01.0.1.07.00.00 - Multas Previstas na Legislação de Trânsito	3.287.830,32	3.402.904,39	3.522.006,04
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	931.620,16	964.226,87	997.974,81
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	2.356.210,16	2.438.677,52	2.524.031,23
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00 - Multas/Juros Mora s/Multas Prev.Legislação Especifica	3.325,51	3.441,90	3.562,37
1.9.1.1.01.0.2.01.00.00 - Multas/Juros Mora s/Multas Prev.Legislação Especifica	3.325,51	3.441,90	3.562,37
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	3.325,51	3.441,90	3.562,37
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00 - Dívida Ativa-Multas Prev.Legislação Especifica	15.598,90	16.144,86	16.709,93
1.9.1.1.01.0.3.01.00.00 - Dívida Ativa-Multas Prev.Legislação Especifica	15.598,90	16.144,86	16.709,93
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	15.598,90	16.144,86	16.709,93
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e	5.054,99	5.231,91	5.415,03
1.9.1.1.01.0.4.01.00.00 - Multas/Juros Mora Div.Ativ.s/Multas Prev.Legisl.Especifica	5.054,99	5.231,91	5.415,03
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.054,99	5.231,91	5.415,03
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00 - Multas por Danos Ambientais	16.718,99	17.304,15	17.909,80
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais	16.718,99	17.304,15	17.909,80
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	16.718,99	17.304,15	17.909,80
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	16.613,54	17.195,01	17.796,84
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	105,45	109,14	112,96
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos	27.364,63	28.322,39	29.313,67
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	27.364,63	28.322,39	29.313,67
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	12.404,70	12.838,86	13.288,22
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	14.959,93	15.483,53	16.025,45
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.040.388,80	2.111.802,41	2.185.715,49
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00 - Indenizações	113.553,63	117.528,01	121.641,49
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	40.022,97	41.423,77	42.873,60
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	40.022,97	41.423,77	42.873,60
1.9.2.1.01.0.1.01.00.00 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - PAD SAS	40.022,97	41.423,77	42.873,60
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	40.022,97	41.423,77	42.873,60
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Indenizações - Principal	73.530,66	76.104,24	78.767,89



ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Indenizações - Principal	73.530,66	76.104,24	78.767,89
1.9.2.1.99.0.1.01.00.00 - Indenizações por Limpeza de lotes	2.760,79	2.857,42	2.957,43
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.760,79	2.857,42	2.957,43
1.9.2.1.99.0.1.02.00.00 - Outras Indenizações	70.769,87	73.246,82	75.810,46
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	70.769,87	73.246,82	75.810,46
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	1.913.506,26	1.980.478,98	2.049.795,74
1.9.2.2.04.0.0.00.00.00 - Restituição de Benefícios Assistenciais	362,20	374,88	388,00
1.9.2.2.04.0.1.00.00.00 - Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	362,20	374,88	388,00
1.9.2.2.04.0.1.01.00.00 - Restituição de Benefícios Assistenciais-COVID Acolhimento	362,20	374,88	388,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	362,20	374,88	388,00
1.9.2.2.09.0.0.00.00.00 - Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras	439.695,93	455.085,29	471.013,28
1.9.2.2.09.0.1.00.00.00 - Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras -	439.695,93	455.085,29	471.013,28
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	439.695,93	455.085,29	471.013,28
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	1.473.448,13	1.525.018,81	1.578.394,46
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições	1.423.985,77	1.473.825,27	1.525.409,15
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1.901,08	1.967,62	2.036,49
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00 - Rest.Terminal Rodoviário-Energia Eletrica	28.864,13	29.874,37	30.919,97
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	28.864,13	29.874,37	30.919,97
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00 - Restituições-Cessão Servidores	283.541,54	293.465,49	303.736,78
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	283.541,54	293.465,49	303.736,78
1.9.2.2.99.0.1.07.00.00 - Outras Restituições-FIA	56.949,94	58.943,19	61.006,20
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	56.949,94	58.943,19	61.006,20
1.9.2.2.99.0.1.08.00.00 - Outras Restituições - SESAP	812.289,24	840.719,36	870.144,54
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	812.289,24	840.719,36	870.144,54
1.9.2.2.99.0.1.09.00.00 - Outras Restituições	240.439,84	248.855,24	257.565,17
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	235.264,84	243.499,11	252.021,58
1.800.000.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	5.175,00	5.356,13	5.543,59
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00 - Divida Ativa - Outras Restituições	47.036,69	48.682,97	50.386,87
1.9.2.2.99.0.3.01.00.00 - Divida Ativa - Outras Restituições	47.036,69	48.682,97	50.386,87
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	47.036,69	48.682,97	50.386,87
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00 - Multas e Juros Divida Ativa-Outras Restituições	2.425,67	2.510,57	2.598,44
1.9.2.2.99.0.4.01.00.00 - Multas e Juros Divida Ativa-Outras Restituições	2.425,67	2.510,57	2.598,44
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.425,67	2.510,57	2.598,44
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00 - Ressarcimentos	13.328,91	13.795,42	14.278,26
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00 - Outros Ressarcimentos	13.328,91	13.795,42	14.278,26
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00 - Outros Ressarcimentos - Principal	13.328,91	13.795,42	14.278,26
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	13.328,91	13.795,42	14.278,26
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	11.013.384,59	11.398.853,04	11.797.812,91
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	11.013.384,59	11.398.853,04	11.797.812,91
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	7.245.000,00	7.498.575,00	7.761.025,13
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência -	7.245.000,00	7.498.575,00	7.761.025,13
1.9.9.9.03.0.1.01.00.00 - Comp.Financ. entre REg.Geral/Reg.Próprios Previd. Sist. Proteção	7.245.000,00	7.498.575,00	7.761.025,13
1.800.000.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	7.245.000,00	7.498.575,00	7.761.025,13
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de	422.504,23	437.291,88	452.597,10
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00 - Ônus de Sucumbência	422.504,23	437.291,88	452.597,10
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00 - Ônus de Sucumbência	422.504,23	437.291,88	452.597,10
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	351.759,72	364.071,31	376.813,81
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	70.744,51	73.220,57	75.783,29
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas	3.345.880,36	3.462.986,16	3.584.190,68



ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	3.345.880,36	3.462.986,16	3.584.190,68
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	3.154.041,81	3.264.433,27	3.378.688,44
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.061,69	1.098,85	1.137,31
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00 - Receita de Utilização de Vias Públicas	197.968,86	204.897,77	212.069,19
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	197.968,86	204.897,77	212.069,19
1.9.9.9.99.2.1.02.00.00 - Receita de Eventos - Jubileu	732.654,72	758.297,64	784.838,06
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	732.654,72	758.297,64	784.838,06
1.9.9.9.99.2.1.03.00.00 - Outras Receitas - FIA	297.789,82	308.212,46	318.999,90
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	297.789,82	308.212,46	318.999,90
1.9.9.9.99.2.1.04.00.00 - Receita de Eventos - Carnaval	13.240,86	13.704,29	14.183,94
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	13.240,86	13.704,29	14.183,94
1.9.9.9.99.2.1.05.00.00 - Receita de Eventos - Exposição Agropecuária	900.524,27	932.042,62	964.664,11
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	900.524,27	932.042,62	964.664,11
1.9.9.9.99.2.1.06.00.00 - Receita de Eventos - Festa das Rosas	675.337,50	698.974,31	723.438,41
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	675.337,50	698.974,31	723.438,41
1.9.9.9.99.2.1.07.00.00 - Outras Receitas Diversas	45.828,34	47.432,33	49.092,46
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	45.828,34	47.432,33	49.092,46
1.9.9.9.99.2.1.08.00.00 - Receita de Eventos - Expô Senhora das Dores	51.277,53	53.072,24	54.929,77
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	51.277,53	53.072,24	54.929,77
1.9.9.9.99.2.1.09.00.00 - Receita de Eventos - Arraiá BQ	225.678,02	233.576,75	241.751,94
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	225.678,02	233.576,75	241.751,94
1.9.9.9.99.2.1.11.00.00 - Receita de Eventos Comemorativos em Geral	12.680,20	13.124,01	13.583,35
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	12.680,20	13.124,01	13.583,35
1.9.9.9.99.2.2.00.00.00 - Outras Receitas - Multas/Juros Mora	48,10	49,78	51,52
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	48,10	49,78	51,52
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00 - Outras Receitas - Dívida Ativa	40.022,97	41.423,77	42.873,60
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	40.022,97	41.423,77	42.873,60
1.9.9.9.99.2.4.00.00.00 - Outras Receitas - Multa/Juros Mora Dívida Ativa	151.767,48	157.079,34	162.577,12
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	151.767,48	157.079,34	162.577,12
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	17.446.707,51	17.585.925,01	17.730.015,12
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito	13.469.064,40	13.469.064,40	13.469.064,40
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	13.469.064,40	13.469.064,40	13.469.064,40
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	13.469.064,40	13.469.064,40	13.469.064,40
2.1.1.2.52.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	13.469.064,40	13.469.064,40	13.469.064,40
2.1.1.2.52.0.1.00.00.00 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	13.469.064,40	13.469.064,40	13.469.064,40
1.754.000.0000 - Recursos de Operações de Crédito	13.469.064,40	13.469.064,40	13.469.064,40
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	378.841,89	392.101,35	405.824,89
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis	378.841,89	392.101,35	405.824,89
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	378.841,89	392.101,35	405.824,89
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	378.841,89	392.101,35	405.824,89
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	378.841,89	392.101,35	405.824,89
1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	267.332,06	276.688,68	286.372,78
2.2.1.3.01.0.1.03.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	111.509,83	115.412,67	119.452,11
1.756.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	111.509,83	115.412,67	119.452,11
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Capital	3.598.801,22	3.724.759,26	3.855.125,83
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	3.598.801,22	3.724.759,26	3.855.125,83
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências Rec.Fundo Nac.Desenvolvimento Educação FNDE	772.835,99	799.885,25	827.881,23
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00 - Transferências Rec.Destinados a Programas de Educação	772.835,99	799.885,25	827.881,23
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação	772.835,99	799.885,25	827.881,23



ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação	772.835,99	799.885,25	827.881,23
2.4.1.2.50.9.1.01.00.00 - Transf.Recursos Destinados a Programas de Educação	772.835,99	799.885,25	827.881,23
1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	772.835,99	799.885,25	827.881,23
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	100.968,40	104.502,29	108.159,87
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	100.968,40	104.502,29	108.159,87
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	100.968,40	104.502,29	108.159,87
2.4.1.3.50.0.1.01.00.00 - Transf.Recursos FNAS - PROCAD-SUAS	100.968,40	104.502,29	108.159,87
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	100.968,40	104.502,29	108.159,87
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.724.996,83	2.820.371,72	2.919.084,73
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de	244.405,96	252.960,17	261.813,78
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00 - Transf.Convênios União destinadas a Programas de Educação	244.405,96	252.960,17	261.813,78
2.4.1.4.51.0.1.01.00.00 - Transf.Convênios União destinadas a Programas de Educação	244.405,96	252.960,17	261.813,78
1.570.000.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e	244.405,96	252.960,17	261.813,78
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transf.Convênios União destinadas Progr.Saneamento Básico	691.936,21	716.153,98	741.219,37
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transf.Convênios União destinadas Progr.Saneamento Básico	691.936,21	716.153,98	741.219,37
2.4.1.4.52.0.1.01.00.00 - Transf.Convênios União destinadas Progr.Saneamento Básico	691.936,21	716.153,98	741.219,37
1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da	691.936,21	716.153,98	741.219,37
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transf.Convênios da União e de Suas Entidades	1.788.654,66	1.851.257,57	1.916.051,58
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transf.Convênios da União e de Suas Entidades	1.788.654,66	1.851.257,57	1.916.051,58
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00 - Outras Transf.Convênios da União e de Suas Entidades	1.788.654,66	1.851.257,57	1.916.051,58
1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da	1.788.654,66	1.851.257,57	1.916.051,58
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	23.700.465,00	24.529.981,28	25.388.530,64
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES-INTRAORÇAMENTARIA	23.700.465,00	24.529.981,28	25.388.530,64
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS-INTRAORÇAMENTARIAS	23.700.465,00	24.529.981,28	25.388.530,64
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais Específica de Estados DF. e Municípios	23.700.465,00	24.529.981,28	25.388.530,64
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo Esp. de Est. DF e Municípios	23.162.265,00	23.972.944,28	24.811.997,34
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	23.162.265,00	23.972.944,28	24.811.997,34
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	23.162.265,00	23.972.944,28	24.811.997,34
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Prefeitura	14.904.000,00	15.425.640,00	15.965.537,40
1.800.000.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	14.904.000,00	15.425.640,00	15.965.537,40
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Câmara	569.250,00	589.173,75	609.794,83
1.800.000.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	569.250,00	589.173,75	609.794,83
7.2.1.5.02.1.1.03.00.00 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FMS	5.175.000,00	5.356.125,00	5.543.589,38
1.800.000.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	5.175.000,00	5.356.125,00	5.543.589,38
7.2.1.5.02.1.1.04.00.00 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - SAS	2.277.000,00	2.356.695,00	2.439.179,33
1.800.000.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	2.277.000,00	2.356.695,00	2.439.179,33
7.2.1.5.02.1.1.05.00.00 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - SIMPAS	158.355,00	163.897,43	169.633,84
1.800.000.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	158.355,00	163.897,43	169.633,84
7.2.1.5.02.1.1.06.00.00 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Outras Entidades	78.660,00	81.413,10	84.262,56
1.800.000.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	78.660,00	81.413,10	84.262,56
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Ativo	538.200,00	557.037,00	576.533,30
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Ativo	538.200,00	557.037,00	576.533,30
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Ativo	289.800,00	299.943,00	310.441,01
7.2.1.5.51.1.1.01.00.00 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Ativo	289.800,00	299.943,00	310.441,01
1.800.000.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	289.800,00	299.943,00	310.441,01
7.2.1.5.51.1.2.00.00.00 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Multas	248.400,00	257.094,00	266.092,29
7.2.1.5.51.1.2.01.00.00 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Multas	248.400,00	257.094,00	266.092,29
1.800.000.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano	248.400,00	257.094,00	266.092,29

Total Geral:	705.875.428,24	730.109.650,97	755.192.071,58
---------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------



MUNICÍPIO DE BARBACENA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página: 1 / 2

ANEXO DE METAS FISCAIS
**ANEXO II - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
PARA AS DESPESAS - TOTAL DAS DESPESAS**
2026

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2026	2027	2028
DESPESAS CORRENTES (I)	663.754.273,03	687.122.333,53	711.171.615,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	341.080.617,43	352.785.148,23	365.310.649,16
Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	561.512,21	581.165,14	601.505,92
Rateio pela Participação em Consórcio Público	561.512,21	581.165,14	601.505,92
Aplicações Diretas	316.414.834,62	327.256.062,95	338.888.045,91
Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	100.446.332,23	103.961.953,88	107.600.622,28
Pensões	17.439.750,00	18.050.141,25	18.681.896,20
Contratação por Tempo Determinado	87.903.748,79	90.919.089,63	94.101.257,73
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105.247.311,96	108.758.967,14	112.743.551,78
Obrigações Patronais	3.038.465,58	3.144.811,99	3.254.880,40
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	325.335,00	336.721,73	348.506,99
Sentenças Judiciais	1.865.676,33	1.930.975,02	1.998.559,15
Despesas de Exercícios Anteriores	25.049,73	25.926,52	26.833,94
Indenizações e Restituições Trabalhistas	123.165,00	127.475,79	131.937,44
Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	24.103.235,60	24.946.848,91	25.819.988,61
Obrigações Patronais	24.102.200,60	24.945.777,68	25.818.879,89
Despesas de Exercícios Anteriores	1.035,00	1.071,23	1.108,72
Aplicação Direta à Conta de Recursos	1.035,00	1.071,23	1.108,72
Obrigações Patronais	1.035,00	1.071,23	1.108,72
Outras Obrigações	1.035,00	1.071,23	1.108,72
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	435.054,18	450.281,09	466.040,92
Aplicações Diretas	162.495,00	168.182,34	174.068,71
Juros sobre a Dívida por Contrato	160.425,00	166.039,88	171.851,27
Outros Encargos s/ a Dívida por Contrato	2.070,00	2.142,46	2.217,44
Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	272.559,18	282.098,75	291.972,21
Juros sobre a Dívida por Contrato	272.559,18	282.098,75	291.972,21
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	322.238.601,42	333.886.904,21	345.394.925,45
Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos	29.039.360,46	30.055.738,12	31.107.688,94
Contribuições	26.026.512,31	26.937.440,26	27.880.250,68
Subvenções Sociais	3.012.848,15	3.118.297,86	3.227.438,26
Transferências Instituições Priv. com Fins Lucrat	22.770,00	23.566,96	24.391,80
Contribuições	2.070,00	2.142,46	2.217,44
Subvenções Econômicas	20.700,00	21.424,50	22.174,36
Execução de Contrato de Parceria Público-Privada	7.278.875,56	7.533.636,20	7.797.313,47
Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Púb.	7.278.875,56	7.533.636,20	7.797.313,47
Transferências a Instituições Multigovernamentais	3.105,00	3.213,68	3.326,16
Contribuições	3.105,00	3.213,68	3.326,16
Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	1.816.349,77	1.879.922,01	1.945.719,28
Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.816.349,77	1.879.922,01	1.945.719,28
Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públic	1.843.587,71	1.908.113,28	1.974.897,24
Material de Consumo	931.500,00	964.102,50	997.846,09
Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	103.500,00	107.122,50	110.871,78
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	808.587,71	836.888,28	866.179,37
Aplicações Diretas	282.233.517,92	292.481.642,73	302.540.479,84
Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	487.588,54	501.440,61	518.991,00
Diárias - Pessoal Civil	621.621,14	643.377,99	665.896,19
Auxílio Financeiro a Estudantes	120.918,81	123.008,65	127.313,94
Auxílio-fardamento	463.831,50	480.065,61	496.867,91
Material de Consumo	14.446.206,87	15.672.904,08	16.043.435,45



ANEXO DE METAS FISCAIS
**ANEXO II - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
PARA AS DESPESAS - TOTAL DAS DESPESAS**
2026

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2026	2027	2028
Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	82.174,28	85.050,37	88.027,12
Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	206.600,46	213.831,48	221.315,58
Passagens e Despesas com Locomoção	292.360,20	302.592,84	313.183,57
Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	28.203,75	29.190,89	30.212,58
Serviços de Consultoria	96.526,00	99.904,43	103.401,09
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.204.043,36	5.386.184,90	5.574.701,43
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	216.378.118,76	223.606.115,54	231.432.329,63
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.162.936,05	1.203.638,88	1.245.766,24
Contribuições	144.821,46	149.890,23	155.136,37
Subvenções Sociais	16.042,50	16.068,38	16.630,77
Auxílio-alimentação	29.994.684,91	31.044.498,82	32.131.056,29
Obrigações Tributárias e Contributivas	7.328.454,80	7.584.950,78	7.850.424,02
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	312.991,76	323.946,48	335.284,61
Auxílio-Transporte	2.070,00	2.142,46	2.217,44
Compensações a Regimes de Previdência	72.450,00	74.985,75	77.610,25
Sentenças Judiciais	3.420.409,63	3.540.123,98	3.664.028,31
Despesas de Exercícios Anteriores	331.722,61	343.333,02	355.349,64
Indenizações e Restituições	1.018.740,53	1.054.396,56	1.091.300,41
Aplicação Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos	1.035,00	1.071,23	1.108,72
Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1.035,00	1.071,23	1.108,72
DESPESAS DE CAPITAL (II)	41.500.155,21	42.344.582,44	43.355.225,32
INVESTIMENTOS	36.756.759,84	37.435.168,23	38.273.981,61
Transf. a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	45.613,56	47.210,04	48.862,39
Rateio pela Participação em Consórcio Público	45.613,56	47.210,04	48.862,39
Aplicações Diretas	36.695.562,27	37.371.828,74	38.208.425,24
Obras e Instalações	29.548.061,07	29.976.842,68	30.554.614,83
Equipamentos e Material Permanente	6.575.956,72	6.803.437,53	7.041.557,68
Aquisição de Imóveis	557.830,73	577.354,79	597.562,21
Despesas de Exercícios Anteriores	13.713,75	14.193,74	14.690,52
Aplicação Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos	15.584,01	16.129,45	16.693,98
Aquisição de Imóveis	15.584,01	16.129,45	16.693,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.743.395,37	4.909.414,21	5.081.243,71
Aplicações Diretas	4.425.209,36	4.580.091,69	4.740.394,90
Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.425.209,36	4.580.091,69	4.740.394,90
Aplicação Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos	318.186,01	329.322,52	340.848,81
Sentenças Judiciais	318.186,01	329.322,52	340.848,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	621.000,00	642.735,00	665.230,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	621.000,00	642.735,00	665.230,73
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	621.000,00	642.735,00	665.230,73
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	621.000,00	642.735,00	665.230,73
Total Geral:	705.875.428,24	730.109.650,97	755.192.071,58



MUNICÍPIO DE BARBACENA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
**ANEXO 1.4 - DEMONSTRATIVO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO
DAS METAS FISCAIS DE DESPESAS**

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa		R\$ 1,00		
		2026	2027	2028
0000	ENCARGOS DO MUNICIPIO	9.402.549,68	9.731.638,95	10.072.246,30
0011	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	231.837.674,61	239.604.613,8	247.990.775,16
0014	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	25.788.798,75	26.691.406,73	27.625.605,96
0015	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	50.006.070,68	51.754.595,92	53.566.006,78
0016	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	261.329,17	269.404,50	278.833,67
0017	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	2.271.852,48	3.074.053,96	3.003.719,24
0018	MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO	28.637.912,06	29.036.525,47	29.581.386,60
0002	ATENÇÃO BÁSICA	33.061.542,65	34.218.696,78	35.416.351,11
0020	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	16.172.338,80	16.738.370,66	17.324.213,63
0022	FOMENTO ECONÔMICO	6.210,00	6.427,36	6.652,31
0023	MODERNIZAÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL	611.137,65	632.527,50	654.665,94
0026	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1.503.337,50	1.555.954,39	1.610.412,76
0027	MOBILIDADE URBANA	12.355.311,24	12.787.747,23	13.235.318,33
0003	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ASSISTENCIAL	190.579.277,85	197.188.797,9	204.090.405,83
0030	SEGURANÇA MUNICIPAL	468.513,45	484.911,42	501.883,32
0032	BARBACENA RESILIENTE	225.500,63	233.393,16	241.561,93
0034	GESTÃO DOS SISTEMAS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO	31.105.213,61	32.193.896,10	33.320.682,47
0035	DESENVOLVIMENTO RURAL	835.768,00	865.019,94	895.295,60
0037	EDUCAÇÃO PARA TODOS	2.092.731,00	2.165.976,64	2.241.785,81
0038	GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	13.418.509,49	13.888.157,40	14.374.242,89
0004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	6.083.343,90	6.124.260,28	6.516.630,20
0040	CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS	3.529.077,71	3.652.595,45	3.780.436,25
0042	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	36.225,00	37.492,93	38.805,17
0047	PROCESSO LEGISLATIVO	14.758.066,18	15.274.598,52	15.809.209,49
0049	ENCARGOS ESPECIAIS	94.185,00	97.481,48	100.893,33
0050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO	4.597.166,35	4.758.067,18	4.924.599,52
0055	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	1.467.885,48	1.518.725,86	1.571.787,63
0056	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	6.588.606,29	6.819.207,61	7.057.879,90
0057	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	941.899,56	974.866,13	1.008.986,41
0058	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	1.796.315,24	1.856.508,34	1.921.486,13
0059	PROGRAMAS FEDERAIS E MUNICIPAIS	578.917,05	599.179,18	620.150,49
0006	GESTÃO	8.393.454,15	8.682.940,16	8.986.843,12
0060	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	58.270,50	60.309,96	62.420,82
0062	VALORIZAÇÃO E AMPLITUDE CULTURAL	2.675.481,84	2.769.123,78	2.866.043,10
0063	ESPORTE E LAZER TRANSFORMANDO BARBACENA	2.759.499,94	2.856.082,46	2.956.045,36
0064	BARBACENA DESTINO TURÍSTICO	254.454,75	263.360,70	272.578,29
9999	RESERVAS	621.000,00	642.735,00	665.230,73
Total Geral:		705.875.428,24	730.109.650,97	755.192.071,58



MUNICÍPIO DE BARBACENA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2026

ACIMA DA LINHA						
RECEITAS PRIMÁRIAS	2023	2024	2025	2026	2027	2028
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	487.687.591,77	527.351.168,40	629.945.046,84	641.079.023,23	663.516.789,03	686.739.876,72
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	84.882.273,60	95.032.355,23	109.704.169,41	113.504.848,14	117.477.517,81	121.589.230,95
IPTU	29.798.195,86	31.139.114,66	35.308.067,97	36.543.850,36	37.822.885,12	39.146.686,11
ISS	22.902.647,09	23.988.890,14	29.494.570,10	30.526.880,04	31.595.320,84	32.701.157,07
ITBI	4.644.757,67	4.853.771,77	5.088.524,85	5.266.623,21	5.450.955,02	5.641.738,45
IRRF	15.210.873,92	22.657.832,45	24.541.945,61	25.400.913,71	26.289.945,68	27.210.093,79
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.325.799,06	12.392.746,21	15.271.060,88	15.766.580,82	16.318.411,15	16.889.555,53
Contribuições	16.673.632,30	14.491.051,99	18.590.667,08	19.241.340,43	19.914.787,35	20.611.804,91
Receita Patrimonial	13.390.138,52	22.320.875,06	28.875.683,94	25.137.671,21	26.017.489,70	26.928.101,84
Aplicações Financeiras (II)	12.060.867,94	20.397.273,28	23.215.198,44	23.938.860,71	24.776.720,84	25.643.906,07
Outras Receitas Patrimoniais	1.329.270,58	1.923.601,78	5.660.485,50	1.198.810,50	1.240.768,86	1.284.195,77
Transferências Correntes	327.727.584,08	347.520.006,56	417.925.859,68	432.506.583,06	447.644.313,48	463.311.864,47
Cota-Parte do FPM	72.394.443,29	78.198.481,62	81.998.559,56	84.868.509,16	87.838.906,98	90.913.268,72
Cota-Parte do ICMS	43.934.365,85	42.079.978,84	45.518.334,49	47.111.476,20	48.760.377,87	50.466.991,09
Cota-Parte do IPVA	21.714.721,41	24.938.077,83	26.713.547,83	27.648.522,00	28.616.220,27	29.617.787,98
Cota-Parte do ITR	22.470,46	73.121,17	149.963,86	155.212,60	160.645,05	166.267,62
Transferências da LC 61/1989	467.083,69	488.102,46	543.593,35	562.619,11	582.310,78	602.691,66
Transferências do FUNDEB	51.901.276,19	51.390.579,29	53.734.926,45	55.615.648,88	57.562.196,59	59.576.873,47
Outras Transferências Correntes	137.293.223,19	150.351.665,35	209.266.934,14	216.544.595,11	224.123.655,94	231.967.983,93
Demais Receitas Correntes	45.013.963,27	47.986.879,56	54.848.666,73	50.688.580,39	52.462.680,69	54.298.874,55
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	45.013.963,27	47.986.879,56	54.848.666,73	50.688.580,39	52.462.680,69	54.298.874,55
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	475.626.723,83	506.953.895,12	606.729.848,40	617.140.162,52	638.740.068,19	661.095.970,65
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	28.674.000,00	41.946.500,00	42.748.500,00	44.244.697,50	45.793.261,93	47.396.026,11
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	450.000,00	720.000,00	3.000.000,00	3.105.000,00	3.213.675,00	3.326.153,63



MUNICÍPIO DE BARBACENA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2026

RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	17.082.576,16	17.338.092,78	17.515.968,70	17.446.707,51	17.585.925,01	17.730.015,12
Operações de Crédito (VIII)	13.469.064,40	13.469.064,40	13.469.064,40	13.469.064,40	13.469.064,40	13.469.064,40
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	533.494,80	557.502,07	569.801,68	378.841,89	392.101,35	405.824,89
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	533.494,80	557.502,07	569.801,68	378.841,89	392.101,35	405.824,89
Transferências de Capital	3.080.016,96	3.311.526,31	3.477.102,62	3.598.801,22	3.724.759,26	3.855.125,83
Convênios	2.399.496,17	2.507.473,50	2.632.847,17	2.724.996,83	2.820.371,72	2.919.084,73
Outras Transferências de Capital	680.520,79	804.052,81	844.255,45	873.804,39	904.387,54	936.041,10
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.613.511,76	3.869.028,38	4.046.904,30	3.977.643,11	4.116.860,61	4.260.950,72
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	507.914.235,59	552.769.423,50	653.525.252,70	665.362.503,13	688.650.190,73	712.752.947,48
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	479.240.235,59	510.822.923,50	610.776.752,70	621.117.805,63	642.856.928,80	665.356.921,37
DESPESAS PRIMÁRIAS	2023	2024	2025	2026	2027	2028
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	456.255.254,36	506.092.354,04	604.864.049,58	616.404.575,53	638.115.396,61	660.449.435,81
Pessoal e Encargos Sociais	261.674.285,40	270.316.407,29	283.822.163,18	293.730.919,93	303.778.211,31	314.588.469,44
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	687.000,00	307.800,00	420.342,20	435.054,18	450.281,09	466.040,92
Outras Despesas Correntes	193.893.968,96	235.468.146,75	320.621.544,20	322.238.601,42	333.886.904,21	345.394.925,45
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	455.568.254,36	505.784.554,04	604.443.707,38	615.969.521,35	637.665.115,52	659.983.394,89
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	29.124.000,00	42.666.500,00	45.748.500,00	47.349.697,50	49.006.936,92	50.722.179,72
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	48.004.913,57	37.966.907,14	41.996.965,96	41.500.155,21	42.344.582,44	43.355.225,32
Investimentos	42.385.145,21	35.869.201,78	37.413.975,26	36.756.759,84	37.435.168,23	38.273.981,61
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BARBACENA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2026

Amortização da Dívida (XXVII)	5.619.768,36	2.097.705,36	4.582.990,70	4.743.395,37	4.909.414,21	5.081.243,71
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	42.385.145,21	35.869.201,78	37.413.975,26	36.756.759,84	37.435.168,23	38.273.981,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	510.000,00	630.000,00	600.000,00	621.000,00	642.735,00	665.230,73
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	527.587.399,57	584.950.255,82	688.206.182,64	700.696.978,69	724.749.955,67	749.644.786,95
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	498.463.399,57	542.283.755,82	642.457.682,64	653.347.281,19	675.743.018,75	698.922.607,23
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVI - XXXII)	(19.673.163,98)	(32.180.832,32)	(34.680.929,94)	(35.334.475,56)	(36.099.764,94)	(36.891.839,47)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVII - XXXIII)	(19.223.163,98)	(31.460.832,32)	(31.680.929,94)	(32.229.475,56)	(32.886.089,95)	(33.565.685,86)

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO					
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	13.390.138,52	22.320.875,06	28.875.683,94	25.137.671,21	26.017.489,70	26.928.101,84
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	687.000,00	307.800,00	420.342,20	435.054,18	450.281,09	466.040,92
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	(6.520.025,46)	(9.447.757,26)	(3.225.588,20)	(7.526.858,53)	(7.318.881,34)	(7.103.624,94)

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO					
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	47.658.002,01	49.993.244,11	52.442.913,07	54.278.415,02	56.178.159,54	58.144.395,12
DEDUÇÕES (XL)	121.048.244,28	126.979.608,25	133.201.609,05	137.863.665,36	142.688.893,64	147.683.004,91
Ativo Disponível	119.075.210,48	124.909.895,79	131.030.480,68	135.616.547,50	140.363.126,66	145.275.836,09
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	1.973.033,80	2.069.712,46	2.171.128,37	2.247.117,86	2.325.766,98	2.407.168,82
Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(73.390.242,27)	(76.986.364,14)	(80.758.695,98)	(83.585.250,34)	(86.510.734,10)	(89.538.609,79)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	4.009.551,83	3.596.121,87	3.772.331,84	2.826.554,36	2.925.483,76	3.027.875,69



MUNICÍPIO DE BARBACENA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 1

**ANEXO V - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
PARA O MONTANTE DA DÍVIDA**

2026

Especificação	2023	2024	2025	2026	2027	2028
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	47.658.002,01	49.993.244,11	52.442.913,07	54.278.415,02	56.178.159,54	58.144.395,12
Dívida Consolidada	47.658.002,01	49.993.244,11	52.442.913,07	54.278.415,02	56.178.159,54	58.144.395,12
DEDUÇÕES (II)	121.048.244,28	126.979.608,25	133.201.609,05	137.863.665,36	142.688.893,64	147.683.004,91
Ativo Disponível	119.075.210,48	124.909.895,79	131.030.480,68	135.616.547,50	140.363.126,66	145.275.836,09
Haveres Financeiros	1.973.033,80	2.069.712,46	2.171.128,37	2.247.117,86	2.325.766,98	2.407.168,82
DCL (III) = (I-II)	(73.390.242,27)	(76.986.364,14)	(80.758.695,98)	(83.585.250,34)	(86.510.734,10)	(89.538.609,79)



MUNICÍPIO DE BARBACENA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Página: 1 / 1
Data: 25/04/2025

ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

LRF, Art. 12º, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026	2027	2028
RECEITAS CORRENTES (I)	702.806.086,29	727.404.299,31	752.863.449,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	113.504.848,14	117.477.517,81	121.589.230,95
IPTU	36.543.850,36	37.822.885,12	39.146.686,11
ISS	30.526.880,04	31.595.320,84	32.701.157,07
ITBI	5.266.623,21	5.450.955,02	5.641.738,45
IRRF	25.400.913,71	26.289.945,68	27.210.093,79
Outras impostos, taxas e contribuições de melhoria	15.766.580,82	16.318.411,15	16.889.555,53
Contribuições	32.535.397,93	33.674.136,87	34.852.731,66
Receita Patrimonial	28.242.671,21	29.231.164,70	30.254.255,47
Rendimentos de Aplicação Financeira	27.043.860,71	27.990.395,84	28.970.059,70
Outras Receitas Patrimoniais	1.198.810,50	1.240.768,86	1.284.195,77
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	41.183.197,02	42.624.608,92	44.116.470,26
Transferências Correntes	470.584.413,62	487.054.868,11	504.101.788,52
Cota-Parte do FPM	104.076.883,45	107.719.574,37	111.489.759,47
Cota-Parte do ICMS	58.889.345,27	60.950.472,36	63.083.738,89
Cota-Parte do IPVA	34.560.651,45	35.770.274,25	37.022.233,85
Cota-Parte do ITR	194.015,56	200.806,11	207.834,32
Transferências da LC 61/1989	703.273,90	727.888,49	753.364,59
Transferências do FUNDEB	55.615.648,88	57.562.196,59	59.576.873,47
Outras Transferências Correntes	216.544.595,11	224.123.655,94	231.967.983,93
Outras Receitas Correntes	16.755.558,37	17.342.002,90	17.948.973,01
DEDUÇÕES (II)	61.721.888,06	63.882.154,15	66.118.029,56
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	13.294.057,50	13.759.349,52	14.240.926,75
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	7.245.000,00	7.498.575,00	7.761.025,13
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	3.105.000,00	3.213.675,00	3.326.153,63
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	38.077.830,56	39.410.554,63	40.789.924,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	641.084.198,23	663.522.145,16	686.745.420,31
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	641.084.198,23	663.522.145,16	686.745.420,31
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	(8.046.870,80)	(8.328.511,27)	(8.620.009,16)
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	633.037.327,43	655.193.633,89	678.125.411,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DE RISCOS FISCAIS



MUNICÍPIO DE BARBACENA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2026

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
DEMANDAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR "RPV" E DEMANDAS JUDICIAIS NA ÁREA DE SAÚDE	619.447,90	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTIR DA REDUÇÃO DE DOTAÇÃO DE DESPESAS DISCRICIONÁRIAS E DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	619.447,90
SUBTOTAL	619.447,90	SUBTOTAL	619.447,90
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
FRUSTAÇÕES DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	619.447,89	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTIR DE REDUÇÃO DE DOTAÇÕES DE DESPESAS DISCRICIONÁRIAS E DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	619.447,89
FRUSTAÇÕES DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E DE MAIS RECEITAS	2.477.791,62	LIMITAÇÃO DE EMPENHOS	2.477.791,62
SUBTOTAL	3.097.239,51	SUBTOTAL	3.097.239,51
TOTAL	3.716.687,41	TOTAL	3.716.687,41

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA. Emissão: 22/04/2025, às 11:48:40.

Nota(s) Explicativa(s):



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO**



MUNICÍPIO DE BARBACENA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 1 / 7
Data: 28/04/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
14.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			1.284.589,74
14.001	SEDEC			1.284.589,74
	Ação: 1.040 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DA EDUCACAO INFANTIL	12.365	37 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	316.325,51
	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			316.325,51
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			2.070,00
	1.550.000.0000 - QESE - Transferência do Salário-Educação			1.552,50
	1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			193.160,51
	1.570.000.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			119.542,50
	Ação: 1.149 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.361	37 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	552.634,10
	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			551.547,35
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			25.875,00
	1.550.000.0000 - QESE - Transferência do Salário-Educação			254.610,00
	1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			195.615,00
	1.570.000.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			54.337,50
	1.576.000.0000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de Educação			21.109,85
	4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis			1.086,75
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			1.086,75
	Ação: 2.203 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	12.361	15 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	415.630,13
	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			415.630,13
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			1.630,13
	1.550.000.0000 - QESE - Transferência do Salário-Educação			414.000,00
16.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS			6.363.853,36
16.001	SEMOP			6.363.853,36
	Ação: 1.027 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE VIAS PUBLICAS	15.451	27 - MOBILIDADE URBANA	5.726.337,50



MUNICÍPIO DE BARBACENA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 2 / 7
Data: 28/04/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público			1.035,00
	1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos			1.035,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			407.843,71
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			59.512,50
	1.750.000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			348.331,21
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			230.975,56
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			15.525,00
	1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais			131.615,56
	1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997			1.035,00
	1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos			82.800,00
	3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores			1.035,00
	1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997			1.035,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			5.084.413,23
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.153.782,97
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			564.947,96
	1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			434.515,94
	1.706.000.3110 - Transferência Especial da União - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais			223.411,92
	1.710.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais			161.315,18
	1.710.000.3220 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada			34.404,71
	1.710.010.0000 - Transferência Especial dos Estados (Transf. Esp. Estado - Acordo Judicial Reparação Impactos Socioeconômicos e Ambientais-Barragem Brumadinho)			477.618,57
	1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997			1.035,00
	1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos			1.853.915,00
	1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta			179.465,98
	4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores			1.035,00



MUNICÍPIO DE BARBACENA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 3 / 7
Data: 28/04/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos			1.035,00
	Ação: 1.031 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	15.451	17 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	637.515,86
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			396.974,25
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			10.867,50
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			1.086,75
	1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997			1.035,00
	1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos			383.985,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			95.220,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.035,00
	1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997			1.035,00
	1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos			93.150,00
	3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores			53.820,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			51.750,00
	1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997			1.035,00
	1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos			1.035,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições			1.035,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.035,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			4.929,39
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.035,00
	1.707.000.0000 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020			1.824,39
	1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997			1.035,00
	1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos			1.035,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			85.537,22
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.035,00



MUNICÍPIO DE BARBACENA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 4 / 7
Data: 28/04/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997			1.035,00
	1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos			1.035,00
	1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta			82.432,22
18.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				184.958.963,92
18.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				184.958.963,92
	Ação: 1.288 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE	10.301	2 - ATENÇÃO BASICA	3.105,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.035,00
	1.601.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde			1.035,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições			1.035,00
	1.601.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde			1.035,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			1.035,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			1.035,00
	Ação: 2.025 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.301	2 - ATENÇÃO BASICA	22.152.479,64
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			12.264.075,40
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			3.503.625,94
	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			8.722.812,61
	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			37.636,85
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			3.791.623,92
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			1.248.972,90
	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			2.532.301,02
	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			10.350,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			2.070,00
	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			2.070,00



MUNICÍPIO DE BARBACENA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 5 / 7
Data: 28/04/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores			517,50
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			517,50
	3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			1.163.945,46
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			343.611,68
	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			819.298,78
	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			1.035,00
	3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar			4.779,63
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			2.192,13
	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.552,50
	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			1.035,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			5.175,00
	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			5.175,00
	3.3.90.18.00.00.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes			2.070,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			1.035,00
	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			517,50
	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			517,50
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			547.493,81
	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			15.525,00
	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			531.968,81
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			72.325,80
	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			71.290,80
	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			1.035,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.948.124,45



MUNICÍPIO DE BARBACENA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 6 / 7
Data: 28/04/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			9.009,14
	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.652.842,97
	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			286.272,34
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			2.070,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			517,50
	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.552,50
	3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação			2.010.446,10
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			697.527,90
	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.288.326,60
	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			24.591,60
	3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas			2.070,00
	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			2.070,00
	3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			24.633,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			23.598,00
	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.035,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			171.040,42
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			171.040,42
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			140.019,15
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			1.035,00
	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			5.175,00
	1.601.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde			30.309,15
	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			103.500,00
	Ação: 2.654 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	10.302	3 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE ASSISTENCIAL	162.803.379,28



MUNICÍPIO DE BARBACENA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 7 / 7
Data: 28/04/2025

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições			24.241.338,91
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			394.902,18
	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			6.766.400,85
	1.605.000.0000 - Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.			16.314.141,68
	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			765.894,20
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			138.558.935,37
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			11.886.789,71
	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			91.484.936,39
	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			35.187.209,27
	3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições			1.035,00
	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			1.035,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			1.035,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			1.035,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			1.035,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			1.035,00
Total Geral				192.607.407,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
GABINETE DO PREFEITO

DEMONSTRATIVOS COMPLEMENTARES



MUNICÍPIO DE BARBACENA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Página: 1 / 17
Data:22/04/2025

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Demonstrar Legislação: NAO; Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Peça Orçamentária: LDO; Tipo Recurso: TODOS;
Consolidado: S; Exercício: 2026; Listar dedução e fonte de recurso: S

Natureza da Receita	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	664.728.255,73	687.993.744,68	712.073.525,82
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	113.504.848,14	117.477.517,81	121.589.230,95
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos	97.738.267,32	101.159.106,66	104.699.675,42
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	41.810.473,57	43.273.840,14	44.788.424,56
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	36.543.850,36	37.822.885,12	39.146.686,11
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto s/ Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU	31.150.785,66	32.241.063,16	33.369.500,37
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	18.690.471,41	19.344.637,91	20.021.700,24
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	7.787.698,00	8.060.267,43	8.342.376,79
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	4.672.616,25	4.836.157,82	5.005.423,34
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Multas/Juros de Mora s/IPTU	202.275,91	209.355,56	216.683,01
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	121.365,54	125.613,33	130.009,80
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	50.568,98	52.338,89	54.170,76
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	30.341,39	31.403,34	32.502,45
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - IPTU - Dívida Ativa	3.915.485,83	4.052.527,84	4.194.366,32
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.349.291,59	2.431.516,80	2.516.619,89
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	978.872,62	1.013.133,16	1.048.592,83
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	587.321,62	607.877,88	629.153,60
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Multas/Juros Mora Div.Ativ.IPTU	1.275.302,96	1.319.938,56	1.366.136,41
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	765.182,09	791.963,46	819.682,18
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	318.827,56	329.986,52	341.536,05
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	191.293,31	197.988,58	204.918,18
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Imp.s/ Transm."Inter Vivos" Bens Imóv.Direitos Reais	5.266.623,21	5.450.955,02	5.641.738,45
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Imp.s/ Transm."Inter Vivos" Bens Imóv.Direitos Reais	5.266.623,21	5.450.955,02	5.641.738,45
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.159.974,01	3.270.573,10	3.385.043,16
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	1.316.656,14	1.362.739,10	1.410.434,97
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	789.993,06	817.642,82	846.260,32
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer	25.400.913,71	26.289.945,68	27.210.093,79
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	25.400.913,71	26.289.945,68	27.210.093,79
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	23.422.870,82	24.242.671,30	25.091.164,81
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	23.422.870,82	24.242.671,30	25.091.164,81
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	11.226.739,14	11.619.675,01	12.026.363,64
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	4.610.734,77	4.772.110,49	4.939.134,36
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	2.766.441,57	2.863.267,02	2.963.481,37
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.640.838,20	2.733.267,54	2.828.931,90
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	1.073.432,38	1.111.002,51	1.149.887,61
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	1.104.684,76	1.143.348,73	1.183.365,93
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros	1.978.042,89	2.047.274,38	2.118.928,98
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros	1.978.042,89	2.047.274,38	2.118.928,98
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.104.262,07	1.142.911,24	1.182.913,13
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	394.742,65	408.558,64	422.858,19
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	231.848,01	239.962,69	248.361,38
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	148.314,10	153.505,09	158.877,77
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	61.797,54	63.960,45	66.199,07
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	37.078,52	38.376,27	39.719,44
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias	30.526.880,04	31.595.320,84	32.701.157,07
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	30.526.880,04	31.595.320,84	32.701.157,07
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	30.526.880,04	31.595.320,84	32.701.157,07



MUNICÍPIO DE BARBACENA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Página: 2 / 17
Data:22/04/2025

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Demonstrar Legislação: NAO; Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Peça Orçamentária: LDO; Tipo Recurso: TODOS;
Consolidado: S; Exercício: 2026; Listar dedução e fonte de recurso: S

1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	28.291.616,55	29.281.823,12	30.306.686,93
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	16.831.663,76	17.420.771,99	18.030.499,01
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	7.012.110,92	7.257.534,80	7.511.548,52
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	4.205.490,42	4.352.682,58	4.505.026,47
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	145.410,88	150.500,26	155.767,77
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	60.587,85	62.708,42	64.903,22
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	36.352,72	37.625,07	38.941,94
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e	594.209,20	615.006,52	636.531,75
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	356.525,53	369.003,92	381.919,06
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	148.552,30	153.751,63	159.132,94
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	89.131,37	92.250,97	95.479,75
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	1.228.021,32	1.271.002,07	1.315.487,14
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	736.812,79	762.601,24	789.292,28
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	307.005,33	317.750,52	328.871,79
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	184.203,20	190.650,31	197.323,07
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	413.032,97	427.489,13	442.451,25
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	247.819,76	256.493,46	265.470,73
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	103.259,05	106.873,12	110.613,68
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	61.954,16	64.122,55	66.366,84
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	15.766.580,82	16.318.411,15	16.889.555,53
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.309.034,94	2.389.851,16	2.473.495,93
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.260.257,97	2.339.367,00	2.421.244,83
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.311.026,86	1.356.912,81	1.404.404,75
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - Taxa Licença p/ Func. Estab.Com.,Ind.e Prest.Servi	219.720,93	227.411,16	235.370,55
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços	219.720,93	227.411,16	235.370,55
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 - Taxa de Licença para Execução de Obras	4.423,29	4.578,11	4.738,34
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços	4.423,29	4.578,11	4.738,34
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	831.047,59	860.134,26	890.238,96
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços	831.047,59	860.134,26	890.238,96
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00 - Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	153.486,24	158.858,26	164.418,30
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços	153.486,24	158.858,26	164.418,30
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00 - Taxa de Alinhamento e Nivelamento	78.950,81	81.714,09	84.574,08
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços	78.950,81	81.714,09	84.574,08
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00 - Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	6.856,02	7.095,98	7.344,34
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços	6.856,02	7.095,98	7.344,34
1.1.2.1.01.0.1.07.00.00 - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	16.541,98	17.120,95	17.720,18
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços	16.541,98	17.120,95	17.720,18
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - Multas e Juros-Taxas Insp.Cont.Fiscalização	3.296,91	3.412,30	3.531,73
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00 - Multas e Juros-Taxas Insp.Cont.Fiscalização	3.296,91	3.412,30	3.531,73
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços	3.296,91	3.412,30	3.531,73
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Dívida Ativa-Taxas Insp.Cont.Fiscalização	692.652,11	716.894,93	741.986,25
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00 - Dívida Ativa-Taxas Insp.Cont.Fiscalização	692.652,11	716.894,93	741.986,25
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços	692.652,11	716.894,93	741.986,25
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Multas e Juros Dívida Ativa-Taxas Insp.Cont.Fiscal	253.282,09	262.146,96	271.322,10
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00 - Multas e Juros Dívida Ativa-Taxas Insp.Cont.Fiscal	241.215,49	249.658,03	258.396,06
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços	241.215,49	249.658,03	258.396,06
1.1.2.1.01.0.4.03.00.00 - Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Multa e	12.066,60	12.488,93	12.926,04
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços	12.066,60	12.488,93	12.926,04
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	48.776,97	50.484,16	52.251,10



MUNICIPIO DE BARBACENA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Página: 3 / 17
Data:22/04/2025

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Demonstrar Legislação: NAO; Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Peça Orçamentária: LDO; Tipo Recurso: TODOS;
Consolidado: S; Exercício: 2026; Listar dedução e fonte de recurso: S

1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	48.776,97	50.484,16	52.251,10
1.1.2.1.04.0.1.01.00.00 - Taxa Emissão Declaração AAF-SESEMA	8.754,00	9.060,39	9.377,50
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços	8.754,00	9.060,39	9.377,50
1.1.2.1.04.0.1.02.00.00 - Taxa Emissao Licença Ambiental Municipal	40.022,97	41.423,77	42.873,60
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços	40.022,97	41.423,77	42.873,60
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	13.457.545,88	13.928.559,99	14.416.059,60
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	13.457.545,88	13.928.559,99	14.416.059,60
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	11.317.887,36	11.714.013,42	12.124.003,90
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - Taxa de Cemitérios	290.812,60	300.991,04	311.525,73
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços	290.812,60	300.991,04	311.525,73
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - Taxa de Coleta e Tratamento de Lixo	10.329.023,04	10.690.538,85	11.064.707,71
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços	10.329.023,04	10.690.538,85	11.064.707,71
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 - Serviços Registro Certificação e Fiscalização	190.463,72	197.129,95	204.029,50
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços	190.463,72	197.129,95	204.029,50
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	507.588,00	525.353,58	543.740,96
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços	507.588,00	525.353,58	543.740,96
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - Multas e Juros-Taxas pela Prest.Serviços	52.803,09	54.651,20	56.563,99
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00 - Multas e Juros-Taxas pela Prest.Serviços	52.803,09	54.651,20	56.563,99
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços	52.803,09	54.651,20	56.563,99
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida	1.581.897,29	1.637.263,70	1.694.567,93
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00 - Dívida Ativa - Taxas pela Prest.Serviços	1.581.897,29	1.637.263,70	1.694.567,93
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços	1.581.897,29	1.637.263,70	1.694.567,93
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 - Multas e Juros Dívida Ativa-Taxas pela Prest.Serviços	504.958,14	522.631,67	540.923,78
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00 - Multas e Juros Dívida Ativa-Taxas pela Prest.Serviços	504.958,14	522.631,67	540.923,78
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços	504.958,14	522.631,67	540.923,78
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	32.535.397,93	33.674.136,87	34.852.731,66
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	13.294.057,50	13.759.349,52	14.240.926,75
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e	13.294.057,50	13.759.349,52	14.240.926,75
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil	13.294.057,50	13.759.349,52	14.240.926,75
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	11.581.132,50	11.986.472,14	12.405.998,66
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	11.581.132,50	11.986.472,14	12.405.998,66
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00 - CPSSS do Servidor Civil Ativo - Prefeitura	7.452.000,00	7.712.820,00	7.982.768,70
1.800.000.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização	7.452.000,00	7.712.820,00	7.982.768,70
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00 - CPSSS do Servidor Civil Ativo - Câmara	284.625,00	294.586,88	304.897,42
1.800.000.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização	284.625,00	294.586,88	304.897,42
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00 - CPSSS do Servidor Civil Ativo - FMS	2.587.500,00	2.678.062,50	2.771.794,69
1.800.000.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização	2.587.500,00	2.678.062,50	2.771.794,69
1.2.1.5.01.1.1.04.00.00 - CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAS	1.138.500,00	1.178.347,50	1.219.589,66
1.800.000.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização	1.138.500,00	1.178.347,50	1.219.589,66
1.2.1.5.01.1.1.05.00.00 - CPSSS do Servidor Civil Ativo - SIMPAS	79.177,50	81.948,71	84.816,91
1.800.000.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização	79.177,50	81.948,71	84.816,91
1.2.1.5.01.1.1.06.00.00 - CPSSS do Servidor Civil Ativo - Outras Entidades	39.330,00	40.706,55	42.131,28
1.800.000.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização	39.330,00	40.706,55	42.131,28
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo	1.712.925,00	1.772.877,38	1.834.928,09
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	1.712.925,00	1.772.877,38	1.834.928,09
1.2.1.5.01.2.1.01.00.00 - CPSSS do Servidor Civil Inativo - SIMPAS	1.712.925,00	1.772.877,38	1.834.928,09
1.800.000.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização	1.712.925,00	1.772.877,38	1.834.928,09
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	19.241.340,43	19.914.787,35	20.611.804,91
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	19.241.340,43	19.914.787,35	20.611.804,91
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	19.241.340,43	19.914.787,35	20.611.804,91



MUNICÍPIO DE BARBACENA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Página: 4 / 17
Data:22/04/2025

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Demonstrar Legislação: NAO; Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Peça Orçamentária: LDO; Tipo Recurso: TODOS;
Consolidado: S; Exercício: 2026; Listar dedução e fonte de recurso: S

1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	18.987.231,71	19.651.784,82	20.339.597,29
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	4.438.359,13	4.593.701,70	4.754.481,26
1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de	14.548.872,58	15.058.083,12	15.585.116,03
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	193.369,63	200.137,57	207.142,39
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	15.871,04	16.426,53	17.001,46
1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de	177.498,59	183.711,04	190.140,93
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	60.739,09	62.864,96	65.065,23
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	7.412,53	7.671,97	7.940,49
1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de	53.326,56	55.192,99	57.124,74
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	28.242.671,21	29.231.164,70	30.254.255,47
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.195.674,25	1.237.522,84	1.280.836,14
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.195.674,25	1.237.522,84	1.280.836,14
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de	1.185.832,56	1.227.336,69	1.270.293,47
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos	167.318,75	173.174,90	179.236,02
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	167.318,75	173.174,90	179.236,02
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00 - Alugueis e Arrendamentos	137.141,59	141.941,54	146.909,49
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	71.656,09	74.164,05	76.759,79
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	65.485,50	67.777,49	70.149,70
1.3.1.1.01.1.1.02.00.00 - Alugueis - Outros	15.867,92	16.423,30	16.998,12
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	15.867,92	16.423,30	16.998,12
1.3.1.1.01.1.1.03.00.00 - Arrendamentos	14.309,24	14.810,06	15.328,41
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	14.309,24	14.810,06	15.328,41
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00 - Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	1.018.513,81	1.054.161,79	1.091.057,45
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00 - Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	899.722,55	931.212,84	963.805,29
1.3.1.1.01.2.1.01.00.00 - Foros	878.013,25	908.743,71	940.549,74
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	878.013,25	908.743,71	940.549,74
1.3.1.1.01.2.1.02.00.00 - Laudêmos	21.709,30	22.469,13	23.255,55
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	21.709,30	22.469,13	23.255,55
1.3.1.1.01.2.2.00.00.00 - Multas e Juros-Foros,Laudêmos,Tarifas Ocupação	5.266,84	5.451,18	5.641,97
1.3.1.1.01.2.2.01.00.00 - Multas e Juros-Foros,Laudêmos Tarifas Ocupação	5.266,84	5.451,18	5.641,97
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.266,84	5.451,18	5.641,97
1.3.1.1.01.2.3.00.00.00 - Dívida Ativa-Foros,Laudêmos,Tarifas Ocupação	83.643,44	86.570,96	89.600,94
1.3.1.1.01.2.3.01.00.00 - Dívida Ativa-Foros,Laudêmos,Tarifas Ocupação	83.643,44	86.570,96	89.600,94
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	83.643,44	86.570,96	89.600,94
1.3.1.1.01.2.4.00.00.00 - Multas e Juros Dívida Ativa-Foros,Laud.Tarifas Ocupação	29.880,98	30.926,81	32.009,25
1.3.1.1.01.2.4.01.00.00 - Multas e Juros Dívida Ativa-Foros,Laud.Tarifas Ocupação	29.880,98	30.926,81	32.009,25
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	29.880,98	30.926,81	32.009,25
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Imobiliárias	9.841,69	10.186,15	10.542,67
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Receitas Imobiliárias	9.841,69	10.186,15	10.542,67
1.3.1.1.99.0.1.01.00.00 - Outras Receitas Imobiliárias	9.841,69	10.186,15	10.542,67
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	9.841,69	10.186,15	10.542,67
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	27.045.804,53	27.992.407,69	28.972.141,96
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	27.042.668,28	27.989.161,67	28.968.782,33
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	23.937.668,28	24.775.486,67	25.642.628,70
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	23.937.668,28	24.775.486,67	25.642.628,70
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remuneração Depósitos Bancários - Alienação	35.940,36	37.198,28	38.500,22
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços	358,72	371,28	384,27
1.756.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração	35.581,64	36.827,00	38.115,95
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - Remuneração Depósitos Bancários - FUNDEB	472.552,29	489.091,62	506.209,82
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	141.765,68	146.727,48	151.862,94
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	330.786,61	342.364,14	354.346,88



MUNICÍPIO DE BARBACENA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Página: 5 / 17
Data:22/04/2025

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Demonstrar Legislação: NAO; Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Peça Orçamentária: LDO; Tipo Recurso: TODOS;
Consolidado: S; Exercício: 2026; Listar dedução e fonte de recurso: S

1.3.2.1.01.0.1.04.00.00 - Remuneração Depósitos Bancários - Multas de Trânsito	238.149,68	246.484,92	255.111,89
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	238.149,68	246.484,92	255.111,89
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00 - Remuneração Depósitos Bancários-QESE	581.277,84	601.622,56	622.679,35
1.550.000.0000 - QESE - Transferência do Salário-Educação	581.277,84	601.622,56	622.679,35
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00 - Remuneração Depósitos Bancários-PNATE	23.683,17	24.512,08	25.370,00
1.553.000.0000 - PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes	23.683,17	24.512,08	25.370,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00 - Remuneração Depósitos Bancários-PNAE	6.037,58	6.248,90	6.467,61
1.552.000.0000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes	6.037,58	6.248,90	6.467,61
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 - Remuneração Depósitos Bancários-FNDE	50.917,56	52.699,67	54.544,16
1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.917,56	52.699,67	54.544,16
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00 - Remuneração Depósitos Bancários-Conv.Educação	69.428,80	71.858,80	74.373,86
1.570.000.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios	58.190,96	60.227,64	62.335,61
1.571.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e	11.237,84	11.631,16	12.038,25
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 - Remuneração Depósitos Bancários-CIDE	55.147,26	57.077,41	59.075,12
1.750.000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio	55.147,26	57.077,41	59.075,12
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00 - Remuneração Depósitos - SAS	2.562.335,19	2.652.016,92	2.744.837,51
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.581,46	1.636,81	1.694,10
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços	2.560.753,73	2.650.380,11	2.743.143,41
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00 - Remuneração Depósitos Bancários-FNAS	307.544,94	318.309,01	329.449,83
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	307.544,94	318.309,01	329.449,83
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00 - Remuneração Depósitos Bancários-FEAS	86.137,88	89.152,71	92.273,05
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	86.137,88	89.152,71	92.273,05
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00 - Remuneração Depósitos Bancários-Outros Convênios	136.224,77	140.992,64	145.927,38
1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	136.224,77	140.992,64	145.927,38
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00 - Remuneração Depósitos Bancários-Alienação	22.097,14	22.870,54	23.671,01
1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração	22.097,14	22.870,54	23.671,01
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00 - Remuneração Depósitos Bancários-Operação Crédito	322,06	333,33	345,00
1.754.000.0000 - Recursos de Operações de Crédito	322,06	333,33	345,00
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00 - Remuneração Depósitos Bancários-Pré-Sal	720.219,61	745.427,30	771.517,26
1.704.000.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações	504.153,72	521.799,10	540.062,07
1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na	216.065,89	223.628,20	231.455,19
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00 - Remuneração Depósitos Bancários-PTE/CONVED	119.911,74	124.108,65	128.452,45
1.576.001.0000 - PTE- Transferências de Recursos dos Estados para	119.911,74	124.108,65	128.452,45
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00 - Remuneração Depósitos Bancários-CFEM	1.952,78	2.021,13	2.091,87
1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação	1.952,78	2.021,13	2.091,87
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00 - Remuneração Depósitos Bancários-SEDESE	2.084,66	2.157,62	2.233,14
1.665.000.0000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres	2.084,66	2.157,62	2.233,14
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00 - Remuneração Depósitos Bancários-COVID/SUAS-EPI	518,57	536,72	555,51
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	518,57	536,72	555,51
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00 - Remuneração Depósitos Bancário-COVID/SUAS-	1.599,47	1.655,45	1.713,39
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	1.599,47	1.655,45	1.713,39
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00 - Remuneração Depósitos Bancário-COVID/SUAS-	18.791,62	19.449,33	20.130,06
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	18.791,62	19.449,33	20.130,06
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00 - Remuneração Depósitos Bancário-LC.173/20-PMB/PFEC	1.824,39	1.888,24	1.954,33
1.707.000.0000 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei	1.824,39	1.888,24	1.954,33
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00 - Remuneração Depósitos Bancários-FEAS/PAIF/COVID	1.594,90	1.650,72	1.708,50
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	1.594,90	1.650,72	1.708,50
1.3.2.1.01.0.1.28.00.00 - Remuneração Depósitos Bancário-Emenda Federal	223.411,92	231.231,34	239.324,44
1.706.000.0000 - Transferência Especial da União Bancada	0,00	0,00	0,00
1.706.000.3110 - Transferência Especial da União - Transferências da União	223.411,92	231.231,34	239.324,44



MUNICÍPIO DE BARBACENA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Página: 6 / 17
Data:22/04/2025

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Demonstrar Legislação: NAO; Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Peça Orçamentária: LDO; Tipo Recurso: TODOS;
Consolidado: S; Exercício: 2026; Listar dedução e fonte de recurso: S

1.3.2.1.01.0.1.30.00.00 - Remuneração Depósitos Bancários-Ac.Jud.Brumadinho	477.618,57	494.335,22	511.636,95
1.710.000.0000 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00	0,00
1.710.010.0000 - Transferência Especial dos Estados (Transf. Esp. Estado -	477.618,57	494.335,22	511.636,95
1.3.2.1.01.0.1.31.00.00 - Remuneração Depósitos Bancários - COSIP - Iluminação	1.416.069,13	1.465.631,55	1.516.928,65
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	23.428,06	24.248,04	25.096,72
1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de	1.392.641,07	1.441.383,51	1.491.831,93
1.3.2.1.01.0.1.33.00.00 - Rec Remun Dep Banc Rec Vinc-Manutenção	4.534.927,52	4.693.649,98	4.857.927,72
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	8.906,66	9.218,40	9.541,04
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	3.881.615,02	4.017.471,54	4.158.083,04
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	644.405,84	666.960,04	690.303,64
1.3.2.1.01.0.1.34.00.00 - Rec Remun Dep Banc Rec Vinc-BLINV	75.497,16	78.139,56	80.874,44
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	41.460,98	42.912,11	44.414,04
1.601.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	34.036,18	35.227,45	36.460,40
1.3.2.1.01.0.1.35.00.00 - Rec Remun Dep Banc Rec Vinc-Transf.SUS Estado	5.170.555,70	5.351.525,15	5.538.828,53
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	5.170.555,70	5.351.525,15	5.538.828,53
1.3.2.1.01.0.1.37.00.00 - Remuneração Depósitos Bancários-ASPS	101.262,53	104.806,72	108.474,96
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.437,98	2.523,31	2.611,63
1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de	0,00	0,00	0,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	88.729,97	91.835,52	95.049,76
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	10.094,58	10.447,89	10.813,57
1.3.2.1.01.0.1.38.00.00 - Rec Remun Dep Banc Rec Vinc - Lei 173/2020 - COVID -	160,05	165,65	171,45
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	160,05	165,65	171,45
1.3.2.1.01.0.1.39.00.00 - Remuneração Depósitos Bancários- Emenda Estadual	161.315,18	166.961,21	172.804,85
1.710.000.0000 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00	0,00
1.710.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes	161.315,18	166.961,21	172.804,85
1.3.2.1.01.0.1.40.00.00 - Remuneração Depósitos Bancários- Emenda Estadual de	34.404,71	35.608,87	36.855,18
1.710.000.0000 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00	0,00
1.710.000.3220 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes	34.404,71	35.608,87	36.855,18
1.3.2.1.01.0.1.41.00.00 - Rec. Remuneração Dep Bncarios - Piso da Enfermagem	76.339,25	79.011,12	81.776,51
1.605.000.0000 - Assistência Financeira da União destinada à	76.339,25	79.011,12	81.776,51
1.3.2.1.01.0.1.44.00.00 - Remuneração Depósitos Lei Aldir Blanc nº 14399/2022-	54.607,23	56.518,48	58.496,63
1.719.000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento	54.607,23	56.518,48	58.496,63
1.3.2.1.01.0.1.45.00.00 - Remuneração Depósitos Bancários -Lei Aldir Blanc nº	18.202,43	18.839,52	19.498,90
1.719.000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento	18.202,43	18.839,52	19.498,90
1.3.2.1.01.0.1.50.00.00 - Remuneração Depósitos Bancários-Rec.Não Vinc.	5.157.161,17	5.337.661,82	5.524.479,98
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.151.986,17	5.332.305,69	5.518.936,39
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	5.175,00	5.356,13	5.543,59
1.3.2.1.01.0.1.51.00.00 - Remuneração Depósitos Bancários-Rec.Prov.	634.181,31	656.377,66	679.350,88
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços	634.181,31	656.377,66	679.350,88
1.3.2.1.01.0.1.52.00.00 - Remuneração Depósitos Bancários-Outros Recursos Não	285.660,16	295.658,27	306.006,31
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	12.656,21	13.099,18	13.557,65
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	273.003,95	282.559,09	292.448,66
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de	3.105.000,00	3.213.675,00	3.326.153,63
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de	3.105.000,00	3.213.675,00	3.326.153,63
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00 - Rem. Recursos do Regime Próprio de Previdencia	3.105.000,00	3.213.675,00	3.326.153,63
1.800.000.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização	3.105.000,00	3.213.675,00	3.326.153,63
1.3.2.2.00.0.0.00.00.00 - Dividendos	1.943,82	2.011,85	2.082,26
1.3.2.2.01.0.0.00.00.00 - Dividendos	1.943,82	2.011,85	2.082,26
1.3.2.2.01.0.1.00.00.00 - Dividendos	1.943,82	2.011,85	2.082,26



MUNICÍPIO DE BARBACENA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Página: 7 / 17
Data:22/04/2025

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Demonstrar Legislação: NAO; Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Peça Orçamentária: LDO; Tipo Recurso: TODOS;
Consolidado: S; Exercício: 2026; Listar dedução e fonte de recurso: S

1.3.2.2.01.0.1.01.00.00 - Dividendos	1.943,82	2.011,85	2.082,26
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.943,82	2.011,85	2.082,26
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outros Valores Mobiliários	1.192,43	1.234,17	1.277,37
1.3.2.9.99.0.0.00.00.00 - Outros Valores Mobiliários	1.192,43	1.234,17	1.277,37
1.3.2.9.99.0.1.00.00.00 - Outros Valores Mobiliários	1.192,43	1.234,17	1.277,37
1.3.2.9.99.0.1.01.00.00 - Outros Valores Mobiliários	1.192,43	1.234,17	1.277,37
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.192,43	1.234,17	1.277,37
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00 - Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.00.0.0.00.00.00 - Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.0.0.00.00.00 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.1.0.00.00.00 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	0,00	0,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Patrimoniais	1.192,43	1.234,17	1.277,37
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	1.192,43	1.234,17	1.277,37
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	1.192,43	1.234,17	1.277,37
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	1.192,43	1.234,17	1.277,37
1.3.9.9.99.0.1.01.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	1.192,43	1.234,17	1.277,37
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.192,43	1.234,17	1.277,37
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	41.183.197,02	42.624.608,92	44.116.470,26
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	757.037,89	783.534,21	810.957,91
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	757.037,89	783.534,21	810.957,91
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.924,37	12.341,72	12.773,68
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.924,37	12.341,72	12.773,68
1.6.1.1.01.0.1.02.00.00 - Receita de Água	11.924,37	12.341,72	12.773,68
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	11.924,37	12.341,72	12.773,68
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	735.604,62	761.350,78	787.998,06
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	735.604,62	761.350,78	787.998,06
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	613.956,02	635.444,48	657.685,04
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	121.648,60	125.906,30	130.313,02
1.6.1.1.03.0.0.00.00.00 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	9.508,90	9.841,71	10.186,17
1.6.1.1.03.0.1.00.00.00 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização -	9.508,90	9.841,71	10.186,17
1.6.1.1.03.0.1.01.00.00 - Serviços de Expedição de Certificados	9.508,90	9.841,71	10.186,17
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	9.508,90	9.841,71	10.186,17
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços e Atividades referentes à Navegação e ao	707.351,85	732.109,16	757.732,98
1.6.2.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao	707.351,85	732.109,16	757.732,98
1.6.2.1.02.0.0.00.00.00 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	707.351,85	732.109,16	757.732,98
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	707.351,85	732.109,16	757.732,98
1.6.2.1.02.0.1.01.00.00 - Receita Terminais Rodoviários - Serviço Manutenção	78.822,60	81.581,39	84.436,74
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	78.822,60	81.581,39	84.436,74
1.6.2.1.02.0.1.02.00.00 - Receita Terminais Rodoviários - Serviço Embarque	628.529,25	650.527,77	673.296,24
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	628.529,25	650.527,77	673.296,24
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	39.718.807,28	41.108.965,55	42.547.779,37
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	39.718.807,28	41.108.965,55	42.547.779,37
1.6.9.9.50.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços Sujeitos à Regulação	39.608.659,13	40.994.962,21	42.429.785,91
1.6.9.9.50.1.0.00.00.00 - Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de	26.705.207,53	27.639.889,80	28.607.285,96
1.6.9.9.50.1.1.00.00.00 - Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de	25.057.514,50	25.934.527,51	26.842.235,98
1.6.9.9.50.1.1.01.00.00 - Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	818,83	847,49	877,15
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços	818,83	847,49	877,15
1.6.9.9.50.1.1.02.00.00 - Receita de Água	24.815.064,49	25.683.591,75	26.582.517,46
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços	24.815.064,49	25.683.591,75	26.582.517,46



MUNICÍPIO DE BARBACENA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Página: 8 / 17
Data:22/04/2025

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Demonstrar Legislação: NAO; Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Peça Orçamentária: LDO; Tipo Recurso: TODOS;
Consolidado: S; Exercício: 2026; Listar dedução e fonte de recurso: S

1.6.9.9.50.1.1.03.00.00 - Receita Ligação de Água	200.943,84	207.976,87	215.256,06
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços	200.943,84	207.976,87	215.256,06
1.6.9.9.50.1.1.04.00.00 - Receita Mudança de Padrão	24.221,32	25.069,07	25.946,49
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços	24.221,32	25.069,07	25.946,49
1.6.9.9.50.1.1.05.00.00 - Receita de Religamento de Água	6.390,75	6.614,43	6.845,94
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços	6.390,75	6.614,43	6.845,94
1.6.9.9.50.1.1.06.00.00 - Outros Serviços Administrativos	10.075,27	10.427,90	10.792,88
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços	10.075,27	10.427,90	10.792,88
1.6.9.9.50.1.2.00.00.00 - Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de	247.836,51	256.510,79	265.488,67
1.6.9.9.50.1.2.02.00.00 - Receita de Água - Multas e Juros de Mora	247.400,29	256.059,30	265.021,38
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços	247.400,29	256.059,30	265.021,38
1.6.9.9.50.1.2.03.00.00 - Rec. Ligação de Água - Multas e Juros de Mora	170,16	176,12	182,28
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços	170,16	176,12	182,28
1.6.9.9.50.1.2.05.00.00 - Receita de Religamento de Água - Multas e Juros de	266,06	275,37	285,01
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços	266,06	275,37	285,01
1.6.9.9.50.1.3.00.00.00 - Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de	1.270.147,38	1.314.602,54	1.360.613,63
1.6.9.9.50.1.3.02.00.00 - Receita de Água - Dívida Ativa	1.263.094,53	1.307.302,84	1.353.058,44
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços	1.263.094,53	1.307.302,84	1.353.058,44
1.6.9.9.50.1.3.03.00.00 - Rec. Ligação de Água - Dívida Ativa	5.567,53	5.762,39	5.964,07
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços	5.567,53	5.762,39	5.964,07
1.6.9.9.50.1.3.04.00.00 - Rec.Mudança de Padrão - Dívida Ativa	1.360,02	1.407,62	1.456,89
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços	1.360,02	1.407,62	1.456,89
1.6.9.9.50.1.3.05.00.00 - Receita de Religamento de Água - Dívida Ativa	125,30	129,69	134,23
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços	125,30	129,69	134,23
1.6.9.9.50.1.4.00.00.00 - Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de	129.709,14	134.248,96	138.947,68
1.6.9.9.50.1.4.02.00.00 - Receita de Água - Multas/Juros Mora Dívida Ativa	129.293,23	133.818,49	138.502,14
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços	129.293,23	133.818,49	138.502,14
1.6.9.9.50.1.4.05.00.00 - Rec. de Religamento de Água - Multa/Juros Mora Dívida	415,91	430,47	445,54
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços	415,91	430,47	445,54
1.6.9.9.50.2.0.00.00.00 - Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário	12.903.451,60	13.355.072,41	13.822.499,95
1.6.9.9.50.2.1.00.00.00 - Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário	12.449.606,82	12.885.343,06	13.336.330,07
1.6.9.9.50.2.1.01.00.00 - Receita de Esgoto	12.400.624,62	12.834.646,48	13.283.859,11
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços	12.400.624,62	12.834.646,48	13.283.859,11
1.6.9.9.50.2.1.02.00.00 - Receita de Ligação de Esgoto	48.982,20	50.696,58	52.470,96
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços	48.982,20	50.696,58	52.470,96
1.6.9.9.50.2.2.00.00.00 - Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário	378,75	392,01	405,73
1.6.9.9.50.2.2.01.00.00 - Receita de Esgoto - Multas e Juros de Mora	378,75	392,01	405,73
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços	378,75	392,01	405,73
1.6.9.9.50.2.3.00.00.00 - Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário	452.891,42	468.742,62	485.148,61
1.6.9.9.50.2.3.01.00.00 - Receita de Esgoto - Dívida Ativa	450.900,85	466.682,38	483.016,26
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços	450.900,85	466.682,38	483.016,26
1.6.9.9.50.2.3.02.00.00 - Receita de Ligação de Esgoto - Dívida Ativa	1.990,57	2.060,24	2.132,35
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços	1.990,57	2.060,24	2.132,35
1.6.9.9.50.2.4.00.00.00 - Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário	574,61	594,72	615,54
1.6.9.9.50.2.4.01.00.00 - Receita de Esgoto - Multas/Juros Mora Dívida Ativa	574,61	594,72	615,54
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços	574,61	594,72	615,54
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	110.148,15	114.003,34	117.993,46
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 - Outros Serviços	91.055,47	94.242,41	97.540,90
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00 - Serviços Administrativos Cemitério	13.018,24	13.473,88	13.945,47
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	13.018,24	13.473,88	13.945,47



MUNICÍPIO DE BARBACENA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Página: 9 / 17
Data:22/04/2025

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Demonstrar Legislação: NAO; Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Peça Orçamentária: LDO; Tipo Recurso: TODOS;
Consolidado: S; Exercício: 2026; Listar dedução e fonte de recurso: S

1.6.9.9.99.0.1.02.00.00 - Outros Serviços Administrativos	59.418,25	61.497,89	63.650,32
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	59.418,25	61.497,89	63.650,32
1.6.9.9.99.0.1.09.00.00 - Outros Serviços	18.618,98	19.270,64	19.945,11
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	18.618,98	19.270,64	19.945,11
1.6.9.9.99.0.2.00.00.00 - Multas/Juros de Mora s/Outros Serviços	3.577,31	3.702,52	3.832,11
1.6.9.9.99.0.2.01.00.00 - Multas/Juros de Mora s/Outros Serviços	3.577,31	3.702,52	3.832,11
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	3.577,31	3.702,52	3.832,11
1.6.9.9.99.0.3.00.00.00 - Dívida Ativa-Outros Serviços	11.924,37	12.341,72	12.773,68
1.6.9.9.99.0.3.01.00.00 - Dívida Ativa-Outros Serviços	11.924,37	12.341,72	12.773,68
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	11.924,37	12.341,72	12.773,68
1.6.9.9.99.0.4.00.00.00 - Multas/Juros Mora Div.Ativ.s/Outros Serviços	3.591,00	3.716,69	3.846,77
1.6.9.9.99.0.4.01.00.00 - Multas/Juros Mora Div.Ativ.s/Outros Serviços	3.591,00	3.716,69	3.846,77
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	3.591,00	3.716,69	3.846,77
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	432.506.583,06	447.644.313,48	463.311.864,47
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	265.610.099,07	274.906.452,53	284.528.178,40
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita	85.023.721,76	87.999.552,03	91.079.536,34
1.7.1.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	84.868.509,16	87.838.906,98	90.913.268,72
1.7.1.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	76.817.397,29	79.506.006,19	82.288.716,40
1.7.1.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	96.025.771,58	99.386.673,58	102.865.207,15
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	57.615.462,92	59.632.004,12	61.719.124,26
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	24.006.442,88	24.846.668,38	25.716.301,77
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	14.403.865,78	14.908.001,08	15.429.781,12
(-) FUNDEB 3	-19.208.374,29	-19.880.667,39	-20.576.490,75
(-) 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos	-19.208.374,29	-19.880.667,39	-20.576.490,75
1.7.1.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	8.051.111,87	8.332.900,79	8.624.552,32
1.7.1.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	8.051.111,87	8.332.900,79	8.624.552,32
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.038.333,89	6.249.675,58	6.468.414,23
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	2.012.777,98	2.083.225,21	2.156.138,09
1.7.1.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	155.212,60	160.645,05	166.267,62
1.7.1.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	194.015,56	200.806,11	207.834,32
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	116.409,33	120.483,66	124.700,59
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	48.503,91	50.201,55	51.958,60
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	29.102,32	30.120,90	31.175,13
(-) FUNDEB 3	-38.802,96	-40.161,06	-41.566,70
(-) 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos	-38.802,96	-40.161,06	-41.566,70
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela	8.166.815,90	8.452.654,46	8.748.497,36
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 - Cota-parte Comp.Financeira Rec.Minerais - CFEM	129.662,78	134.200,98	138.898,01
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - Cota-parte Comp.Financeira Rec.Minerais - CFEM	129.662,78	134.200,98	138.898,01
1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação	129.662,78	134.200,98	138.898,01
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção	8.037.153,12	8.318.453,48	8.609.599,35
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção	6.094.590,58	6.307.901,25	6.528.677,79
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção	6.094.590,58	6.307.901,25	6.528.677,79
1.7.1.2.52.1.1.01.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção	6.094.590,58	6.307.901,25	6.528.677,79
1.704.000.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações	6.094.590,58	6.307.901,25	6.528.677,79
1.7.1.2.52.2.0.00.00.00 - Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei	133.606,55	138.282,78	143.122,68
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00 - Cota-parte Excedente Produção do Petróleo-Lei nº 9.478	133.606,55	138.282,78	143.122,68
1.7.1.2.52.2.1.01.00.00 - Cota-parte Excedente Produção do Petróleo-Lei nº 9.478	133.606,55	138.282,78	143.122,68
1.704.000.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações	133.606,55	138.282,78	143.122,68
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.808.955,99	1.872.269,45	1.937.798,88



MUNICIPIO DE BARBACENA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Página: 10 / 17
Data:22/04/2025

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Demonstrar Legislação: NAO; Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Peça Orçamentária: LDO; Tipo Recurso: TODOS;
Consolidado: S; Exercício: 2026; Listar dedução e fonte de recurso: S

1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-FEP	1.808.955,99	1.872.269,45	1.937.798,88
1.7.1.2.52.4.1.01.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-FEP	1.808.955,99	1.872.269,45	1.937.798,88
1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na	1.808.955,99	1.872.269,45	1.937.798,88
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	164.030.892,20	169.771.973,40	175.713.992,49
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transf.Rec.SUS-Rep.Fundo a Fundo-Bloco Manut.	164.030.892,20	169.771.973,40	175.713.992,49
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transf.Rec.Bloco Manut.Ações Serv.Púb.Saúde-	21.682.467,52	22.441.353,87	23.226.801,26
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transf.Rec.Bloco Manut.Ações Serv.Púb.Saúde-	21.682.467,52	22.441.353,87	23.226.801,26
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00 - Portaria 6/2979-Incentivos APS-Capacitação Pond	4.526.760,71	4.685.197,33	4.849.179,24
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	4.526.760,71	4.685.197,33	4.849.179,24
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00 - Portaria 11/05/622 / 2979/6 - Incentivo Ações	778.054,12	805.286,01	833.471,02
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	778.054,12	805.286,01	833.471,02
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00 - Portaria 622 / 166-Incentivo Financeiro APS-Desemp	810.495,55	838.862,89	868.223,09
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	810.495,55	838.862,89	868.223,09
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00 - Portaria 1105/06/261 - Piso APS - Incentivo para Ações	112.772,58	116.719,62	120.804,81
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	112.772,58	116.719,62	120.804,81
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00 - Portaria 622 / 261/6 - Piso APS - Capacitação Ponderada	3.027.949,66	3.133.927,90	3.243.615,38
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	3.027.949,66	3.133.927,90	3.243.615,38
1.7.1.3.50.1.1.15.00.00 - Portaria 622/3479/261/160/6 - Piso APS - ACS	7.559.670,42	7.824.258,88	8.098.107,94
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.096.394,33	1.134.768,13	1.174.485,02
1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal	6.463.276,09	6.689.490,75	6.923.622,92
1.7.1.3.50.1.1.17.00.00 - Portaria 6 - Piso da Atenção Primária - Incentivo	71.586,49	74.092,02	76.685,24
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	71.586,49	74.092,02	76.685,24
1.7.1.3.50.1.1.18.00.00 - Portaria 6/622-Programa de Informatização APS	112.822,35	116.771,13	120.858,12
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	112.822,35	116.771,13	120.858,12
1.7.1.3.50.1.1.19.00.00 - Portaria 4744/3493/960/6 - Atenção Primária - Incentivo	929.183,31	961.704,73	995.364,40
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	929.183,31	961.704,73	995.364,40
1.7.1.3.50.1.1.21.00.00 - Portaria 3493 - Atenção Primária - Incentivo Equipes	2.614.746,57	2.706.262,70	2.800.981,89
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	2.614.746,57	2.706.262,70	2.800.981,89
1.7.1.3.50.1.1.22.00.00 - Portaria 3493 - Atenção Primária - Incentivo de Equipes	177.462,92	183.674,12	190.102,71
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	177.462,92	183.674,12	190.102,71
1.7.1.3.50.1.1.23.00.00 - Portaria 3493/3732 - Atenção Primária - Manutenção de	960.962,84	994.596,54	1.029.407,42
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	960.962,84	994.596,54	1.029.407,42
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - Transf.Rec.Bloco Manut.Ações Serv.Púb.Saúde-At.	137.378.625,96	142.186.877,87	147.163.418,59
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - Transf.Rec.Bloco Manut.Ações Serv.Púb.Saúde-At.	137.378.625,96	142.186.877,87	147.163.418,59
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00 - Portaria 6532/3053/3829 - Procedimentos MAC	100.816.866,61	104.345.456,94	107.997.547,93
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	100.816.866,61	104.345.456,94	107.997.547,93
1.7.1.3.50.2.1.12.00.00 - Portaria 6207 / 6494 / 06 - Procedimentos MAC - FAEC	17.646.215,94	18.263.833,50	18.903.067,67
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	17.646.215,94	18.263.833,50	18.903.067,67
1.7.1.3.50.2.1.17.00.00 - Portaria 4631/3113/1355/1135 - Piso Salarial da	17.563.089,29	18.177.797,42	18.814.020,33
1.605.000.0000 - Assistência Financeira da União destinada à	17.563.089,29	18.177.797,42	18.814.020,33
1.7.1.3.50.2.1.20.00.00 - Portaria 2742/2023 Incremento MAC	1.352.454,12	1.399.790,01	1.448.782,66
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.352.454,12	1.399.790,01	1.448.782,66
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - Transf.Rec.Bloco Manut. Ações Serv.Púb.Saúde-Vig.	3.934.563,43	4.072.273,14	4.214.802,71
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - Transf.Rec.Bloco Manut. Ações Serv.Púb.Saúde-Vig.	3.934.563,43	4.072.273,14	4.214.802,71
1.7.1.3.50.3.1.08.00.00 - Portaria 6558/3836 - Incentivo Prevenção e Controle	171.520,98	177.524,21	183.737,56
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	171.520,98	177.524,21	183.737,56
1.7.1.3.50.3.1.09.00.00 - Portaria 844/3069/128/76 - Incentivo Vigilância -	664.371,98	687.625,00	711.691,88
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	664.371,98	687.625,00	711.691,88
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00 - Portaria 3494/33/97 - Incentivo Ações de Vigilância	96.917,06	100.309,16	103.819,98
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	96.917,06	100.309,16	103.819,98



MUNICÍPIO DE BARBACENA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Página: 11 / 17
Data:22/04/2025

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Demonstrar Legislação: NAO; Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Peça Orçamentária: LDO; Tipo Recurso: TODOS;
Consolidado: S; Exercício: 2026; Listar dedução e fonte de recurso: S

1.7.1.3.50.3.1.11.00.00 - Portaria 3061/1971/160 - Incentivo ACE	1.583.594,71	1.639.020,52	1.696.386,24
1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal	1.583.594,71	1.639.020,52	1.696.386,24
1.7.1.3.50.3.1.12.00.00 - Portaria 3061 - Vgilancia em Saúde - Pgto dos	846.191,52	875.808,22	906.461,51
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	846.191,52	875.808,22	906.461,51
1.7.1.3.50.3.1.13.00.00 - Portaria 3465 Vigilancia em aúde - INCENTIVO	571.967,18	591.986,03	612.705,54
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	571.967,18	591.986,03	612.705,54
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - Transf.Rec.BlocoManut.Ações Serv.Púb.Saúde-Assist.	940.909,75	973.841,59	1.007.926,05
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transf.Rec.BlocoManut.Ações Serv.Púb.Saúde-Assist.	940.909,75	973.841,59	1.007.926,05
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 - Portaria 6/190 - Farmácia Básica	940.909,75	973.841,59	1.007.926,05
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	940.909,75	973.841,59	1.007.926,05
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 - Transf.Rec.Bloco Manut.AçõesServ.Púb.Saúde-	94.325,54	97.626,93	101.043,88
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 - Transf.Rec.Bloco Manut.AçõesServ.Púb.Saúde-	94.325,54	97.626,93	101.043,88
1.7.1.3.50.5.1.02.00.00 - Portaria 411 - Implementação da Segurança Alimentar e	34.953,69	36.177,07	37.443,27
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	34.953,69	36.177,07	37.443,27
1.7.1.3.50.5.1.04.00.00 - Portaria 3534 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	59.371,85	61.449,86	63.600,61
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	59.371,85	61.449,86	63.600,61
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	5.397.740,64	5.586.661,57	5.782.194,73
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	3.746.946,22	3.878.089,34	4.013.822,47
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	3.746.946,22	3.878.089,34	4.013.822,47
1.550.000.0000 - QESE - Transferência do Salário-Educação	3.746.946,22	3.878.089,34	4.013.822,47
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00 - Transf.Diretas FNDE Programa Dinheiro Direto na Escola	58.177,48	60.213,69	62.321,17
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 - Transf.Diretas FNDE Programa Dinheiro Direto na Escola	58.177,48	60.213,69	62.321,17
1.7.1.4.51.0.1.01.00.00 - Transf.Diretas FNDE Programa Dinheiro Direto na Escola	58.177,48	60.213,69	62.321,17
1.551.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao	58.177,48	60.213,69	62.321,17
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências Programa Nacional de Alimentação	1.333.763,12	1.380.444,83	1.428.760,40
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências Programa Nacional de Alimentação	1.333.763,12	1.380.444,83	1.428.760,40
1.552.000.0000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes	1.333.763,12	1.380.444,83	1.428.760,40
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - Transferências Programa Nacional de Apoio ao	203.565,03	210.689,81	218.063,95
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências Programa Nacional de Apoio ao	203.565,03	210.689,81	218.063,95
1.553.000.0000 - PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes	203.565,03	210.689,81	218.063,95
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transf.Diretas Fundo Nacional do	55.288,79	57.223,90	59.226,74
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	55.288,79	57.223,90	59.226,74
1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	55.288,79	57.223,90	59.226,74
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	2.035.427,05	2.106.667,00	2.180.400,36
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	2.035.427,05	2.106.667,00	2.180.400,36
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	2.035.427,05	2.106.667,00	2.180.400,36
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - IGD-M-Programa Bolsa Familia	302.933,47	313.536,14	324.509,90
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	302.933,47	313.536,14	324.509,90
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - IGD-M - Sistema único Assistencia Social	216.022,08	223.582,85	231.408,25
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	216.022,08	223.582,85	231.408,25
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - FNAS-Piso Básico Fixo-PAIF	261.884,93	271.050,90	280.537,68
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	261.884,93	271.050,90	280.537,68
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - FNAS-Piso Básico Variável-SCFV	307.217,55	317.970,16	329.099,12
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	307.217,55	317.970,16	329.099,12
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - Piso Fixo Média Complexidade-PAEFI	101.620,15	105.176,86	108.858,05
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	101.620,15	105.176,86	108.858,05
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00 - Piso Fixo Média Complexidade-MSE	43.410,55	44.929,92	46.502,47
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	43.410,55	44.929,92	46.502,47
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00 - Piso Fixo Média Complexidade-Abordagem Social	49.330,17	51.056,73	52.843,72
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	49.330,17	51.056,73	52.843,72



MUNICÍPIO DE BARBACENA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Página: 12 / 17
Data:22/04/2025

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Demonstrar Legislação: NAO; Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Peça Orçamentária: LDO; Tipo Recurso: TODOS;
Consolidado: S; Exercício: 2026; Listar dedução e fonte de recurso: S

1.7.1.6.50.0.1.08.00.00 - Piso Transição Média e Alta Complexidade-PTMC	197.356,21	204.263,68	211.412,91
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	197.356,21	204.263,68	211.412,91
1.7.1.6.50.0.1.09.00.00 - Serviço Acolhimento a Outros Públicos	39.373,29	40.751,36	42.177,66
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	39.373,29	40.751,36	42.177,66
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00 - Serviço de Acolhimento a Adultos e Famílias	64.129,23	66.373,75	68.696,83
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	64.129,23	66.373,75	68.696,83
1.7.1.6.50.0.1.11.00.00 - Serviço de Acolhimento a Crianças e Adolescentes	147.990,52	153.170,19	158.531,15
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	147.990,52	153.170,19	158.531,15
1.7.1.6.50.0.1.12.00.00 - BPC na Escola	4.603,34	4.764,46	4.931,22
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	4.603,34	4.764,46	4.931,22
1.7.1.6.50.0.1.13.00.00 - ACESSUAS Trabalho	14.309,24	14.810,06	15.328,41
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	14.309,24	14.810,06	15.328,41
1.7.1.6.50.0.1.14.00.00 - Programa Primeia Infância no SUAS/CRIANÇA FELIZ	171.710,85	177.720,73	183.940,96
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	171.710,85	177.720,73	183.940,96
1.7.1.6.50.0.1.15.00.00 - APREDCNEAS	14.309,24	14.810,06	15.328,41
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	14.309,24	14.810,06	15.328,41
1.7.1.6.50.0.1.18.00.00 - Piso Média e Alta Complexidade I-MAC	99.226,23	102.699,15	106.293,62
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	99.226,23	102.699,15	106.293,62
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas	470.307,72	486.768,49	503.805,39
1.7.1.7.54.0.0.00.00.00 - Transf.Convênios União Destinadas Prog.Saneam.Básico	336.500,16	348.277,67	360.467,39
1.7.1.7.54.0.1.00.00.00 - Transf.Convênios União Destinadas Prog.Saneam.Básico	336.500,16	348.277,67	360.467,39
1.7.1.7.54.0.1.01.00.00 - Transf.Convênios União Destinadas Prog.Saneam.Básico	336.500,16	348.277,67	360.467,39
1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	336.500,16	348.277,67	360.467,39
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00 - Outras Transf.Convênios União e de Suas Entidades	133.807,56	138.490,82	143.338,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00 - Outras Transf. de Convênios da União e de Suas	133.807,56	138.490,82	143.338,00
1.7.1.7.99.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênio - ECT	133.807,56	138.490,82	143.338,00
1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	133.807,56	138.490,82	143.338,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas	485.193,80	502.175,58	519.751,73
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 - Transf.Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n°	485.193,80	502.175,58	519.751,73
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transf.Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n°	485.193,80	502.175,58	519.751,73
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	485.193,80	502.175,58	519.751,73
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	110.893.240,87	114.774.504,32	118.791.611,96
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	75.617.871,26	78.264.496,76	81.003.754,14
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	47.111.476,20	48.760.377,87	50.466.991,09
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	58.889.345,27	60.950.472,36	63.083.738,89
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	35.531.001,62	36.774.586,68	38.061.697,21
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	14.598.964,78	15.109.928,55	15.638.776,05
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	8.759.378,87	9.065.957,13	9.383.265,63
(-) FUNDEB 3	-11.777.869,07	-12.190.094,49	-12.616.747,80
(-) 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos	-11.777.869,07	-12.190.094,49	-12.616.747,80
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	27.648.522,00	28.616.220,27	29.617.787,98
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	34.560.651,45	35.770.274,25	37.022.233,85
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.736.390,79	21.462.164,47	22.213.340,22
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	8.640.162,88	8.942.568,58	9.255.558,48
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	5.184.097,78	5.365.541,20	5.553.335,15
(-) FUNDEB 3	-6.912.129,45	-7.154.053,98	-7.404.445,87
(-) 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos	-6.912.129,45	-7.154.053,98	-7.404.445,87
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	562.619,11	582.310,78	602.691,66



MUNICÍPIO DE BARBACENA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Página: 13 / 17

Data:22/04/2025

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Demonstrar Legislação: NAO; Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Peça Orçamentária: LDO; Tipo Recurso: TODOS;
Consolidado: S; Exercício: 2026; Listar dedução e fonte de recurso: S

1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI-Municípios	703.273,90	727.888,49	753.364,59
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	421.964,31	436.733,06	452.018,72
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	175.818,46	181.972,11	188.341,13
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	105.491,13	109.183,32	113.004,74
(-) FUNDEB 3	-140.654,79	-145.577,71	-150.672,93
(-) 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos	-140.654,79	-145.577,71	-150.672,93
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte CIDE-Contrib.Intervenção no Domínio	295.253,95	305.587,84	316.283,41
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte CIDE-Contrib.Intervenção no Domínio	295.253,95	305.587,84	316.283,41
1.750.000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio	295.253,95	305.587,84	316.283,41
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	33.093.149,03	34.251.409,26	35.450.208,58
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	33.093.149,03	34.251.409,26	35.450.208,58
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	33.093.149,03	34.251.409,26	35.450.208,58
1.7.2.3.50.0.1.09.00.00 - Res. SES 9326/2024-8005/2022 - POEPS	411.047,03	425.433,68	440.323,86
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	411.047,03	425.433,68	440.323,86
1.7.2.3.50.0.1.10.00.00 - Res. SES 9340/7988/8611 - CBAF - Componente Básico	522.399,07	540.683,04	559.606,95
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	522.399,07	540.683,04	559.606,95
1.7.2.3.50.0.1.35.00.00 - Res 8652/2023 - Descentralização do Comp Especial	221.858,73	229.623,79	237.660,62
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	221.858,73	229.623,79	237.660,62
1.7.2.3.50.0.1.41.00.00 - Res. SES 9378/9320/2024-8589/7925 - Valora Minas	30.212.322,66	31.269.753,95	32.364.195,34
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	30.212.322,66	31.269.753,95	32.364.195,34
1.7.2.3.50.0.1.42.00.00 - Res. SES 9320/2024 - Serviços de Atenção Domiciliar	169.533,00	175.466,66	181.607,99
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	169.533,00	175.466,66	181.607,99
1.7.2.3.50.0.1.43.00.00 - Res SES 9388/2024 - Farmacia de Minas	83.465,48	86.386,77	89.410,31
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	83.465,48	86.386,77	89.410,31
1.7.2.3.50.0.1.44.00.00 - Res. SES 9337/2024 - FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO	1.002.960,19	1.038.063,80	1.074.396,03
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.002.960,19	1.038.063,80	1.074.396,03
1.7.2.3.50.0.1.45.00.00 - Res. SES 9377/2024 - Cuidado com Pessoas com	410.525,15	424.893,53	439.764,80
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	410.525,15	424.893,53	439.764,80
1.7.2.3.50.0.1.50.00.00 - Res SES 5843/2017 - Extrapolamento das Internações	59.037,72	61.104,04	63.242,68
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	59.037,72	61.104,04	63.242,68
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	2.182.220,58	2.258.598,30	2.337.649,24
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência	625.870,19	647.775,65	670.447,80
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência	625.870,19	647.775,65	670.447,80
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - Piso Mineiro Fixo	625.870,19	647.775,65	670.447,80
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	625.870,19	647.775,65	670.447,80
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de	1.556.350,39	1.610.822,65	1.667.201,44
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de	1.556.350,39	1.610.822,65	1.667.201,44
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de	21.109,85	21.848,69	22.613,39
1.576.000.0000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas	21.109,85	21.848,69	22.613,39
1.7.2.9.52.0.1.02.00.00 - Transf.Rec.Est.Dest.Prog.Educação-PTE/CONVED	1.535.240,54	1.588.973,96	1.644.588,05
1.576.001.0000 - PTE- Transferências de Recursos dos Estados para	1.535.240,54	1.588.973,96	1.644.588,05
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	55.615.648,88	57.562.196,59	59.576.873,47
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transf.Rec.F.Manut.Desenv.Educ.Básica e Valoriz	55.615.648,88	57.562.196,59	59.576.873,47
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	55.615.648,88	57.562.196,59	59.576.873,47
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transf.Rec.F.Manut.Desenv.Educ.Básica e Valoriz	55.615.648,88	57.562.196,59	59.576.873,47
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	16.684.694,64	17.268.658,95	17.873.062,02
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	38.930.954,24	40.293.537,64	41.703.811,45
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Transferências Correntes	387.594,24	401.160,04	415.200,64
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas	387.594,24	401.160,04	415.200,64



MUNICÍPIO DE BARBACENA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Página: 14 / 17
Data:22/04/2025

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Demonstrar Legislação: NAO; Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Peça Orçamentária: LDO; Tipo Recurso: TODOS;
Consolidado: S; Exercício: 2026; Listar dedução e fonte de recurso: S

1.7.9.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	387.594,24	401.160,04	415.200,64
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	387.594,24	401.160,04	415.200,64
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	387.594,24	401.160,04	415.200,64
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	387.594,24	401.160,04	415.200,64
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	16.755.558,37	17.342.002,90	17.948.973,01
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.701.784,98	3.831.347,45	3.965.444,61
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.701.784,98	3.831.347,45	3.965.444,61
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	3.657.701,36	3.785.720,91	3.918.221,14
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	3.633.721,96	3.760.902,24	3.892.533,81
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	108.810,57	112.618,94	116.560,60
1.9.1.1.01.0.1.03.00.00 - Multas por Auto de Infração	48.760,79	50.467,42	52.233,78
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	48.760,79	50.467,42	52.233,78
1.9.1.1.01.0.1.05.00.00 - Multas por Penalidade Edificações Irregulares	188.320,28	194.911,49	201.733,39
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	188.320,28	194.911,49	201.733,39
1.9.1.1.01.0.1.07.00.00 - Multas Previstas na Legislação de Trânsito	3.287.830,32	3.402.904,39	3.522.006,04
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	931.620,16	964.226,87	997.974,81
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	2.356.210,16	2.438.677,52	2.524.031,23
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00 - Multas/Juros Mora s/Multas Prev.Legislação Especifica	3.325,51	3.441,90	3.562,37
1.9.1.1.01.0.2.01.00.00 - Multas/Juros Mora s/Multas Prev.Legislação Especifica	3.325,51	3.441,90	3.562,37
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	3.325,51	3.441,90	3.562,37
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00 - Dívida Ativa-Multas Prev.Legislação Especifica	15.598,90	16.144,86	16.709,93
1.9.1.1.01.0.3.01.00.00 - Dívida Ativa-Multas Prev.Legislação Especifica	15.598,90	16.144,86	16.709,93
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	15.598,90	16.144,86	16.709,93
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	5.054,99	5.231,91	5.415,03
1.9.1.1.01.0.4.01.00.00 - Multas/Juros Mora Div.Ativ.s/Multas Prev.Legisl.	5.054,99	5.231,91	5.415,03
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.054,99	5.231,91	5.415,03
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00 - Multas por Danos Ambientais	16.718,99	17.304,15	17.909,80
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais	16.718,99	17.304,15	17.909,80
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	16.718,99	17.304,15	17.909,80
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	16.613,54	17.195,01	17.796,84
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	105,45	109,14	112,96
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos	27.364,63	28.322,39	29.313,67
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	27.364,63	28.322,39	29.313,67
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	12.404,70	12.838,86	13.288,22
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços	14.959,93	15.483,53	16.025,45
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.040.388,80	2.111.802,41	2.185.715,49
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00 - Indenizações	113.553,63	117.528,01	121.641,49
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	40.022,97	41.423,77	42.873,60
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	40.022,97	41.423,77	42.873,60
1.9.2.1.01.0.1.01.00.00 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	40.022,97	41.423,77	42.873,60
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	40.022,97	41.423,77	42.873,60
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Indenizações - Principal	73.530,66	76.104,24	78.767,89
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Indenizações - Principal	73.530,66	76.104,24	78.767,89
1.9.2.1.99.0.1.01.00.00 - Indenizações por Limpeza de lotes	2.760,79	2.857,42	2.957,43
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.760,79	2.857,42	2.957,43
1.9.2.1.99.0.1.02.00.00 - Outras Indenizações	70.769,87	73.246,82	75.810,46
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	70.769,87	73.246,82	75.810,46
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	1.913.506,26	1.980.478,98	2.049.795,74
1.9.2.2.04.0.0.00.00.00 - Restituição de Benefícios Assistenciais	362,20	374,88	388,00
1.9.2.2.04.0.1.00.00.00 - Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	362,20	374,88	388,00



MUNICÍPIO DE BARBACENA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Página: 15 / 17
Data:22/04/2025

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Demonstrar Legislação: NAO; Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Peça Orçamentária: LDO; Tipo Recurso: TODOS;
Consolidado: S; Exercício: 2026; Listar dedução e fonte de recurso: S

1.9.2.2.04.0.1.01.00.00 - Restituição de Benefícios Assistenciais-COVID	362,20	374,88	388,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	362,20	374,88	388,00
1.9.2.2.09.0.0.00.00.00 - Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções	439.695,93	455.085,29	471.013,28
1.9.2.2.09.0.1.00.00.00 - Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções	439.695,93	455.085,29	471.013,28
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	439.695,93	455.085,29	471.013,28
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	1.473.448,13	1.525.018,81	1.578.394,46
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições	1.423.985,77	1.473.825,27	1.525.409,15
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços	1.901,08	1.967,62	2.036,49
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00 - Rest.Terminal Rodoviário-Energia Eletrica	28.864,13	29.874,37	30.919,97
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	28.864,13	29.874,37	30.919,97
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00 - Restituições-Cessão Servidores	283.541,54	293.465,49	303.736,78
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	283.541,54	293.465,49	303.736,78
1.9.2.2.99.0.1.07.00.00 - Outras Restituições-FIA	56.949,94	58.943,19	61.006,20
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	56.949,94	58.943,19	61.006,20
1.9.2.2.99.0.1.08.00.00 - Outras Restituições - SESAP	812.289,24	840.719,36	870.144,54
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	812.289,24	840.719,36	870.144,54
1.9.2.2.99.0.1.09.00.00 - Outras Restituições	240.439,84	248.855,24	257.565,17
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	235.264,84	243.499,11	252.021,58
1.800.000.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização	5.175,00	5.356,13	5.543,59
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00 - Dívida Ativa - Outras Restituições	47.036,69	48.682,97	50.386,87
1.9.2.2.99.0.3.01.00.00 - Dívida Ativa - Outras Restituições	47.036,69	48.682,97	50.386,87
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	47.036,69	48.682,97	50.386,87
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00 - Multas e Juros Dívida Ativa-Outras Restituições	2.425,67	2.510,57	2.598,44
1.9.2.2.99.0.4.01.00.00 - Multas e Juros Dívida Ativa-Outras Restituições	2.425,67	2.510,57	2.598,44
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.425,67	2.510,57	2.598,44
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00 - Ressarcimentos	13.328,91	13.795,42	14.278,26
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00 - Outros Ressarcimentos	13.328,91	13.795,42	14.278,26
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00 - Outros Ressarcimentos - Principal	13.328,91	13.795,42	14.278,26
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	13.328,91	13.795,42	14.278,26
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	11.013.384,59	11.398.853,04	11.797.812,91
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	11.013.384,59	11.398.853,04	11.797.812,91
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00 - Compensações Financeiras entre os Regimes de	7.245.000,00	7.498.575,00	7.761.025,13
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00 - Compensações Financeiras entre os Regimes de	7.245.000,00	7.498.575,00	7.761.025,13
1.9.9.9.03.0.1.01.00.00 - Comp.Financ. entre REg.Geral/Reg.Próprios Previd. Sist.	7.245.000,00	7.498.575,00	7.761.025,13
1.800.000.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização	7.245.000,00	7.498.575,00	7.761.025,13
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e	422.504,23	437.291,88	452.597,10
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00 - Ônus de Sucumbência	422.504,23	437.291,88	452.597,10
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00 - Ônus de Sucumbência	422.504,23	437.291,88	452.597,10
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	351.759,72	364.071,31	376.813,81
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	70.744,51	73.220,57	75.783,29
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas	3.345.880,36	3.462.986,16	3.584.190,68
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela	3.345.880,36	3.462.986,16	3.584.190,68
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela	3.154.041,81	3.264.433,27	3.378.688,44
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.061,69	1.098,85	1.137,31
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00 - Receita de Utilização de Vias Públicas	197.968,86	204.897,77	212.069,19
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	197.968,86	204.897,77	212.069,19
1.9.9.9.99.2.1.02.00.00 - Receita de Eventos - Jubileu	732.654,72	758.297,64	784.838,06
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	732.654,72	758.297,64	784.838,06
1.9.9.9.99.2.1.03.00.00 - Outras Receitas - FIA	297.789,82	308.212,46	318.999,90
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	297.789,82	308.212,46	318.999,90



MUNICÍPIO DE BARBACENA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Página: 16 / 17
Data:22/04/2025

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Demonstrar Legislação: NAO; Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Peça Orçamentária: LDO; Tipo Recurso: TODOS;
Consolidado: S; Exercício: 2026; Listar dedução e fonte de recurso: S

1.9.9.9.99.2.1.04.00.00 - Receita de Eventos - Carnaval	13.240,86	13.704,29	14.183,94
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	13.240,86	13.704,29	14.183,94
1.9.9.9.99.2.1.05.00.00 - Receita de Eventos - Exposição Agropecuária	900.524,27	932.042,62	964.664,11
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	900.524,27	932.042,62	964.664,11
1.9.9.9.99.2.1.06.00.00 - Receita de Eventos - Festa das Rosas	675.337,50	698.974,31	723.438,41
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	675.337,50	698.974,31	723.438,41
1.9.9.9.99.2.1.07.00.00 - Outras Receitas Diversas	45.828,34	47.432,33	49.092,46
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	45.828,34	47.432,33	49.092,46
1.9.9.9.99.2.1.08.00.00 - Receita de Eventos - Expô Senhora das Dores	51.277,53	53.072,24	54.929,77
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	51.277,53	53.072,24	54.929,77
1.9.9.9.99.2.1.09.00.00 - Receita de Eventos - Arraiá BQ	225.678,02	233.576,75	241.751,94
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	225.678,02	233.576,75	241.751,94
1.9.9.9.99.2.1.11.00.00 - Receita de Eventos Comemorativos em Geral	12.680,20	13.124,01	13.583,35
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	12.680,20	13.124,01	13.583,35
1.9.9.9.99.2.2.00.00.00 - Outras Receitas - Multas/Juros Mora	48,10	49,78	51,52
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	48,10	49,78	51,52
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00 - Outras Receitas - Divida Ativa	40.022,97	41.423,77	42.873,60
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	40.022,97	41.423,77	42.873,60
1.9.9.9.99.2.4.00.00.00 - Outras Receitas - Multa/Juros Mora Dívida Ativa	151.767,48	157.079,34	162.577,12
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	151.767,48	157.079,34	162.577,12
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	17.446.707,51	17.585.925,01	17.730.015,12
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito	13.469.064,40	13.469.064,40	13.469.064,40
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	13.469.064,40	13.469.064,40	13.469.064,40
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	13.469.064,40	13.469.064,40	13.469.064,40
2.1.1.2.52.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito Internas para Programas de	13.469.064,40	13.469.064,40	13.469.064,40
2.1.1.2.52.0.1.00.00.00 - Operações de Crédito Internas para Programas de	13.469.064,40	13.469.064,40	13.469.064,40
1.754.000.0000 - Recursos de Operações de Crédito	13.469.064,40	13.469.064,40	13.469.064,40
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	378.841,89	392.101,35	405.824,89
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis	378.841,89	392.101,35	405.824,89
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	378.841,89	392.101,35	405.824,89
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	378.841,89	392.101,35	405.824,89
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	378.841,89	392.101,35	405.824,89
1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração	267.332,06	276.688,68	286.372,78
2.2.1.3.01.0.1.03.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	111.509,83	115.412,67	119.452,11
1.756.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração	111.509,83	115.412,67	119.452,11
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Capital	3.598.801,22	3.724.759,26	3.855.125,83
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	3.598.801,22	3.724.759,26	3.855.125,83
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências Rec.Fundo Nac.Desenvolvimento	772.835,99	799.885,25	827.881,23
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00 - Transferências Rec.Destinados a Programas de	772.835,99	799.885,25	827.881,23
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00 - Outras transferências destinadas a Programas de	772.835,99	799.885,25	827.881,23
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00 - Outras transferências destinadas a Programas de	772.835,99	799.885,25	827.881,23
2.4.1.2.50.9.1.01.00.00 - Transf.Recursos Destinados a Programas de Educação	772.835,99	799.885,25	827.881,23
1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	772.835,99	799.885,25	827.881,23
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	100.968,40	104.502,29	108.159,87
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	100.968,40	104.502,29	108.159,87
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	100.968,40	104.502,29	108.159,87
2.4.1.3.50.0.1.01.00.00 - Transf.Recursos FNAS - PROCAD-SUAS	100.968,40	104.502,29	108.159,87
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	100.968,40	104.502,29	108.159,87
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de suas	2.724.996,83	2.820.371,72	2.919.084,73
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a	244.405,96	252.960,17	261.813,78



MUNICÍPIO DE BARBACENA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Página: 17 / 17
Data:22/04/2025

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Demonstrar Legislação: NAO; Demonstrar deduções ao final do relatório: NAO; Peça Orçamentária: LDO; Tipo Recurso: TODOS;
Consolidado: S; Exercício: 2026; Listar dedução e fonte de recurso: S

2.4.1.4.51.0.1.00.00.00 - Transf.Convênios União destinadas a Programas de	244.405,96	252.960,17	261.813,78
2.4.1.4.51.0.1.01.00.00 - Transf.Convênios União destinadas a Programas de	244.405,96	252.960,17	261.813,78
1.570.000.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios	244.405,96	252.960,17	261.813,78
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transf.Convênios União destinadas Progr.Saneamento	691.936,21	716.153,98	741.219,37
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transf.Convênios União destinadas Progr.Saneamento	691.936,21	716.153,98	741.219,37
2.4.1.4.52.0.1.01.00.00 - Transf.Convênios União destinadas Progr.Saneamento	691.936,21	716.153,98	741.219,37
1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	691.936,21	716.153,98	741.219,37
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transf.Convênios da União e de Suas Entidades	1.788.654,66	1.851.257,57	1.916.051,58
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transf.Convênios da União e de Suas Entidades	1.788.654,66	1.851.257,57	1.916.051,58
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00 - Outras Transf.Convênios da União e de Suas Entidades	1.788.654,66	1.851.257,57	1.916.051,58
1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	1.788.654,66	1.851.257,57	1.916.051,58
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	23.700.465,00	24.529.981,28	25.388.530,64
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES-	23.700.465,00	24.529.981,28	25.388.530,64
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS-INTRAORÇAMENTARIAS	23.700.465,00	24.529.981,28	25.388.530,64
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais Específica de Estados DF. e	23.700.465,00	24.529.981,28	25.388.530,64
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo Esp. de Est. DF e	23.162.265,00	23.972.944,28	24.811.997,34
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	23.162.265,00	23.972.944,28	24.811.997,34
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	23.162.265,00	23.972.944,28	24.811.997,34
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Prefeitura	14.904.000,00	15.425.640,00	15.965.537,40
1.800.000.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização	14.904.000,00	15.425.640,00	15.965.537,40
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Câmara	569.250,00	589.173,75	609.794,83
1.800.000.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização	569.250,00	589.173,75	609.794,83
7.2.1.5.02.1.1.03.00.00 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FMS	5.175.000,00	5.356.125,00	5.543.589,38
1.800.000.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização	5.175.000,00	5.356.125,00	5.543.589,38
7.2.1.5.02.1.1.04.00.00 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - SAS	2.277.000,00	2.356.695,00	2.439.179,33
1.800.000.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização	2.277.000,00	2.356.695,00	2.439.179,33
7.2.1.5.02.1.1.05.00.00 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - SIMPAS	158.355,00	163.897,43	169.633,84
1.800.000.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização	158.355,00	163.897,43	169.633,84
7.2.1.5.02.1.1.06.00.00 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Outras Entidades	78.660,00	81.413,10	84.262,56
1.800.000.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização	78.660,00	81.413,10	84.262,56
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Ativo	538.200,00	557.037,00	576.533,30
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Ativo	538.200,00	557.037,00	576.533,30
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Ativo	289.800,00	299.943,00	310.441,01
7.2.1.5.51.1.1.01.00.00 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Ativo	289.800,00	299.943,00	310.441,01
1.800.000.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização	289.800,00	299.943,00	310.441,01
7.2.1.5.51.1.2.00.00.00 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Multas	248.400,00	257.094,00	266.092,29
7.2.1.5.51.1.2.01.00.00 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Multas	248.400,00	257.094,00	266.092,29
1.800.000.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização	248.400,00	257.094,00	266.092,29
Total Geral:	705.875.428,24	730.109.650,97	755.192.071,58



MUNICÍPIO DE BARBACENA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Página: 1 / 9
Data:22/04/2025

Natureza da Despesa	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	663.754.273,03	687.122.333,53	711.171.615,53
3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	341.080.617,43	352.785.148,23	365.310.649,16
3.1.71.00.00.00.00.00 - Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de	561.512,21	581.165,14	601.505,92
3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio	561.512,21	581.165,14	601.505,92
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	51.750,00	53.561,25	55.435,89
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	509.762,21	527.603,89	546.070,03
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	316.414.834,62	327.256.062,95	338.888.045,91
3.1.90.01.00.00.00.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e	100.446.332,23	103.961.953,88	107.600.622,28
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	53.096.634,73	54.955.016,96	56.878.442,56
1.800.000.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em	47.349.697,50	49.006.936,92	50.722.179,72
3.1.90.03.00.00.00.00 - Pensões	17.439.750,00	18.050.141,25	18.681.896,20
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	17.439.750,00	18.050.141,25	18.681.896,20
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	87.903.748,79	90.919.089,63	94.101.257,73
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	138.000,00	142.830,00	147.829,05
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	13.421.616,47	13.891.373,05	14.377.571,11
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	18.790.172,73	19.427.896,50	20.107.872,87
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	361.362,26	374.009,94	387.100,29
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	6.351.486,83	6.573.788,88	6.803.871,49
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	12.971.063,87	13.425.051,12	13.894.927,89
1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	57.960,00	59.988,60	62.088,21
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	17.821.602,34	18.404.000,29	19.048.140,28
1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal	175.099,31	181.227,79	187.570,75
1.605.000.0000 - Assistência Financeira da União destinada à	1.199.713,55	1.241.703,52	1.285.163,15
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	868.099,61	898.483,09	929.929,99
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	711.794,64	736.707,46	762.492,24
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais	1.552,50	1.606,84	1.663,07
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e	442.200,41	457.677,43	473.696,14
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	105.247.311,96	108.758.967,14	112.743.551,78
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	626.175,00	648.091,13	670.774,32
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	7.571.014,24	7.835.999,74	8.110.259,73
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	5.287.688,75	5.416.088,38	5.664.304,37
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.770.716,30	1.832.691,37	1.896.835,57
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	147.122,25	152.271,52	157.601,04
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	19.411.651,88	20.091.059,72	20.794.246,78
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	6.351.981,81	6.458.969,85	6.804.401,71
1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal	5.263.140,60	5.447.350,52	5.638.007,78
1.605.000.0000 - Assistência Financeira da União destinada à	20.874,87	21.605,49	22.361,68
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	12.420,00	12.854,70	13.304,61
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	87.975,00	91.054,15	94.241,03
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais	1.035,00	1.071,22	1.108,72
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e	11.646.846,49	12.054.486,12	12.476.393,16
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	3.038.465,58	3.144.811,99	3.254.880,40
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.638.260,95	1.695.600,09	1.754.946,09
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	76.321,91	78.993,19	81.757,95
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	28.462,50	29.458,70	30.489,75
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	13.938,46	14.426,31	14.931,23
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	2.070,00	2.142,46	2.217,44
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	3.105,00	3.213,68	3.326,16
1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.070,00	2.142,45	2.217,44



MUNICÍPIO DE BARBACENA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Página: 2 / 9
Data:22/04/2025

Natureza da Despesa	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	12.420,00	12.854,71	13.304,62
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	3.622,50	3.749,29	3.880,52
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	17.077,50	17.675,24	18.293,86
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais	3.105,00	3.213,68	3.326,15
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e	65.882,59	68.188,48	70.575,08
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	325.335,00	336.721,73	348.506,99
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.035,00	1.071,23	1.108,72
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	227.700,00	235.669,50	243.917,93
3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	1.865.676,33	1.930.975,02	1.998.559,15
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.525,00	16.068,38	16.630,77
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	1.035,00	1.071,23	1.108,72
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e	27.255,69	28.209,64	29.196,98
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	25.049,73	25.926,52	26.833,94
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	14.699,73	15.214,26	15.746,74
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	3.105,00	3.213,68	3.326,16
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	2.587,50	2.678,06	2.771,80
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	517,50	535,61	554,36
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	3.105,00	3.213,68	3.326,16
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e	1.035,00	1.071,23	1.108,72
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	123.165,00	127.475,79	131.937,44
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	115.920,00	119.977,20	124.176,40
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	3.105,00	3.213,68	3.326,16
3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Operação entre	24.103.235,60	24.946.848,91	25.819.988,61
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	24.102.200,60	24.945.777,68	25.818.879,89
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	175.329,00	181.465,52	187.816,81
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	1.811.664,34	1.875.072,60	1.940.700,14
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	1.578.312,93	1.633.553,90	1.690.728,28
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	197.770,16	204.692,12	211.856,34
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	38.699,11	40.053,57	41.455,45
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	6.701.613,68	6.936.170,14	7.178.936,10
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	2.366.017,62	2.448.828,24	2.534.537,23
1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal	1.635.712,08	1.692.962,00	1.752.215,67
1.605.000.0000 - Assistência Financeira da União destinada à	6.332,04	6.553,66	6.783,04
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	3.105,00	3.213,68	3.326,16
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	40.365,00	41.777,79	43.240,01
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais	3.105,00	3.213,68	3.326,16
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e	1.080.083,88	1.117.886,82	1.157.012,86
3.1.91.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.035,00	1.071,23	1.108,72
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	1.035,00	1.071,23	1.108,72
3.1.96.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta à Conta de Recursos	1.035,00	1.071,23	1.108,72
3.1.96.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.035,00	1.071,23	1.108,72
3.1.96.13.99.00.00.00 - Outras Obrigações	1.035,00	1.071,23	1.108,72
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.035,00	1.071,23	1.108,72
3.2.00.00.00.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	435.054,18	450.281,09	466.040,92
3.2.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	162.495,00	168.182,34	174.068,71
3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	160.425,00	166.039,88	171.851,27
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	160.425,00	166.039,88	171.851,27
3.2.90.22.00.00.00.00 - Outros Encargos s/ a Dívida por Contrato	2.070,00	2.142,46	2.217,44
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.035,00	1.071,23	1.108,72



MUNICÍPIO DE BARBACENA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Página: 3 / 9
Data:22/04/2025

Natureza da Despesa	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
3.2.91.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Operação entre	272.559,18	282.098,75	291.972,21
3.2.91.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	272.559,18	282.098,75	291.972,21
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	272.559,18	282.098,75	291.972,21
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	322.238.601,42	333.886.904,21	345.394.925,45
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Instit. Priv. sem Fins	29.039.360,46	30.055.738,12	31.107.688,94
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	26.026.512,31	26.937.440,26	27.880.250,68
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.350,00	10.712,25	11.087,18
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	1.035,00	1.071,23	1.108,72
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	425.952,18	440.860,51	456.290,63
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	765.390,78	792.179,45	819.905,75
1.551.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes	52.785,00	54.632,48	56.544,61
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	6.766.400,85	7.003.224,88	7.248.337,75
1.605.000.0000 - Assistência Financeira da União destinada à	16.314.141,68	16.885.136,64	17.476.116,43
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	765.894,20	792.700,50	820.445,01
1.719.000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de	15.525,00	16.068,38	16.630,77
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	3.012.848,15	3.118.297,86	3.227.438,26
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.147.738,63	1.187.909,49	1.229.486,31
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	5.175,00	5.356,13	5.543,59
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.857.243,52	1.922.247,05	1.989.525,69
1.550.000.0000 - QESE - Transferência do Salário-Educação	2.691,00	2.785,19	2.882,67
3.3.60.00.00.00.00.00 - Transferências Instituições Priv. com Fins	22.770,00	23.566,96	24.391,80
3.3.60.41.00.00.00.00 - Contribuições	2.070,00	2.142,46	2.217,44
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.070,00	2.142,46	2.217,44
3.3.60.45.00.00.00.00 - Subvenções Econômicas	20.700,00	21.424,50	22.174,36
1.719.000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de	20.700,00	21.424,50	22.174,36
3.3.67.00.00.00.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-	7.278.875,56	7.533.636,20	7.797.313,47
3.3.67.83.00.00.00.00 - Despesas Decorrentes de Contrato de	7.278.875,56	7.533.636,20	7.797.313,47
1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do	7.278.875,56	7.533.636,20	7.797.313,47
3.3.70.00.00.00.00.00 - Transferências a Instituições	3.105,00	3.213,68	3.326,16
3.3.70.41.00.00.00.00 - Contribuições	3.105,00	3.213,68	3.326,16
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	3.105,00	3.213,68	3.326,16
3.3.71.00.00.00.00.00 - Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de	1.816.349,77	1.879.922,01	1.945.719,28
3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio	1.816.349,77	1.879.922,01	1.945.719,28
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	746.900,87	773.042,40	800.098,89
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	1.068.413,90	1.105.808,38	1.144.511,67
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e	1.035,00	1.071,23	1.108,72
3.3.72.00.00.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a	1.843.587,71	1.908.113,28	1.974.897,24
3.3.72.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	931.500,00	964.102,50	997.846,09
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	310.500,00	321.367,50	332.615,36
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	103.500,00	107.122,50	110.871,79
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	517.500,00	535.612,50	554.358,94
3.3.72.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição	103.500,00	107.122,50	110.871,78
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	51.750,00	53.561,25	55.435,89
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	51.750,00	53.561,25	55.435,89
3.3.72.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	808.587,71	836.888,28	866.179,37
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	808.587,71	836.888,28	866.179,37
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	282.233.517,92	292.481.642,73	302.540.479,84
3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-	487.588,54	501.440,61	518.991,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.700,00	21.424,50	22.174,36



MUNICÍPIO DE BARBACENA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Página: 4 / 9
Data:22/04/2025

Natureza da Despesa	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	22.728,90	23.524,43	24.347,79
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	7.884,63	8.160,61	8.446,22
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	33.353,89	34.521,28	35.729,52
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	18.554,87	19.204,31	19.876,46
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	9.741,42	10.082,37	10.435,25
1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.035,00	1.071,23	1.108,71
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	8.280,00	8.569,80	8.869,76
1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal	1.035,00	1.071,22	1.108,72
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	1.035,00	1.071,22	1.108,72
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	6.727,50	5.891,74	6.097,96
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais	2.587,50	2.678,07	2.771,80
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e	1.035,00	1.071,23	1.108,72
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	621.621,14	643.377,99	665.896,19
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	372.600,00	385.641,00	399.138,43
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	37.260,00	38.564,10	39.913,84
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	39.226,50	40.599,43	42.020,42
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	16.353,00	16.925,39	17.517,76
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	517,50	535,61	554,36
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	4.140,00	4.284,91	4.434,88
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais	1.035,00	1.071,23	1.108,72
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e	19.561,64	20.246,30	20.954,92
3.3.90.18.00.00.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	120.918,81	123.008,65	127.313,94
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.350,00	10.712,25	11.087,18
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	2.587,50	2.678,07	2.771,80
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	14.394,65	13.827,24	14.311,21
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	3.105,00	3.213,68	3.326,15
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	2.587,50	2.678,07	2.771,80
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	4.140,00	4.284,91	4.434,88
1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.035,00	1.071,23	1.108,72
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	7.762,50	6.962,95	7.206,68
1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal	21.008,61	21.743,91	22.504,96
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	1.035,00	1.071,22	1.108,71
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	5.692,50	5.891,75	6.097,96
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais	1.035,00	1.071,23	1.108,72
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e	2.070,00	2.142,45	2.217,44
3.3.90.19.00.00.00.00 - Auxílio-fardamento	463.831,50	480.065,61	496.867,91
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	463.831,50	480.065,61	496.867,91
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	14.446.206,87	15.672.904,08	16.043.435,45
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.175,00	5.356,13	5.543,59
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	747.205,51	773.357,74	800.425,26
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	338.470,21	349.245,45	361.469,04
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	45.426,15	47.016,07	48.661,63
1.550.000.0000 - QESE - Transferência do Salário-Educação	529.594,38	548.130,20	567.314,73
1.552.000.0000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE	1.339.800,70	1.386.693,73	1.435.228,01
1.553.000.0000 - PNATE - Transferências de Recursos do FNDE	1.552,50	1.606,84	1.663,08
1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	45.653,85	47.251,74	48.905,55
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	779.511,54	806.794,49	835.032,28
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	668.588,79	691.453,80	715.654,68
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	391.076,00	404.763,68	418.836,67



MUNICÍPIO DE BARBACENA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Página: 5 / 9
Data:22/04/2025

Natureza da Despesa	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais	30.321,36	31.382,61	32.481,01
1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	254.247,75	263.146,43	272.356,55
1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações	65.722,50	68.022,78	70.403,59
1.750.000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no	348.331,21	360.522,80	373.141,09
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	125.235,00	129.618,23	134.154,87
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e	1.420.068,87	1.732.658,46	1.728.578,28
1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos -	1.035,00	1.071,23	1.108,72
3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient.,	82.174,28	85.050,37	88.027,12
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.691,00	2.785,18	2.882,66
1.719.000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de	15.525,00	16.068,37	16.630,76
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e	12.208,28	12.635,57	13.077,81
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib.	206.600,46	213.831,48	221.315,58
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.552,50	1.606,84	1.663,08
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	33.120,00	34.279,20	35.478,97
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais	27.105,71	28.054,41	29.036,31
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e	51.672,25	53.480,78	55.352,61
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	292.360,20	302.592,84	313.183,57
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	17.305,20	17.910,91	18.537,78
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	1.035,00	1.071,23	1.108,72
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	269.578,04	279.013,27	288.778,73
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	1.035,00	1.071,23	1.108,72
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e	3.406,96	3.526,20	3.649,62
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.	28.203,75	29.190,89	30.212,58
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	13.455,00	13.925,93	14.413,34
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	2.070,00	2.142,45	2.217,44
1.550.000.0000 - QESE - Transferência do Salário-Educação	5.433,75	5.623,93	5.820,77
1.553.000.0000 - PNATE - Transferências de Recursos do FNDE	3.105,00	3.213,68	3.326,16
1.570.000.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a	4.140,00	4.284,90	4.434,87
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	96.526,00	99.904,43	103.401,09
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	72.450,00	74.985,75	77.610,25
1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	1.035,00	1.071,23	1.108,72
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e	1.306,00	1.351,71	1.399,02
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	5.204.043,36	5.386.184,90	5.574.701,43
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.035,00	1.071,23	1.108,72
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	809.873,08	838.218,64	867.556,29
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	137.128,77	141.928,29	146.895,78
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.070,00	2.142,46	2.217,44
1.550.000.0000 - QESE - Transferência do Salário-Educação	2.364.689,46	2.447.453,54	2.533.114,43
1.553.000.0000 - PNATE - Transferências de Recursos do FNDE	95.757,44	99.108,96	102.577,77
1.570.000.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a	43.407,04	44.926,29	46.498,71
1.576.001.0000 - PTE- Transferências de Recursos dos Estados	188.887,50	195.498,56	202.341,01
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	157.713,30	163.233,28	168.946,44
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	1.552,50	1.606,84	1.663,08
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	132.564,62	137.204,38	142.006,54
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais	51.184,89	52.976,36	54.830,53
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e	20.990,71	21.725,39	22.485,78
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	216.378.118,76	223.606.115,54	231.432.329,63
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	124.200,00	128.547,00	133.046,15
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	8.944.853,61	8.988.742,98	9.303.348,94



MUNICÍPIO DE BARBACENA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Página: 6 / 9
Data:22/04/2025

Natureza da Despesa	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	13.092.098,66	13.550.322,14	14.024.583,41
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	12.978,90	13.433,16	13.903,32
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	2.070,00	2.142,44	2.217,44
1.550.000.0000 - QESE - Transferência do Salário-Educação	686.514,97	710.543,00	735.412,00
1.551.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes	5.392,48	5.581,22	5.776,56
1.553.000.0000 - PNATE - Transferências de Recursos do FNDE	126.833,26	130.736,82	135.312,61
1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	52.164,00	53.989,74	55.879,38
1.570.000.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a	78.453,00	80.663,25	83.486,46
1.576.001.0000 - PTE- Transferências de Recursos dos Estados	1.466.264,78	1.517.584,04	1.570.699,49
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	104.312.850,74	107.963.800,56	111.742.533,57
1.601.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	2.071,03	2.143,53	2.218,55
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	35.794.590,76	37.047.401,45	38.344.060,52
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	748.232,89	774.420,92	801.525,67
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais	487.249,41	504.303,10	521.953,72
1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	744.006,73	770.046,98	796.998,63
1.704.000.0000 - Transferências da União Referentes a	6.732.350,85	6.967.983,11	7.211.862,53
1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação	131.615,56	136.222,11	140.989,88
1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações	1.951.019,38	2.019.305,04	2.089.980,74
1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do	7.503.457,39	7.766.078,41	8.037.891,15
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	1.764.675,00	1.826.438,63	1.890.363,98
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e	8.237.755,11	8.526.076,54	8.824.489,21
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e	1.162.936,05	1.203.638,88	1.245.766,24
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	165.600,00	171.396,00	177.394,86
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	1.552,50	1.606,84	1.663,08
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	5.796,00	5.998,86	6.208,83
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	3.105,00	3.213,68	3.326,16
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	1.552,50	1.606,84	1.663,08
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	1.035,00	1.071,23	1.108,72
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e	936.685,05	969.469,03	1.003.400,45
3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	144.821,46	149.890,23	155.136,37
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	124.121,46	128.465,72	132.962,01
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	15.525,00	16.068,38	16.630,77
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e	5.175,00	5.356,13	5.543,59
3.3.90.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	16.042,50	16.068,38	16.630,77
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	517,50	0,00	0,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.350,00	10.712,25	11.087,18
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	5.175,00	5.356,13	5.543,59
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	29.994.684,91	31.044.498,82	32.131.056,29
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	43.718,40	45.248,54	46.832,24
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	2.893.595,04	2.994.870,86	3.099.691,35
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	2.911.652,46	3.013.560,30	3.119.034,88
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	251.585,73	260.391,23	269.504,92
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	10.222.469,76	10.580.256,12	10.950.565,14
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	160.425,00	166.039,88	171.851,26
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	3.522.659,42	3.645.952,51	3.773.560,85
1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal	950.875,20	984.155,83	1.018.601,29
1.605.000.0000 - Assistência Financeira da União destinada à	98.366,40	101.809,22	105.372,55
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	152.571,50	157.911,50	163.438,40
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	203.543,10	210.667,10	218.040,45



MUNICÍPIO DE BARBACENA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Página: 7 / 9
Data:22/04/2025

Natureza da Despesa	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais	1.035,00	1.071,23	1.108,72
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e	658.605,76	681.656,96	705.514,95
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	7.328.454,80	7.584.950,78	7.850.424,02
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	31.050,00	32.136,75	33.261,54
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	35.571,94	36.816,96	38.105,55
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	62.100,00	64.273,50	66.523,07
1.550.000.0000 - QESE - Transferência do Salário-Educação	16.301,25	16.871,79	17.462,30
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	2.070,00	2.142,45	2.217,44
1.750.000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no	2.070,00	2.142,45	2.217,44
1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do	10.350,00	10.712,25	11.087,18
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e	462.814,47	479.012,98	495.778,43
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	312.991,76	323.946,48	335.284,61
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	156.285,00	161.754,98	167.416,40
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	23.598,00	24.423,93	25.278,77
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.350,00	10.712,25	11.087,18
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	1.035,00	1.071,23	1.108,72
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais	100.664,10	104.187,34	107.833,90
1.719.000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de	21.059,66	21.796,75	22.559,64
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	2.070,00	2.142,46	2.217,44
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.035,00	1.071,23	1.108,72
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	1.035,00	1.071,23	1.108,72
3.3.90.86.00.00.00.00 - Compensações a Regimes de Previdência	72.450,00	74.985,75	77.610,25
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	72.450,00	74.985,75	77.610,25
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	3.420.409,63	3.540.123,98	3.664.028,31
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.821.016,30	2.919.751,88	3.021.943,19
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	436.650,69	451.933,46	467.751,13
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e	147.217,64	152.370,26	157.703,22
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	331.722,61	343.333,02	355.349,64
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.350,00	10.712,25	11.087,18
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	54.412,03	56.316,46	58.287,54
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	35.746,66	36.997,80	38.292,72
1.550.000.0000 - QESE - Transferência do Salário-Educação	43.470,00	44.991,45	46.566,15
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	1.552,50	1.606,84	1.663,08
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	5.692,50	5.891,75	6.097,96
1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações	2.070,00	2.142,46	2.217,44
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	2.070,00	2.142,45	2.217,44
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e	2.070,00	2.142,45	2.217,44
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.018.740,53	1.054.396,56	1.091.300,41
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	672.750,00	696.296,25	720.666,63
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	42.435,00	43.920,22	45.457,44
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	84.470,20	87.426,66	90.486,59
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	3.105,00	3.213,68	3.326,15
1.550.000.0000 - QESE - Transferência do Salário-Educação	1.086,75	1.124,79	1.164,15
1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	57.675,64	59.694,30	61.783,60
1.570.000.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a	2.716,88	2.811,97	2.910,39
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	20.700,00	21.424,50	22.174,36
1.601.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	1.035,00	1.071,23	1.108,72
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	8.280,00	8.569,81	8.869,75
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais	1.035,00	1.071,23	1.108,72



MUNICÍPIO DE BARBACENA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Página: 8 / 9
Data:22/04/2025

Natureza da Despesa	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	9.056,24	9.373,22	9.701,28
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	1.035,00	1.071,23	1.108,72
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e	15.680,17	16.228,98	16.796,99
3.3.91.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Oper. entre	1.035,00	1.071,23	1.108,72
3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do	1.035,00	1.071,23	1.108,72
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.035,00	1.071,23	1.108,72
4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	41.500.155,21	42.344.582,44	43.355.225,32
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	36.756.759,84	37.435.168,23	38.273.981,61
4.4.71.00.00.00.00.00 - Transf. a Consórcios Públicos-Contrato de	45.613,56	47.210,04	48.862,39
4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio	45.613,56	47.210,04	48.862,39
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.175,00	5.356,13	5.543,59
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	40.438,56	41.853,91	43.318,80
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	36.695.562,27	37.371.828,74	38.208.425,24
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	29.548.061,07	29.976.842,68	30.554.614,83
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.035,00	1.071,23	1.108,72
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	60.625,13	62.740,41	64.936,32
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	180.355,42	186.667,88	193.201,24
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	853.712,96	883.592,94	914.518,69
1.550.000.0000 - QESE - Transferência do Salário-Educação	672.232,50	694.080,08	718.372,87
1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	388.775,51	402.382,66	416.466,06
1.570.000.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a	173.880,00	179.965,80	186.264,61
1.576.000.0000 - Transferências de Recursos dos Estados para	21.109,85	21.848,69	22.613,39
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	3.622,49	3.749,30	3.880,52
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	3.105,00	3.213,69	3.326,16
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	26.910,00	27.851,86	28.826,68
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais	1.552,50	1.606,84	1.663,08
1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	1.810.091,64	1.848.619,05	1.889.566,13
1.706.000.3110 - Transferência Especial da União - Transferências	223.411,92	231.231,34	239.324,43
1.707.000.0000 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei	1.824,39	1.888,25	1.954,33
1.710.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados	161.315,18	166.961,21	172.804,85
1.710.000.3220 - Identificação das Transferências dos Estados	34.404,71	35.608,87	36.855,19
1.710.010.0000 - Transferência Especial dos Estados (Transf. Esp.	477.618,57	494.335,22	511.636,95
1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações	5.175,00	4.250,49	4.364,89
1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do	1.379.655,85	1.427.943,80	1.477.921,83
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	15.525,00	16.068,38	16.630,77
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e	5.779.454,49	5.981.735,39	6.191.096,13
1.754.000.0000 - Recursos de Operações de Crédito	13.469.386,46	13.493.276,98	13.518.003,66
1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos -	179.465,98	185.747,29	192.248,44
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.575.956,72	6.803.437,53	7.041.557,68
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.175,00	5.356,13	5.543,59
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	726.796,65	752.234,57	778.562,76
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	94.285,19	97.585,20	101.000,68
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	831.764,28	858.733,62	888.789,29
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	41.400,00	42.849,00	44.348,72
1.550.000.0000 - QESE - Transferência do Salário-Educação	6.210,00	6.427,35	6.652,30
1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	267.239,59	276.592,94	286.273,69
1.571.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios	11.237,84	11.631,16	12.038,26
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	30.015,00	31.065,57	32.152,85
1.601.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	30.930,15	32.012,71	33.133,15



MUNICIPIO DE BARBACENA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Página: 9 / 9
Data:22/04/2025

Natureza da Despesa	LDO 2026	Projeção 2027	Projeção 2028
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	114.895,34	118.916,71	123.078,79
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	76.176,00	78.306,59	81.047,30
1.665.000.0000 - Transferências de Convênios e Instrumentos	2.084,66	2.157,62	2.233,14
1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	268.686,00	278.090,03	287.823,17
1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações	1.035,00	1.071,23	1.108,72
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	684.784,84	708.752,29	733.558,62
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e	1.385.725,39	1.434.225,79	1.484.423,69
1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos -	108.928,22	112.740,73	116.686,65
1.756.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos -	147.091,47	152.239,67	157.568,06
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	557.830,73	577.354,79	597.562,21
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	1.086,75	1.124,79	1.164,16
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	542.894,25	561.895,53	581.561,87
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e	13.849,73	14.334,47	14.836,18
4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	13.713,75	14.193,74	14.690,52
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	7.245,00	7.498,58	7.761,03
1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.433,75	5.623,93	5.820,77
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e	1.035,00	1.071,23	1.108,72
4.4.91.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Oper. entre	15.584,01	16.129,45	16.693,98
4.4.91.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	15.584,01	16.129,45	16.693,98
1.753.000.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e	15.584,01	16.129,45	16.693,98
4.6.00.00.00.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.743.395,37	4.909.414,21	5.081.243,71
4.6.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	4.425.209,36	4.580.091,69	4.740.394,90
4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.425.209,36	4.580.091,69	4.740.394,90
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	93.150,00	96.410,25	99.784,61
4.6.91.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Oper. entre	318.186,01	329.322,52	340.848,81
4.6.91.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	318.186,01	329.322,52	340.848,81
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	318.186,01	329.322,52	340.848,81
9.0.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU	621.000,00	642.735,00	665.230,73
9.9.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU	621.000,00	642.735,00	665.230,73
9.9.99.00.00.00.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do	621.000,00	642.735,00	665.230,73
9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do	621.000,00	642.735,00	665.230,73
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	621.000,00	642.735,00	665.230,73
Total Geral:	705.875.428,24	730.109.650,97	755.192.071,58